



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

EDITAL (REGISTRO DE PREÇOS)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026

Processo nº 055/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBA, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, e nomeia a agente de contratação, **Sra. Calimélia Rosana Moreira**, para exercer a função de Pregoeira, de acordo com o **Decreto municipal nº 4.527, de 16 de fevereiro de 2024**, cuja sessão pública será realizada através do endereço eletrônico: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br, cujas informações poderão ser obtidas no e-mail: pregaoeletronico@guariba.sp.gov.br, objetivando o **registro de preços** para o fornecimento de bens descritos no termo de referência, deste Edital, observadas as disposições pertinentes da **Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021** e dos **Decretos municipais nº 4.300, de 1º de fevereiro de 2023, nº 4.421, de 31 de julho de 2023, nº 4.502, de 29 de dezembro de 2023, e 4.573, de 18 de abril de 2024**, ainda de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

ADVERTÊNCIA: A municipalidade de Guariba adverte a todos os licitantes, que não hesitará em penalizar empresas que descumpram o pactuado. Desta forma, solicitamos que as empresas apresentem suas propostas e lances de forma consciente e séria, com a certeza de que poderão entregar os Materiais/Serviços da forma como foi estabelecido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos, visando evitar problemas, tanto para a administração pública como para as empresas licitantes.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo de Licitação: Menor Preço

Regime de Execução: Indireta

Critério de Julgamento: Menor Preço

Modo de Disputa: Aberto

Repartições Interessadas: Secretarias Municipais de: Administração; Finanças e Orçamento; Saúde; Emprego e Relações do Trabalho; Desenvolvimento Social; Educação; Planejamento, Obras e Serviços Públicos; Meio Ambiente; Esportes; Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura; Segurança Pública; e, Gabinete do Prefeito.

Prazo de Validade da Ata: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Dotações Orçamentárias:

02.17.03.12.361.0016.2.017.000.3.3.90.30;	02.17.03.12.361.0016.2.017.000.4.4.90.52;
02.17.03.12.366.0016.2.038.000.3.3.90.30;	02.17.03.12.367.0016.2.068.000.3.3.90.30;
02.17.04.12.306.0018.2.019.000.3.3.90.30;	02.17.05.12.365.0021.2.020.000.3.3.90.30;
02.17.05.12.365.0021.2.020.000.4.4.90.52;	02.17.05.12.365.0021.2.040.000.3.3.90.30;
02.17.01.12.361.0016.2.017.000.4.4.90.52;	02.17.02.12.365.0021.2.020.000.4.4.90.52;
02.17.02.12.365.0021.2.040.000.4.4.90.52;	02.17.01.12.361.0016.2.017.000.3.3.90.30;
02.17.02.12.365.0021.2.020.000.3.3.90.30;	02.17.02.12.365.0021.2.040.000.3.3.90.30;
02.17.05.12.365.0021.2.040.000.4.4.90.52;	02.17.03.12.361.0016.2.017.000.4.4.90.52;
02.02.01.04.122.0003.2.005.000.3.3.90.30;	02.13.08.242.0010.2.043.000.3.3.90.30;
02.16.01.08.243.0019.2.134.000.3.3.90.30;	02.13.08.244.0027.2.044.000.3.3.90.30;
02.13.08.242.0010.2.043.000.4.4.90.52;	02.13.08.242.0010.2.043.000.3.3.90.30;
02.13.08.243.0019.2.087.000.3.3.90.30;	02.13.08.243.0019.2.087.000.4.4.90.52;
02.13.08.243.0019.2.088.000.3.3.90.30;	02.13.08.243.0019.2.129.000.3.3.90.30;
02.16.02.08.243.0008.2.010.000.3.3.90.30;	02.16.02.08.243.0008.2.010.000.4.4.90.52;
02.13.08.243.0019.2.131.000.3.3.90.30;	02.22.01.133.920.022.2.021.000.3.90.30;
02.22.01.226.61.0031.2.029.000.3.3.90.30;	02.03.01.041.23.0007.2.009.000.3.3.90.30;
02.01.01.04.122.0002.2.004.000.3.3.90.30;	02.02.06.04.122.0034.2.026.000.3.3.90.30;
02.19.01.15.451.0023.2.053.000.3.3.90.30;	02.19.01.18.541.0028.2.055.000.3.3.90.30;
02.18.01.15.451.0023.2.022.000.3.3.90.30;	02.13.08.243.0019.2.131.000.4.4.90.52;
02.19.01.18.541.0028.2.055.000.4.4.90.52;	02.01.01.04.122.0002.2.067.000.3.3.90.30;
02.21.01.27.812.0032.2.030.000.3.3.90.30;	02.18.01.15.451.0023.2.022.000.4.4.90.52;
02.13.08.244.0027.2.049.000.3.3.90.30;	02.13.08.244.0027.2.049.000.4.4.90.52;

Av. Evaristo Vaz nº 1.190 – Fone: (16)-3251-9422 - CEP 14840-051 – Caixa Postal nº 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

02.13.08.244.0027.2.091.000.4.4.90.52;
02.13.08.244.0027.2.091.000.3.3.90.30;
02.06.01.11.332.0015.2.016.000.4.4.90.52;
02.22.01.13.392.0022.2.021.000.4.4.90.52;
02.19.01.18.541.0028.2.056.000.4.4.90.52;
02.06.01.11.332.0015.2.016.000.3.3.90.30;
02.20.01.22.661.0031.2.029.000.4.4.90.52;
02.24.01.06.181.0044.2.108.000.4.4.90.52;
02.13.08.244.0027.2.044.000.4.4.90.52;
02.24.01.06.182.0044.2.109.000.3.3.90.30;
02.05.01.10.302.0039.2.121.000.3.3.90.30;
02.05.01.10.304.0041.2.122.000.3.3.90.30;
02.05.01.10.301.0038.2.120.000.4.4.90.52;
02.13.08.244.0027.2.091.000.3.3.90.30;
02.13.08.244.0027.2.092.000.4.4.90.52;
02.21.01.27.812.0032.2.030.000.4.4.90.52;
02.13.08.244.0027.2.104.000.3.3.90.30;
02.24.01.06.181.0044.2.108.000.3.3.90.30;
02.19.01.18.541.0028.2.056.000.3.3.90.30;
02.24.01.06.181.0044.2.108.000.3.3.90.30;
02.02.01.04.122.0003.2.005.000.4.4.90.52;
02.13.08.243.0019.2.129.000.4.4.90.52;
02.05.01.10.301.0038.2.120.000.3.3.90.30;
02.05.01.10.302.0039.2.133.000.3.3.90.30;
02.05.01.10.305.0041.2.123.000.3.3.90.30;

- **Vínculo:** Geral
- **Classificação Funcional:** material de consumo e material permanente.
- **Fonte de Recursos:** Tesouro, Transferências e Convênios Federais e Estaduais.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

Retirada do Edital: www.guariba.sp.gov.br > Portal da Transparência > Licitação > Editais

Local da Disputa: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07:30 horas do dia 10/04/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 10/04/2026, às 07:30 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10/04/2026, a partir das 08:30 horas.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

1. DO LOCAL, DATA E HORA:

1.1. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico: www.bll.org.br, às **08:30 horas** do dia **10 de abril de 2026**, horário de Brasília-DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do endereço eletrônico descrito no **item 1.1.**, até às **07:30 horas** do mesmo dia.

2. DO OBJETO:

2.1. O objeto da presente licitação é o fornecimento parcelado de equipamentos e mobiliários permanentes, para adequação/substituição das Secretarias e Departamentos Municipais, devendo obedecer às especificações técnicas descritas, garantindo ergonomia, durabilidade, segurança, conformidade com as normas vigentes (como a NR-17 e demais aplicáveis), e qualidade compatível com o uso contínuo em ambiente institucional, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência anexo, que serão divididos em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.2. Os bens serão entregues pelo prazo de **12 (doze) meses**, mediante prévia emissão da Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, pelo órgão gerenciador ou órgão participante, para entrega em todas as secretarias municipais interessadas.

2.3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.3.1. Os mobiliários deverão apresentar padrão estético e funcional condizente com o ambiente institucional, priorizando ergonomia, conforto, durabilidade, segurança e adequação ao espaço físico disponível. A entrega deverá ocorrer de forma totalmente montada ou, quando aplicável, com montagem no local por conta da contratada, garantindo pleno funcionamento e usabilidade imediata.

2.3.2. Os requisitos englobam ainda:

- O fornecimento de todos os acessórios, peças, ferramentas e componentes necessários à **instalação/montagem e uso dos móveis;**
- O atendimento a normas técnicas brasileiras aplicáveis (ex: NR-17, ABNT NBRs) e às exigências de segurança e qualidade;

Av. Evaristo Vaz nº 1.190 – Fone: (16)-3251-9422 - CEP 14840-051 – Caixa Postal nº 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

- A apresentação, quando exigida, de **catálogo técnico com fotos** e informações detalhadas que comprovem a conformidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência;
- A prestação de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;
- Suporte pós-venda durante o período de garantia;
- A empresa fornecedora dos equipamentos será responsável durante a garantia pela substituição, troca ou reposição dos equipamentos caso apresentem defeitos, avarias ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência;
 - Executar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Secretaria/Departamento solicitante em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
 - Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, descarga e movimentação dos itens até o local indicado pelo Contratante;
 - Realizar a **montagem** dos produtos.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS (Decreto municipal nº 4.421, de 2023):

3.1. Da Ata de Registro de Preços:

3.1.1. O prazo de validade da *ARP* será de doze meses contado a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso para a Administração, hipótese em que poderão ser renovados os quantitativos, até o limite do quantitativo original.

3.1.2. No caso de o prazo de validade da *ARP* ser inferior a um ano, sua prorrogação deverá ser mantida por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso para a Administração, enquanto que os quantitativos poderão ser renovados somente se não houver saldo remanescente suficiente.

3.1.3. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador convocará o licitante melhor classificado para a assinatura da *ARP*, dentro do prazo de cinco dias úteis, que terá efeito de compromisso de fornecimento, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.

3.2. Dos Contratos e Instrumentos Similares da ARP:

3.2.1. A existência de preços registrados implicará no compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na proposta, vencedora do certame, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2.2. Os contratos ou instrumentos similares celebrados em decorrência do registro de preços estão sujeitos às regras previstas na **Lei Federal nº 14.133, de 2021**, observadas as disposições dos **artigos 108 e 109 do Decreto municipal nº 4.300, de 2023**, e deste Edital, e deverão ser assinados dentro do prazo de vigência da *ARP*.

3.2.3. Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e neste Edital, inclusive quanto aos acréscimos de que tratam os **arts. 124 a 136, da Lei Federal nº 14.133, de 2021**, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à *ARP*.

3.2.4. Como condição indispensável para a eficácia do contrato e seus aditamentos, derivados da *ARP*, deverão ser divulgados no Portal Nacional das Contratações Pública (*PNCP*), dentro de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, nos termos do **art. 94, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 2021**, e ser publicados no Diário Oficial do Município.

3.2.5. É vedado efetuar acréscimos de itens e de quantitativos fixados na *ARP*, quanto a estes, salvo nos contratos ou instrumentos similares dela decorrentes.

3.3. Das Alterações de Marcas e de Preços na ARP:

3.3.1. A *ARP* poderá ser alterada mediante a substituição de marca nas seguintes condições:

a) por solicitação do órgão gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

b) por requerimento da empresa detentora, que deve ser apreciado pelo órgão gerenciador, em hipótese que comprove a impossibilidade de fornecimento ou prestação do serviço.

3.3.2. O órgão gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo detentor da **ARP** se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, enquanto que a substituição de marca deverá ser publicada, obrigatoriamente, no Diário Oficial do Município.

3.3.3. *As alterações de preços em ARP obedecerão às seguintes regras:*

a) o preço registrado na ata não poderá ultrapassar o praticado no mercado;

b) o órgão gerenciador poderá conceder aumento do preço registrado na ata, mediante pedido fundamentado do detentor da **ARP**, devidamente instruído com os documentos necessários à comprovação dos fatos alegados, devendo obedecer ao que se segue:

i) manter, preferencialmente, a diferença percentual apurada na época da licitação entre o preço ofertado pelo licitante e o preço de mercado;

ii) considerar o valor solicitado pela empresa detentora como o máximo a ser concedido para a alteração;

iii) poderá deferir valor menor daquele solicitado pela empresa detentora.

3.3.4. A exceção à regra prevista na **subalínea "i" da alínea "b"**, deverá ser devidamente justificada no processo administrativo.

3.3.5. O indeferimento total ou parcial do pedido de alteração não desobriga a empresa detentora do compromisso assumido nem o exime de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

3.3.6. *Do Reajuste ou Revisão dos Preços da ATA:*

3.3.6.1. Com fundamento no **art. 82, da Lei federal nº 14.133/2021**, o Edital de licitação observará as regras gerais para registro de preços e deverá dispor sobre:

3.3.6.1.1 - as condições para alteração de preços registrados (**inciso VI**), assim, os preços registrados somente serão alterados e reajustados no caso de prorrogação da vigência anual, desde que por igual período de mais 12 meses;

3.3.6.1.2 - o sistema de registro de preços, usado para a contratação de bens e serviços, poderá ter a atualização periódica dos preços registrados (**§ 5º, inciso IV**), quando então aplicar-se-á, sobre os valores dos quantitativos renovados, até o limite dos quantitativos originais, na forma do **subitem 3.2 da cláusula terceira da minuta da ARP, o IPCA do IBGE** acumulado no último período de 12 meses, para reposição de perdas inflacionárias;

3.3.6.2. No caso de variação de preços de mercado, que não decorram de inflação, e seja necessária a recomposição econômico-financeira da **ARP**, poderá haver a revisão dos preços registrados, desde que, comprovadamente, a variação de preços de mercado seja decorrente de "fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado", nos termos do **art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei federal nº 14.133/2021, e do art. 22 do Decreto municipal nº 4.421, de 2023**.

3.3.6.3. A empresa detentora da **ARP** não será liberada do compromisso assumido ainda que os preços de mercado se tornem superior ao registrado, enquanto que o preço registrado poderá ser revisto de ofício pelo órgão gerenciador em decorrência de eventual redução do valor praticado no mercado, ou de fato que eleve o custo do item registrado, nesta hipótese, deverão ser observadas as disposições do **subitem anterior**.

3.3.6.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes remanescentes, se houver, ou proceder à revogação do item, ou do lote, ou de toda a **ARP**, conforme o caso, adotando as medidas cabíveis para obter a contratação mais vantajosa.

3.3.6.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a empresa detentora da **ARP** para negociar a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado, observado a regra do **art. 24 do Decreto municipal nº 4.421, de 2023**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

3.3.6.6. Se a empresa detentora da **ARP** não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, mediante cancelamento do seu registro de preços ou dos itens registrados, sem aplicação de penalidades administrativas, na forma prevista pelo **parágrafo único do art. 24 do Decreto municipal nº 4.421, de 2023**.

3.3.6.7. Quando o preço registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador poderá conceder aumento do preço registrado na **ARP**, mediante pedido fundamentado da empresa detentora, devidamente instruído com os documentos necessários à comprovação dos fatos alegados, podendo deferir valor menor daquele solicitado, devendo ser observadas as condições estabelecidas pelo **subitem 3.6.2**.

3.3.6.8. Se não houver prova efetiva da variação de preços de mercado, que não decorram de inflação, o pedido de revisão de preços registrados será indeferido pelo órgão gerenciador, total ou parcialmente, e a empresa detentora da **ARP** continuará obrigada a cumprir os compromissos pelo valor registrado na **ARP**.

3.3.6.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes remanescentes, para que manifeste interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado na Ata, de conformidade com o **caput do art. 25 do Decreto municipal nº 4.421, de 2023**.

3.3.6.10. Não havendo interesse pelos licitantes remanescentes, o órgão gerenciador poderá proceder à revogação do item, ou do lote, ou de toda a **ARP**, conforme o caso, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, na forma prevista no **subitem 3.3.3, alíneas “a” e “b”**, tendo em vista o disposto no **parágrafo único do art. 25 do Decreto municipal nº 4.421, de 2023**.

3.4. Do Cancelamento da ARP:

3.4.1. O órgão gerenciador ou setor competente poderá cancelar o registro de preços da empresa detentora, total ou parcialmente, observados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- a) descumprimento parcial ou total, por parte do detentor, das condições da **ARP**;
- b) quando a empresa detentora não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo órgão gerenciador;
- c) nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato decorrente da **ARP**; e também de os preços registrados não estiverem compatíveis com os praticados no mercado e a empresa detentora se recusar a adequá-los na forma solicitada pelo órgão gerenciador, previsto no edital e na **ARP**.
- d) por razões de interesse público, devidamente justificado, reduzidas a termo no processo;
- e) por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- f) quando a empresa detentora for suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração municipal;
- g) quando a empresa detentora for declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração pública;
- h) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
- i) por ordem judicial.

3.4.2. A notificação do órgão gerenciador para o cancelamento do preço registrado será enviada diretamente à empresa detentora da **ARP** por ofício, correspondência eletrônica ou por outro meio eficaz, e no caso da ausência do recebimento, a notificação será publicada no Diário Oficial do Município.

3.4.3. A solicitação da empresa detentora para cancelamento do registro de preço deverá ser formulada por escrito, assegurando-se o fornecimento do bem registrado, por prazo mínimo de trinta dias, contado a partir da comprovação do recebimento da solicitação do cancelamento, salvo na hipótese da impossibilidade de seu cumprimento, devidamente justificada e aprovada pelo órgão gerenciador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

3.4.4. A empresa detentora poderá solicitar o cancelamento do preço registrado na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, bem como nas hipóteses compreendidas na legislação aplicável a que venham comprometer o fornecimento do bem ou prestação do serviço.

3.4.5. O cancelamento da *ARP* não afasta a possibilidade de aplicação de sanções administrativas e/ou penalidades, observadas as competências previstas nos **arts. 2º e 3º do Decreto municipal nº 4.421, de 31 de julho de 2023**, assim como as disposições pertinentes dos **arts. 116 a 122, do Decreto municipal nº 4.300, de 1º de fevereiro de 2023**.

4. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

4.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema da plataforma eletrônica, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

4.2. As instruções para o credenciamento das empresas interessadas podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

4.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

4.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente, ou por seu representante legal, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão gerenciador ou setor competente da Prefeitura, por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

4.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

4.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4.4. O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis na plataforma, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

4.5. DA COTA RESERVADA PARA CONTRATAÇÃO DE ME-EPP

4.5.1. Na presente licitação, como se trata de fornecimento de bens divisíveis e como não há prejuízo para o conjunto ou complexo, por força do disposto nos Decretos municipais nº 4.300, de 01/02/2023, e nº 4.397, de 03/07/2023, que regulamentaram a Lei federal nº 14.133/2021, e o art. 48, inciso III, da Lei Complementar federal nº 123, de 14/12/2006, observado o disposto nos artigos 8º e 9º, do Decreto federal nº 8.538, de 06/10/2015, fica reservada cota de até 25% do objeto, para a contratação de microempresa e empresa de pequeno porte, de conformidade com o disposto no **ANEXO III**.

4.5.2. O disposto no subitem anterior não impede que a contratação da microempresa e empresa de pequeno porte na totalidade do objeto; e na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.5.3. Se a mesma microempresa e empresa de pequeno porte vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

5.2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecido.

5.3. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, enquanto que a não observância destas condições ensejará no sumário **IMPEDIMENTO** da proponente, no referido certame.

5.4. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo, devendo antes de elaborar suas propostas, ler atentamente o Edital e seus anexos e estar em conformidade com as especificações do Anexo relacionado ao Termo de Referência.

5.5. Como requisito para participação no Pregão Eletrônico a licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descrição constante do Anexo relacionado ao Termo de Referência.

5.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e **Lei federal nº 14.133, de 2021** e nas disposições pertinentes dos **arts. 116 a 122, do Decreto municipal nº 4.300, de 1º de fevereiro de 2023**.

5.7. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará “Sim” ou “Não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.7.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 3º da Lei Complementar federal nº 123, de 2006**, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus **arts. 42 a 49**;

5.7.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “**Não**” impedirá o prosseguimento no certame;

5.7.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “**Não**” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na **Lei Complementar federal nº 123, de 2006**, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte;

5.7.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.7.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.7.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.7.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do **artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal**;

5.7.6. Declaração de inexistência de servidor público ou agente político no quadro funcional da empresa licitante.

5.7.7. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

6. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. As propostas deverão ser enviadas por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, para realização da sessão pública, observado **o item 7 deste Edital**, quando então poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

6.1.1. Como a fase de habilitação é posterior a fase de propostas e lances, o licitante vencedor encaminhará, por meio do sistema da plataforma eletrônica, os documentos de habilitação, de que tratam o **item 8**, no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro, sob pena de inabilitação. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante prévia justificativa desde que aceita pelo pregoeiro. (**art. 63, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021**).

6.1.1.1. Os documentos deverão estar com prazo de validade em vigor na data prevista para realização da sessão pública.

6.1.2. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser protocolados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços readequada aos preços vencidos pela Licitante.

6.1.3. Os documentos autenticados digitalmente, poderão ser enviadas em cópias simples, juntamente com o certificado de autenticação digital.

6.1.4. Poderão, alternativamente, ser encaminhados via correios por sedex com AR, ou transportadoras, entretanto o Município não irá se responsabilizar por extravios, bem como por envelopes que cheguem fora do prazo estipulado. A empresa deverá enviar o código de rastreamento, a fim de comprovar que a postagem ocorreu dentro do prazo estabelecido no item 6.1.2.

6.1.5. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará na **inabilitação** da Licitante, sem prejuízos das sanções previstas no Edital, podendo o (a) Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

6.1.6. O endereço de entrega é o seguinte:
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
AVENIDA EVARISTO VAZ, Nº 1.190, CENTRO
GUARIBA - SÃO PAULO.
CEP: 14.840-051 - CAIXA POSTAL, 49.

6.1.7. O envelope deverá estar com a seguinte identificação:
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
AVENIDA EVARISTO VAZ, Nº 1.190, CENTRO
GUARIBA - SÃO PAULO.
CEP: 14.840-051 - CAIXA POSTAL, 49.

6.2 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

6.2.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma do **art. 63, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 2021**.

6.2.2 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme **art.63, inciso IV, da Lei federal nº 14.133, de 2021**.

6.2.3 O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido **nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006**, como condição para aplicação do disposto no **item 5.7.1 deste edital**, observado o disposto no **art. 4º, § 1º, da Lei federal nº 14.133, de 2021**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

6.2.4 Declaração de observância do limite de **R\$ 4.800.000,00** na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto no **art. 4º, § 2º, da Lei federal nº 14.133, de 2021**.

6.2.5 Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.3 Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 2 (duas) horas.

7. DA PROPOSTA:

7.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

7.1.1. A proposta deverá ser elaborada de acordo com o “Anexo III – Modelo de Proposta”.

7.2 Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, mediante o preenchimento dos seguintes campos:

- a) Valor unitário e total do item;
- b) Marca, vedada à utilização do termo “similar”;
- c) Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- e) Dados cadastrais;
- f) Assinatura do representante legal;
- g) Indicação obrigatória do preço unitário, por lote, e total, em reais;
- h) Indicação dos números do CNPJ e de inscrição estadual;
- i) Cargo do representante;
- j) Indicação de quem irá assinar a Ata de Registro de Preço, constando número de RG e CPF, data de nascimento, endereço, E-mail institucional e E-mail pessoal;

7.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a empresa contratada.

7.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.6. As propostas cadastradas no sistema **não devem conter nenhuma identificação da empresa proponente**, visando atender ao princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas, e caso contenha qualquer elemento que possa identificá-lo importará na desclassificação da proposta.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando os procedimentos dispostos no **item 6 deste Edital**:

8.1.1. **Habilitação Jurídica:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

a) Ato constitutivo:

I. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

II. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

IV. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

V. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;

VI. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;

b) Caso o representante legal da empresa, não seja sócio-gerente ou diretor, deverá anexar instrumento público ou particular de procuração, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

8.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

b) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme **Lei federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011**, em vigor;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

f) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

g) Declaração de cumprimento do disposto no **inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**, conforme o modelo do **Decreto Federal nº 4.358/2002**.

8.1.3. Habilitação Econômico-Financeira (art. 69 da Lei federal nº 14.133/2021):

8.1.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do Estado de sua sede ou domicílio ou em outro órgão equivalente, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

8.1.3.1.1. Para ser habilitado o Licitante deverá alcançar o Índice de Liquidez Geral (**ILG**), o Índice de Solvência Geral (**ISG**) e o Índice de Liquidez Corrente (**ILC**) igual ou maior do que **1,00 (um)**, apurados a partir dos dados expressos no Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, pelas fórmulas seguintes:

Av. Evaristo Vaz nº 1.190 – Fone: (16)-3251-9422 - CEP 14840-051 – Caixa Postal nº 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)} + \text{Realizável A Longo Prazo (RLP)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Não Circulante (PNC)}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Não Circulante (PNC)}}$$

8.1.3.1.2. A licitante que não alcançar o índice (ou quaisquer dos índices) acima exigido(s), conforme o caso deverá comprovar que possui **capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo** igual ou superior a **10% (dez por cento)**, nos termos do **§ 4º do art. 69 da Lei federal nº 14.133/2021**, do valor estimado para a contratação ou do item pertinente. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

8.1.3.2. Serão considerados e aceitos como **na forma da lei** os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis que contenham as seguintes exigências:

8.1.3.2.1. Quando se tratar de sociedades anônimas, o balanço deverá ser publicado em Diário Oficial, ou em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, observado o **art. 289 da Lei federal nº 6.404/76**, ressalvada a hipótese das empresas enquadradas no **art. 294** daquela legislação, que poderão fazer a sua apresentação em publicação eletrônica, na forma do disposto na **Portaria ME nº 12.071/2021 do Ministério da Economia** e suas sucessivas alterações.

8.1.3.2.2. Quando se tratar de sociedades por cota de responsabilidade limitada (Ltda.), deverá apresentar o balanço patrimonial acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

8.1.3.2.3. Quando se tratar de sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar federal nº 123/2006 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”: deverá apresentar o Balanço e as Demonstrações Contábeis, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

8.1.3.2.4. Quando se tratar de sociedade constituída a menos de um ano, essa deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, bem como, ser devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

8.1.3.2.5. Os documentos referidos no subitem 8.1.3.1., limitar-se-ão ao último exercício social, no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos.

8.1.3.2.6. Caso a escrituração contábil seja na forma eletrônica, deverá estar de acordo com o disposto na Resolução Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.299/2010 e Instrução Normativa nº 107/2008 do Departamento Nacional de Registro de Comércio (DNRC), devendo ser apresentado:

8.1.3.2.6.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis transcritas no Livro Diário Eletrônico, com os respectivos termos de abertura e de encerramento;

8.1.3.2.6.2. Comprovante de entrega da Escrituração Contábil Digital ao SPED Contábil (Recibo de Entrega de Livro Digital), caso a empresa licitante utilize o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), considerando-se as disposições das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil.

8.1.3.2.7. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (art. 3º do Decreto federal nº 8.538/2015).

8.1.3.3. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

8.1.4. Qualificação Técnica (art. 67 da Lei federal nº 14.133/2021):

8.1.4.1. Apresentar atestado ou declaração de capacidade técnica pertinente e compatível com o objeto licitado, comprovando a execução/fornecimento do objeto deste Edital.

8.1.4.1.1. A qualificação técnica consiste no fornecimento de Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de que atua no ramo de execução/fornecimento do objeto desta licitação e de que cumpriu, ou vem cumprindo, integralmente e de modo satisfatório contrato anteriormente mantido com o emitente do atestado, a fim de comprovar o fornecimento de objeto similar conforme descrito no termo de referência.

8.1.4.1.2. Só serão considerados válidos os atestados em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome, cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pela Comissão Municipal de Licitação.

8.2. DECLARAÇÕES:

a) Declaração de endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato de acordo com Anexo relacionado à Declaração para Contato;

b) Declaração de responsável para assinatura do Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento;

8.2.1. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na Lei federal nº 14.133/21, conforme art. 155, inciso VIII.

8.3. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.3.1. Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

8.4.1. Declarações de habilitação, conforme modelo do ANEXO V, constante neste Edital, que atendam os requisitos abaixo:

a) que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica;

c) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

d) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

e) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);

f) que até a presente data, inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

g) que os documentos apresentados por meio do sistema eletrônico são autênticos aos originais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

h) que não possui servidor público ou agente político no quadro funcional da empresa licitante.

8.4.2. Declarações exclusivas para microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP), conforme modelo do ANEXO VI, constante neste Edital, que atendam os requisitos abaixo:

a) que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido **nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006**, como condição para aplicação do disposto no **item 5.7.1 deste edital**, observado o disposto no **art. 4º, § 1º, da Lei federal nº 14.133, de 2021**;

b) que em observância do limite de **R\$ 4.800.000,00** na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto no **art. 4º, § 2º, da Lei federal nº 14.133, de 2021**.

9. DAS VEDAÇÕES:

9.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da **Lei federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976**, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, nos termos do **art. 9º, §1º, da Lei federal nº 14.133, de 2021**.

9.2 O impedimento de que trata a **alínea "a" do item 9.1**, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

9.3 Durante a vigência do contrato é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, de acordo com o disposto no **art. 48, parágrafo único, da Lei federal nº 14.133, de 2021**.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

10.1 No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

10.2 O licitante poderá participar da sessão pública na Internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme **subitem 4.3.2 deste Edital**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

10.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

10.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na Internet.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA ETAPA DE LANCES:

11.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

11.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

11.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

11.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

11.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema eletrônico e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

11.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas, sendo aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com valores unitários e totais, com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula, considerando as quantidades constantes no Anexo do Termo de Referência.

11.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

11.7.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário, com no máximo duas casas decimais**, sendo desprezadas as demais.

11.7.2. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

11.7.3. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.7.4. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

11.7.5. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

11.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

12. DO MODO DE DISPUTA:

12.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, observando as regras constantes no **item 10**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

12.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 1,00 (um real)**.

12.3 A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.4. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

12.5 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

12.6. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

12.7. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.8. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico: www.bll.org.br.

12.9. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.

12.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta original.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

13.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos **arts. 44 e 45 da Lei Complementar federal nº 123/2006**, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os **subitens 6.2.3 e 6.2.4 deste Edital**.

13.2. Entende-se como empate ficto, para fins da **Lei Complementar federal nº 123/2006**, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até **5% (cinco por cento)** à proposta ou lance de menor valor, quando então serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

13.3. Ocorrendo o empate ficto, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;

b) se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do **subitem 13.1, deste edital**, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na **alínea "a" deste subitem**.

13.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.5. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, e não havendo licitante que atenda ao **subitem 13.1**, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, observado o disposto no **art. 60, da Lei federal nº 14.133, de 2021**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;
- c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

13.6. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação de riscos, nos termos da **Lei federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009**.

14. DA NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO:

14.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

14.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no **subitem 6.3 deste Edital**.

14.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

14.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

14.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

14.6 O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

14.7 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo pregoeiro.

14.8. Encerradas as negociações e considerada aceitável a oferta de **menor valor**, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação observando as seguintes diretrizes:

14.8.1. O Pregoeiro deverá efetuar consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, de modo a não admitir a permanência, no certame, de licitante declarada suspensa de participar em licitações, impedida de contratar com a Administração ou declarada inidônea.

14.8.2. Essa verificação será registrada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos do processo administrativo respectivo os documentos obtidos por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada.

15. DA VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO:

15.1. Os documentos de habilitação, de que tratam o **item 8**, enviados nos termos do **item 6.1.1**, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

15.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferido pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

15.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

15.3.1. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e,

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

15.4. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

15.6 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

15.7 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

15.8 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

15.9 A beneficiária da **Lei Complementar federal nº 123/2006**, que tenha apresentado a declaração exigida nos **subitens 6.2.3 e 6.2.4** deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

15.10 Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

15.11. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, com as seguintes observações:

a) ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada pelo licitante ou seu representante legal;

b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

c) a proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à contratada, se for o caso;

d) todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a contratada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

e) os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, valor unitário e valor global em algarismos, na forma do **art. 12º, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021**;

f) ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros;

g) a oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

h) a proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

15.12. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

15.13. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

16. DO RECURSO:

16.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

16.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

16.3. Uma vez manifestado o interesse de interpor recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

16.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente, nos termos do **art. 168, da Lei federal nº 14.133, de 2021**.

17. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO:

17.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

18. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

18.1. O pagamento do bem a ser fornecido será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias da entrega, quando solicitado e do recebimento da nota fiscal aprovada pelo agente público responsável pela fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

18.2. O pagamento será realizado mediante contra entrega do bem adquirido por compra, através do depósito do respectivo valor em conta corrente da agência bancária previamente informada pelo representante legal da empresa contratada.

18.3. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice do IGPM do período, ou outro índice oficial, que melhor refletir a indexação inflacionária e vier a substituí-lo, e a Administração compensará a empresa contratada com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, *pro-rata tempore*.

18.4. Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

18.5. A nota fiscal e/ou fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

18.6. O preço será fixo e irrevogável, salvo as condições previstas na **Lei federal nº 14.133/2021**, e suas alterações, podendo haver reequilíbrio econômico e financeiro, desde que solicitado pela empresa interessada e aceito pela Administração municipal, devendo ser apresentados elementos que comprove o aumento dos insumos.

18.7. As despesas com a presente licitação correrão a conta da dotação orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício, sendo informada no momento da contratação ou da emissão de instrumento equivalente, como autorização de compra ou ordem de execução de serviços ou nota de empenho da despesa.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

19.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial ou total do contrato, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- h) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,
- k) praticar ato lesivo previsto no **art. 5º da Lei federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013**.

19.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no **item 19.1 deste edital** as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo, 0,5% (cinco décimos por cento) e, máximo, de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) suspensão de licitar e impedimento de contratar, no âmbito da Administração Pública deste Município de Guariba, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

19.3. As sanções previstas nas **alíneas “a”, “c” e “d” do item 19.2.** do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na **alínea “b”** do mesmo **item**.

19.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no **item 19.2** do presente Edital.

19.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

19.6. A aplicação das sanções previstas no **item 19.2**, deste Edital, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

19.7. Na aplicação da sanção prevista no **item 19.2, alínea “b”**, do presente Edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.8. Para aplicação das sanções previstas nas **alíneas “c” e “d” do item 19.2** do presente Edital, o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela Comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

19.10. Serão indeferidas pela Comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

19.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

19.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

19.13. A sanção pelas infrações previstas nas **alíneas “g” e “k” do item 19.1** do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

20. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

20.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio dos seguintes endereços eletrônicos: www.bll.org.br, e também pelo e-mail: pregaoeletronico@guariba.sp.gov.br.

Av. Evaristo Vaz nº 1.190 – Fone: (16)-3251-9422 - CEP 14840-051 – Caixa Postal nº 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

20.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas, até um dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, por meio dos seguintes endereços eletrônicos: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br, e também pelo e-mail: pregaoeletronico@guariba.sp.gov.br.

21. DAS DEFINIÇÕES DO SRP:

21.1. Para efeitos do Sistema de Registro de Preços, são adotadas as seguintes definições:

21.1.1. Sistema de Registro de Preços–SRP: conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

21.1.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, detentores da ata, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

21.1.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou Secretaria da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

21.1.4. Órgão Participante: Órgão ou Secretaria da Administração Pública Municipal, que participou da etapa preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços;

21.1.5. Detentor da Ata: empresa licitante vencedora do certame na modalidade de concorrência ou pregão, com preços registrados para futuros fornecimentos ou prestação de serviços.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo **artigo 125 da Lei federal nº 14.133/2021**, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

22.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

22.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente público designado para tal função, conforme o disposto na **Lei federal nº 14.133/2021**.

22.4. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.5. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, do pregão eletrônico: www.bll.org.br, e no site deste Município de Guariba: www.guariba.sp.gov.br, podendo também ser lido ou obtidas cópias no Setor de Licitação, Atas e Contratos, no andar superior da sede executiva da Prefeitura Municipal de Guariba, na Avenida Evaristo Vaz, nº 1.190, centro, **CEP 14840-051**, Fone: (016) 3251-9422, na cidade de Guariba, Estado de São Paulo.

22.6. Na análise da documentação e no julgamento das propostas comerciais, o pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento jurídico ou técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

22.7. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

22.8. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Guariba revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes.

22.9. Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

22.10. Fica eleito o Foro da Comarca de Guariba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

22.11. Integram este Edital, para todos os fins de direito e efeitos legais, os seguintes anexos:

- 22.11.1 ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar;
- 22.11.2 ANEXO II – Termo de Referência;
- 22.11.3 ANEXO III – Modelo de proposta;
- 22.11.4 ANEXO IV – Declaração de Contato;
- 22.11.5 ANEXO V – Declarações para Habilitação;
- 22.11.6 ANEXO VI – Declarações para Empresas que se enquadram como ME-EPP.
- 22.11.7 ANEXO VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Guariba (SP), 24 de março de 2026.

Francisco Dias Maçano Júnior
Prefeito Municipal de Guariba



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Município de Guariba, Estado de São Paulo, através do órgão gerenciador: a Secretaria Municipal de Administração, diante da necessidade da Administração e outras Secretarias adquirir, por Ata de registro de preços, apresenta:

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O objeto da presente licitação é a aquisição, por Ata de registro de preços, para fornecimento parcelado de mobiliário em geral, para adequação/substituição das Secretarias e Departamentos Municipais. A aquisição dos mobiliários, justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento, conforto, organização e segurança nos ambientes administrativos e operacionais deste Poder Público, assegurando a adequada prestação dos serviços públicos à população e a melhoria das condições de trabalho dos servidores. A contratação solicitada já existe através do sistema de registro de preço, tendo em vista que, no processo licitatório anterior, tais itens restaram fracassados.

2. ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Guariba, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração Pública do Município de Guariba. Embora o Plano de Contratações Anual preveja a aquisição de Mobiliários e materiais permanentes, verificou-se a necessidade de ampliação do escopo da contratação para atender também a outras unidades, departamentos e secretarias, em virtude de mudanças, reformas e adequações realizadas por essa administração, conforme relatórios técnicos e solicitações internas recebidas, razão pela qual houve aumento dos valores inicialmente previstos no Plano Anual de Contratações (PAC).

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A referida aquisição de mobiliários, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O prazo de entrega dos produtos será feito em até **10 dias úteis**, diretamente ao órgão municipal gerenciador ou aos órgãos participantes do CONTRATADO, no endereço indicado na Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Execução de Serviço, cuja distância é considerada irrelevante, posto que próxima da sede executiva da Prefeitura Municipal de Guariba, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, nos dias úteis.

O limite geográfico estabelecido está em consonância com as disposições legais por atender aos princípios da razoabilidade e da economicidade, na medida em que facilita a rapidez e a eficiência das entregas e evita atrasos prejudiciais ao bom andamento dos serviços públicos municipais.

O pagamento do preço ajustado entre as partes será efetuado no prazo de máximo de **30 (trinta) dias da entrega**, quando solicitada, conferida e comprovada por agente público designado para a finalidade e, também, do recebimento da nota fiscal e/ou fatura.

A empresa declarada vencedora do certame, deverá atender a todos os requisitos necessários para assinatura da Ata de Registro de Preços, previstos no processo licitatório, para que o Município possa efetuar as contratações necessárias com total segurança jurídica, assim como desenvolver correto gerenciamento dos fornecimentos realizados, em cumprimento ao interesse público com a fiscalização e controle dos gastos públicos, justificando se assim a referida exigência.

O prazo para entrega dos bens nas quantidades e marcas indicadas no instrumento equivalente, será de **10 (dez) dias úteis**, que poderá ser prorrogado, mediante solicitação devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

O pagamento será efetuado mediante depósito bancário em conta corrente informada pela empresa fornecedora, após correta emissão da respectiva nota fiscal e/ou fatura, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

Deverá a licitante vencedora também se comprometer ainda, integralmente, com eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do agente público especialmente designado.

Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido, será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas no Edital.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

O quantitativo de mobiliários solicitado foi definido com base em levantamento prévio realizado pelos setores demandantes, considerando a análise da estrutura organizacional atual e futura da unidade, o número de servidores ou usuários, a substituição de mobiliários em estado de deterioração, obsoletos ou em desacordo com as normas de ergonomia e segurança do trabalho, a expansão de atividades institucionais e readequação de espaços físicos e a padronização dos ambientes com vistas à uniformização da imagem institucional. Dessa forma, a quantidade estimada visa atender com suficiência a demanda existente, razão pela qual também aumentou o valor pelo acréscimo de demanda.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Conforme pesquisas de mercado realizado para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas do mesmo ramo de atividade do objeto da contratação, desde que dotadas da necessária qualificação, para que os devidos e necessários fornecimentos ocorram de maneira regular e na mais plena conformidade com as disposições legais pertinentes. Sendo que a presente solicitação para contratação de empresa que forneça os itens descritos acima, é a mais vantajosa para a Administração pública sob os aspectos da economicidade, eficiência e qualidade, tendo em vista não se divisar outra alternativa que possa ser mais viável no momento, considerando-se uma série de fatores, como espaço físico suficiente para armazenamento em estoques, prazos de validade e demais quesitos considerados relevantes. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa com potenciais fornecedores, efetuadas com base no **Decreto Municipal nº 4.328, de 7 de março de 2023**, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Guariba, de que trata o **art. 23, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se para a contratação almejada valor compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **Decreto Municipal nº 4.328, de 7 de março de 2023**, cujas pesquisas de mercado foram realizadas através dos meios alternativos previstos na **Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, cuja quantidade de consultas atendem, satisfatoriamente, os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da igualdade, da transparência e da probidade administrativa.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento das quantidades necessárias para o consumo planejado e programado para doze meses, tendo em vista a realização de estudos sobre contratações anteriores, realizadas pela Prefeitura Municipal, se não exatamente iguais, mas no mínimo semelhantes.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos do **art. 47, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021**, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o **§ 1º** do mesmo **art. 47** estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Assim sendo, a Administração optou pelo registro de preços da quantidade integral prevista para aquisição, mas que será adquirida em parcelas futuras, indicadas pelo órgão gerenciador ou participante, na medida em que houver necessidade de consumo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

9. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, e evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. Espera-se com a presente aquisição o atendimento às necessidades de abastecimento dos órgãos e unidades administrativas desta Municipalidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria responsável indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal dos contratos. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de minuta do edital; b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária; c) designação em portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso); d) elaboração de minuta do contrato; e) encaminhamento do processo para análise jurídica; f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; g) publicação e divulgação do edital e anexos; h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; i) realização do certame, com suas respectivas etapas; j) realização de empenho; e k) assinatura e publicação do contrato.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Responsável pela elaboração:

Caroline Marques
Analista de Gestão Patrimonial

De acordo, aprovo o Estudo Técnico Preliminar:

Carlos Augusto Bellintani
Secretário de Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A contratação pretendida tem como objeto aquisição de equipamentos e mobiliários permanentes, para adequação/substituição das Secretarias e Departamentos Municipais, devendo obedecer às especificações técnicas descritas neste documento, garantindo ergonomia, durabilidade, segurança, conformidade com as normas vigentes (como a NR-17 e demais aplicáveis), e qualidade compatível com o uso contínuo em ambiente institucional.

2. FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos mobiliários justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento, conforto, organização e segurança nos ambientes administrativos e operacionais deste Poder Público, assegurando a adequada prestação dos serviços públicos à população e a melhoria das condições de trabalho dos servidores.

Considerando as demandas em virtude de reposição de bens que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, seja por desgaste natural ou por eventual dano durante o uso, fato que compromete a utilização, devido a isso justifica-se um novo processo para solicitar os itens necessários.

Considerando também que foi realizado processo licitatório anterior para os referidos itens, porém restaram fracassados.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

As especificações técnicas dos materiais permanentes deverão respeitar a descrição abaixo:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
1	3	<p>GELADEIRA / REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX, COR: BRANCA, 127 VOLTS, CAPACIDADE TOTAL: 462 LITROS; CAPACIDADE DO REFRIGERADOR: 353 LITROS; CAPACIDADE DO FREEZER: 109 LITROS; PAINEL ELETRÔNICO; FREEZE CONTROL; GAVETÃO DE LEGUME; PRATELEIRAS: 3 PRATELEIRAS DE VIDRO COM REGULAGEM DE ALTURA; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, POTÊNCIA: 138 WATTS DIMENSÃOESTAMANHO (AXLXP): 184,7 X 72,5 X 70,1 CM PESO: 80 KG GARANTIA: 12 MESES</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">-Certificado de conformidade emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO, comprovando que o refrigerador atende aos requisitos de segurança elétrica, desempenho e eficiência energética, conforme regulamentação técnica vigente (Portaria Inmetro nº 371/2009 e outras aplicáveis a refrigeradores);-Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) com classificação mínima "A", em conformidade com o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE);-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo: cor branca, 127 volts, capacidade total de 462 litros (sendo 353 litros do refrigerador e 109 litros do freezer), painel eletrônico, função Freeze Control, gavetão para legumes, 3 prateleiras de vidro com regulagem de altura, potência de 138 watts, classificação energética "A", dimensões aproximadas (184,7 x 72,5 x 70,1 cm), peso de 80 kg e garantia de 12 meses; <p>;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

2	13	<p>FOGÃO DOMESTICO 04 BOCAS - MATERIAL: MESA SOBREPOSTA EM AÇO INOX BRILHANTE E SEM FURAÇÃO; SOBRETAMPAS ESMALTADAS; PUXADOR DO FORNO SUPERDISTANCIADO EM AÇO; TAMPAS DE VIDRO; QUANTIDADE DE BOCAS: 4 (QUATRO); TIPO DE CHAMA: NORMAL; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO: UL-BR 14.0381; COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS DO FORNO: CAPACIDADE:47,2 LITROS; PRATELEIRAS:01 FIXA; AUTO LIMPANTE: SIM. DIMENSÕES DO PRODUTO: PESO DO PRODUTO: 22,8 KG; PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM:24,9 KG; CARACTERÍSTICAS: PORTA DO FORNO COM VIDRO PANORÂMICO.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">-Certificado de conformidade emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO, conforme regulamentação técnica vigente, indicando o número da certificação (ex: UL-BR 14.0381), atestando que o fogão atende aos requisitos de segurança e desempenho aplicáveis a aparelhos a gás;-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE que comprove a conformidade com as normas técnicas relacionadas ao uso de gás, segurança do acendimento automático, vedação da mesa sobreposta em aço inox, e eficiência do forno;-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo: 4 bocas, tipo de chama normal, acendimento automático, mesa sobreposta em aço inox brilhante sem furação, sobretampas esmaltadas, puxador do forno superdistanciado em aço, tampa de vidro, forno com capacidade de 47,2 litros, 1 prateleira fixa, forno autolimpante, porta com vidro panorâmico, cor branca, peso de 22,8 kg (produto) e 24,9 kg (com embalagem);
3	15	<p>TELEFONE SEM FIO DIGITAL: TECNOLOGIA DIGITAL: DECT 6.0 ; FREQUÊNCIA: 1,9 GHZ (1.910 1.920 MHZ); IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS: SIM DTMF/FSK; CAPACIDADE DE EXPANSÃO: SIM , 7 RAMAIS (BASE + 6 RAMAIS);COMUNICAÇÃO INTERNA: SIM; CONFERÊNCIA A TRÊS: SIM; TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS: SIM; COMPARTILHAMENTO DE AGENDA: SIM AGENDA COMPARTILHADA; ALCANCE: ATÉ 300 METROS EM AMBIENTE ABERTO OU ATÉ 50 METROS EM AMBIENTE FECHADO; DISPLAY LUMINOSO: SIM ÂMBAR; TIPO DE DISPLAY: GRÁFICO; TAMANHO DO DISPLAY: 1,5 ; INDICAÇÃO DE CARGA DA BATERIA: SIM; INDICAÇÃO DA INTENSIDADE DO SINAL: SIM; CAPACIDADE DA AGENDA: 70 CONTATOS; REGISTRO DE CHAMADAS RECEBIDAS SIM 15 ATENDIDAS E 20 NÃO ATENDIDAS; REGISTRO DE CHAMADAS</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">-Certificado de Homologação emitido pela ANATEL, em conformidade com o Regulamento sobre Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações (Resolução Anatel nº 715/2019), atestando a conformidade do telefone sem fio com os padrões técnicos exigidos para operação em frequência de 1,9 GHz (DECT 6.0);-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado comprovando a conformidade com os requisitos técnicos de desempenho, segurança elétrica, alcance de sinal (até 300 metros em ambiente aberto ou 50 metros em ambiente fechado), qualidade de áudio e estabilidade da comunicação;-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:<ul style="list-style-type: none">○ Tecnologia DECT 6.0 (1,9 GHz);○ Identificação de chamadas DTMF/FSK;○ Capacidade de expansão para até 7 ramais (base + 6);○ Comunicação interna, conferência a três, transferência de chamadas e compartilhamento de agenda;○ Display gráfico luminoso âmbar de 1,5";○ Indicação de carga de bateria e intensidade de sinal;○ Capacidade da agenda: 70 contatos;○ Registro de chamadas: 15 atendidas e 20 não atendidas;
4	17	<p>GAVETEIRO MDP 4 GAVETAS, COM RODÍZIO, GAVETEIRO OFFICE MULTIUSO FABRICADO EM MDP, COM ACABAMENTO UV DE ALTA QUALIDADE, COM RODÍZIO. DIMENSÕES DE MEDIDAS: 39,5 X 61 X 39,6 CM, COR A ESCOLHER</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

5	15	TANQUINHO DE AZULEJOS, C/ ACABAMENTO CONFECCIONADO EM CIMENTO ARMADO, CERAMICA INTERNO E EXTERNO, TAMPABRANCA, SISTEMA DE LAVAGEM TURBILHAMENTO TIMER, DESLIGAMENTO AUTOMATICO (10 MINUTOS), 59 cm DE COMPRIMENTO 59 cm DE LARGURA 89 ALTURA, 110 V, MOTOR DE 14 CV, REVESTIMENTO CERAMICO LISO, CAP. DE 2,4 DE ROUPAS.
6	3	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR; CONFECCIONADA EM MDF / MDP. DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,20 X 1,20 M. PÉ COM SAPATAS NIVELADORAS DE SOLO. COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto: -Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE comprovando a resistência estrutural do móvel, estabilidade sob carga e durabilidade do tampo e da base, conforme norma ABNT NBR 13966 ou norma técnica equivalente aplicável a mobiliário corporativo; -Relatório de ensaio de resistência à umidade e abrasão da superfície do tampo (BP ou revestimento equivalente), quando aplicável, conforme norma técnica vigente para móveis em MDF/MDP; -Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo dimensões, tipo de material (MDF/MDP), acabamento da superfície, estrutura dos pés com sapatas niveladoras e cor cinza;
7	3	LONGARINA 3 LUGARES, MODELO SECRETÁRIA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA DE 30MM NA COR PRETA. ESTRUTURA EM TUBO 30X50 E 16X30, PINTURA EPÓXI. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS: ESPUMA INJETADA 30MM. MEDIDAS: ALTURA ASSENTO: 440MM. ALTURA TOTAL: 840MM. LARGURA TOTAL: 1580MM. O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto: -Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE comprovando a resistência estrutural da longarina de 3 lugares, incluindo testes de carga nos assentos, encostos, braços (se houver) e soldas da estrutura metálica, conforme norma técnica aplicável ao mobiliário coletivo de espera; -Relatório de ensaio de resistência à corrosão (névoa salina) das partes metálicas com pintura eletrostática, conforme norma ABNT NBR 17088:2023, e de aderência da pintura conforme ABNT NBR 11003:2023; -Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo número de lugares, tipo de assento e encosto (materiais, revestimento, densidade da espuma se aplicável), estrutura metálica, tipo de pintura, dimensões e cor;
8	4	ESCRIVANINHA ESTRUTURADA EM MDP COM ACABAMENTO UV LAQUEADO, COM RODIZIOS E TAMPO ENCABEÇADO, POSSUI UMA GAVETA COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, POSSUI PUXADOR EM ALUMÍNIO, NICHOS ORGANIZADORES E PORTA OBJETOS. ALTURA MÍNIMA DE 820 MM E LARGURA DE NO MÁXIMO 1400 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 450MM O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto: -Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE comprovando a resistência estrutural da mesa, estabilidade sob carga, fixação entre tampo e estrutura, e durabilidade dos materiais utilizados, conforme norma ABNT NBR 13966 ou norma técnica equivalente aplicável a mobiliário corporativo; -Relatório de ensaio de resistência à umidade e abrasão da superfície do tampo (BP, MDF ou MDP), quando aplicável, conforme norma técnica vigente; -Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo dimensões (mínimo 1,20 m de comprimento), materiais utilizados (estrutura e tampo), tipo de acabamento, presença de sapatas niveladoras, cor e demais características técnicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

9	5	<p>GELADEIRA INDUSTRIAL / COMERCIAL 6 PORTAS EM INOX - REVESTIMENTO EXTERNO EM INOX; REVESTIMENTO INTERNO COM GALVANIZADO ; REFRIGERAÇÃO EM AR FORÇADO (FROST FREE); UNIDADE RACIONAL ECOLÓGICA; PORTAS COM SISTEMA ANTI-TRANSPIRANTE; ISOLAMENTO 100% EM POLIURETANO INJETADO; RODÍZIOS PARA MELHOR DESLOCAMENTO; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL; TEMPERATURA ENTRE 0º E +7ºC; TENSÃO: 110V; CONSUMO MÉDIO DE 158 KW/MÊS; DIMENSÕES: 1820 X 620 X 1940 MM; MOTOR EMBRACO; LITRAGEM: 1.200 L; PESO: 129 KGS.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Certificado de Conformidade emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO, atestando que o equipamento atende aos requisitos técnicos de segurança elétrica e desempenho, conforme regulamentações aplicáveis para refrigeradores comerciais;</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando o funcionamento do sistema de refrigeração por ar forçado (frost free), controle de temperatura digital (faixa de 0º a +7ºC), eficiência energética e conformidade com normas de segurança, estabilidade térmica, consumo de energia (158 kWh/mês) e capacidade de armazenamento (1.200 L);</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Estrutura externa em aço inox e interna em galvanizado;○ Sistema de refrigeração com unidade racional ecológica;○ 6 portas com sistema anti-transpirante;○ Isolamento em poliuretano injetado;○ Rodízios para movimentação;○ Motor Embraco;○ Tensão de 110V;○ Dimensões: 1820 x 620 x 1940 mm;○ Peso: 129 kg.
10	6	<p>FREEZER HORIZONTAL 550 L COM 2 PORTAS. CAPACIDADE APROXIMADA DE 550 LITROS; MEDIDAS APROXIMADAS: L 166 X A944/ P690; TAMPAS BALANCEADAS COM 4 RODÍZIOS REFORÇADO; TERMOSTATO FRONTAL; DRENO FRONTAL; GABINETE INTERNO E EXTERNO COM CHAPA DE AÇO PINTADO; FUNÇÃO FREEZER (-18° À 22° C) OU REFRIGERADOR (+ 2° À +8°C); GAXETA REMOVÍVEL; PUXADOR ERGONÔMICO COM FECHADURA DE SEGURANÇA BASE DA UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO REMOVÍVEL.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Certificado de Conformidade emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO, comprovando que o produto atende às normas técnicas de segurança elétrica, eficiência e desempenho térmico, conforme regulamentação vigente aplicável a equipamentos de refrigeração;</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, atestando o funcionamento nas faixas de temperatura declaradas: função freezer (-18°C a -22°C) e função refrigerador (+2°C a +8°C), bem como a eficiência do isolamento, vedação da gaxeta removível e resistência estrutural das tampas balanceadas com rodízios reforçados;</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Capacidade aproximada de 550 litros;○ Medidas: 166 cm (largura) x 94,4 cm (altura) x 69 cm (profundidade);○ 2 portas com tampas balanceadas;○ Rodízios reforçados;○ Termostato e dreno frontais;○ Gabinete interno e externo em chapa de aço pintado;○ Puxador ergonômico com fechadura de segurança;○ Gaxeta removível;○ Base da unidade de refrigeração removível.
11	10	<p>MESA EM L EM MDF DE 30 mm NA COR TABACO, COMPOSTA POR: MESA GERENTE (2,10 X 0,70 m), MESA DATILOGRAFO (1,00 X 0,70 m), GAVETEIRO COM 2 GAVETAS E CONEXÃO COM PÉ.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

		<p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE comprovando a resistência estrutural da mesa em L, incluindo tampo em MDF de 30 mm, fixação entre as partes (mesa gerente, mesa datilógrafo e conexão), estabilidade do conjunto e funcionalidade do gaveteiro com 2 gavetas, conforme norma ABNT NBR 13966 ou norma técnica equivalente aplicável a mobiliário corporativo;</p> <p>-Relatório de ensaio de resistência à umidade e abrasão da superfície do tampo e gaveteiro com acabamento BP ou similar, conforme norma técnica vigente para mobiliário em MDF;</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo dimensões das mesas (2,10 x 0,70 m e 1,00 x 0,70 m), espessura e material do tampo (MDF 30 mm), acabamento na cor tabaco, composição do conjunto (mesa + conexão + gaveteiro), estrutura de sustentação e tipo de pés;</p>
12	15	<p>CADEIRA ALUNO INFANTIL (CORES DIVERSAS) - CONFECCIONADA EM MDF 15MM; REVESTIDA EM FÓRMICA; ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI; MEDINDO:0,30X0,30X0,60 (LXPXA); ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DE 34 CM.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE comprovando a conformidade da cadeira com os requisitos da norma ABNT NBR 14006:2008 e ABNT NBR 13962:2018, quanto à segurança, estabilidade, resistência à carga e durabilidade do mobiliário escolar infantil;</p> <p>-Relatório de ensaio de resistência à corrosão (névoa salina) das partes metálicas com pintura eletrostática, conforme norma ABNT NBR 17088:2023, e de aderência da pintura conforme ABNT NBR 11003:2023, quando aplicável;</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo dimensões, cores disponíveis, materiais do assento, encosto, estrutura, tipo de pintura, acabamento e faixa etária recomendada de uso;</p>
13	15	<p>CADEIRA MODELO INTERLOCUTOR COM ESPUMA INJETADA 50MM REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA, COM BRAÇOS, COM BASE FIXA TIPO SKY PÉS. ASSENTO: BASE DE MADEIRA ANATÔMICA COMPENSADA 15MM, SOBREPOSTO UMA CAMADA DE ESPUMA INJETADA 50MM, COMO ARREIMATE UTILIZADO PERFIL DE PVC FLEXÍVEL TIPO FRANCIS. 4 PORCAS GARRA PARA FIXAÇÃO ASSENTO-BASE. ENCOSTO: BASE DE MADEIRA ANATÔMICA COMPENSADA 15MM, SOBREPOSTO UMA CAMADA DE ESPUMA INJETADA 50MM, COMO ARREIMATE UTILIZADO PERFIL DE PVC FLEXÍVEL TIPO FRANCIS. 2 PORCAS GARRA PARA FIXAÇÃO ENCOSTO-BASE. ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO DE DIÂMETRO 3/4 COM PAREDE TOTAL DE 1,2MM DE ESPESSURA. BASE: 4 SAPATAS PLÁSTICAS PARA DIMINUIÇÃO DE ATRITO. SUPORTA ATÉ 120KG.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE comprovando a resistência estrutural da cadeira, incluindo testes de carga para suportar até 120 kg, resistência do assento e encosto com espuma injetada de 50 mm, estabilidade da base fixa tipo sky com pés plásticos e fixação dos componentes (porcas garra e perfil de PVC), conforme norma ABNT NBR 13962:2018 ou norma técnica equivalente aplicável a cadeiras de uso institucional;</p> <p>-Relatório de ensaio de resistência à corrosão (névoa salina) da estrutura tubular de aço com pintura eletrostática, conforme norma ABNT NBR 17088:2023, e de aderência da pintura conforme ABNT NBR 11003:2023;</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo estrutura tubular em aço 3/4" com espessura de 1,2 mm, assento e encosto anatômicos em madeira compensada de 15 mm, espuma injetada 50 mm, perfil de acabamento em PVC tipo Francis, braços fixos, cor do tecido (preto), capacidade de carga e presença das sapatas plásticas;</p>
14	10	<p>ESCALA TELESCÓPICA MULTIFUNCIONAL EM ALUMINIO, CAPACIDADE 150 KG, MEDIDAS APROXIMADAS - DEGRAUS 13, COMPRIMENTO 3.8 M, TAMANHO DA ESCADA FECHADA 95 CM ALTURA DO DEGRAU 30 CM.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE comprovando a resistência estrutural e a estabilidade da escada, bem como a conformidade com os requisitos de segurança e capacidade de carga de até 150 kg, conforme norma ABNT NBR 16308:2013 (Escadas portáteis) ou norma técnica equivalente aplicável;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

		<p>-Relatório de ensaio específico que comprove a resistência dos sistemas de travamento, articulação e dos degraus (13 degraus com altura de 30 cm cada), com verificação de segurança contra deslizamento e fechamento acidental;</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo material (alumínio), capacidade de carga (150 kg), altura total estendida (3,8 m), altura fechada (95 cm), quantidade de degraus, altura entre degraus, tipo de travamento e funcionalidades (telescópica, multifuncional, retrátil, etc.);</p>
15	5	<p>MESA COLETIVA QUADRADA INFANTIL - MESA: CONFECCIONADA EM MDF 18MM; REVESTIDA EM FÓRMICA; ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI. MEDINDO:0,80X0,80X0,60 (LXPXA). CADEIRA: CONFECCIONADA EM MDF 15MM; REVESTIDA EM FÓRMICA; ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI; MEDINDO:0,30X0,30X0,60 (LXPXA); ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DE 34 CM.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE comprovando a conformidade da mesa com os requisitos de segurança, resistência e estabilidade previstos na norma ABNT NBR 14006:2008, aplicável ao mobiliário escolar infantil;</p> <p>-Relatório de ensaio de resistência à umidade, abrasão e impacto da superfície do tampo, bem como da estrutura (quando metálica), conforme norma ABNT NBR 13966 ou norma equivalente aplicável ao uso escolar;</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo formato (quadrado), material do tampo e da estrutura (MDF/MDP, aço ou similares), dimensões adequadas à faixa etária infantil, altura, cor, acabamento, cantos arredondados e presença de sapatas ou niveladores, se houver;</p>
16	8	<p>VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE, 60 cm DIAMETRO, POTENCIA DE 200 W, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 1430 rpm, TENSÃO 127V/220V - BIVOLT, FREQUENCIA DE 60 Hz, VAZÃO DE AR DE 1,14 m/s, GRADE EM POLIPROPILENO DE 60 CM DE DIAMETRO, 3 HELICES COM 52 CM DE DIAMETRO, CONTROLE DE VELOCIDADE PELO DIMMER, COR PRETA.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Certificado de Conformidade emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO, conforme regulamentações técnicas aplicáveis (ex.: Portaria Inmetro nº 371/2009), atestando o cumprimento dos requisitos de segurança elétrica, desempenho e eficiência energética do ventilador;</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Potência de 200 W;○ Rotação máxima de 1.430 rpm;○ Vazão de ar mínima de 1,14 m/s;○ Funcionamento do sistema oscilante;○ Controle de velocidade por dimmer;○ Conformidade com os limites de aquecimento, ruído e estabilidade em operação contínua; <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Diâmetro total da grade: 60 cm (em polipropileno);○ 3 hélices com 52 cm de diâmetro;○ Potência: 200 W;○ Rotação máxima: 1.430 rpm;○ Vazão de ar: 1,14 m/s;○ Controle de velocidade por dimmer;○ Tensão bivolt (127V/220V);○ Frequência: 60 Hz;○ Cor: preta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

17	14	<p>ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA 03 PORTAS - ARMÁRIO COM 3 PORTAS E UMA PRATELEIRA INTERNA PARA PERFEITO ACONDICIONAMENTO DE MANTIMENTOS E/OU LOUÇAS; PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO ALÉM DE EXCELENTE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS; COMPOSIÇÃO/MATERIAL: AÇO; PINTURA/REVESTIMENTO ELETROSTÁTICA A PÓ; COR: BRANCO; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) : 55 X 105 X 28 (AXLXP); PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 11KG.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio de resistência à corrosão (névoa salina) e de aderência da pintura eletrostática a pó, conforme normas técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">○ ABNT NBR 17088:2023 – exposição mínima de 240 horas;○ ABNT NBR 11003:2023 ou equivalente – aderência da pintura com resultado mínimo X0/Y0 ou GR0; <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Estrutura em aço com pintura eletrostática a pó na cor branca;○ 3 portas com puxadores em ABS metalizado;○ 1 prateleira interna;○ Dimensões aproximadas: 55 cm (A) x 105 cm (L) x 28 cm (P);○ Peso aproximado: 11 kg;○ Sistema de fixação com parafusos e buchas;
18	30	<p>CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA, SEM BRAÇOS, COM 5 RODÍZIOS, REGULAGEM DE ALTURA A GAS, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA ANATOMICA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade ergonômica, estabilidade e segurança mecânica da cadeira, conforme os requisitos aplicáveis da norma ABNT NBR 13962:2018 (mobiliário para escritório – cadeiras – requisitos e métodos de ensaio);</p> <p>-Relatório de ensaio que ateste a resistência da base com 5 rodízios, durabilidade do pistão a gás para regulagem de altura, e qualidade da espuma injetada (densidade e deformação permanente), além da aderência e resistência do revestimento em tecido;</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Cadeira giratória;○ Sem braços;○ Base com 5 rodízios;○ Regulagem de altura a gás;○ Assento e encosto com espuma injetada anatômica;○ Revestimento em tecido na cor preta;
19	5	<p>MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO. PÉS COM RODÍZIOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 45 X 110 X 80 CM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a resistência estrutural da mesa auxiliar, incluindo estabilidade, capacidade de carga do tampo e da prateleira em chapa de aço carbono e desempenho dos rodízios;</p> <p>-Relatório de ensaio de resistência à corrosão por névoa salina, conforme a norma ABNT NBR 17088:2023, aplicado às partes metálicas com pintura epóxi, com exposição mínima de 240 horas, demonstrando ausência de corrosão ou empolamento, conforme as normas ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015;</p> <p>-Relatório de ensaio de aderência da pintura epóxi, conforme ABNT NBR 11003:2023 ou versão posterior, com resultado mínimo de aderência X0/Y0 ou GR0;</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

		<ul style="list-style-type: none">○ Estrutura em tubo de aço carbono com pintura epóxi;○ Tampo e prateleira em chapa de aço carbono;○ Pés com rodízios;○ Dimensões mínimas: 45 cm (largura) x 110 cm (comprimento) x 80 cm (altura);○ Garantia mínima de 12 meses;
20	14	<p>LONGARINA COM ASSENTOS/ ENCOSTOS DE POLIPROPILENO, 04 LUGARES; ALTURA (CM) 50 CM; LARGURA (CM) 195 CM; PROFUNDIDADE (CM) 65 CM.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a resistência estrutural da longarina com 4 lugares, incluindo ensaios de estabilidade, capacidade de carga por assento, fixação dos encostos e estrutura metálica de sustentação, conforme requisitos da ABNT NBR 13962:2018 ou norma equivalente;</p> <p>-Relatório de ensaio de resistência do material dos assentos e encostos em polipropileno, atestando a durabilidade frente a impacto, deformações permanentes e uso contínuo, conforme normas técnicas de mobiliário;</p> <p>-Relatório de ensaio de resistência à corrosão por névoa salina das partes metálicas, conforme a norma ABNT NBR 17088:2023, e de aderência da pintura (se houver), conforme ABNT NBR 11003:2023, demonstrando proteção contra ferrugem e descascamento;</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Longarina com 4 lugares;○ Assentos e encostos em polipropileno;○ Estrutura metálica com acabamento (ex.: pintura epóxi, cromado, etc.);○ Capacidade de carga por assento;○ Dimensões totais da peça montada;
21	10	<p>BALCAO BAIXO C/ REVESTIMENTO EM BP DE 15MM, TAMPO DE 25MM, PORTAS DE 18MM, SAPATA REGULAVEL, SEM GAVETAS, SEM PES C/ RODIZIO, COR TABACO, C/ 4 PORTAS DE ABRIR, COMPRIMENTO 1,80M, ALTURA 0,82 M, PROFUNDIDADE 0,45M, PESO APROX. 70KG</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a resistência estrutural do balcão baixo, incluindo estabilidade, capacidade de carga do tampo e das portas, resistência das ferragens e do sistema de sapatas reguláveis;</p> <p>-Relatório de ensaio de resistência à abrasão, umidade e impacto do revestimento em BP (BP de 15 mm no corpo, 25 mm no tampo e 18 mm nas portas), conforme normas técnicas aplicáveis ao mobiliário;</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Balcão baixo com revestimento em BP;○ Tampo de 25 mm;○ Portas de 18 mm (4 portas de abrir);○ Sapatas reguláveis;○ Sem gavetas;○ Sem pés com rodízios;○ Cor: tabaco;○ Dimensões aproximadas: comprimento 1,80 m; altura 0,82 m; profundidade 0,45 m;○ Peso aproximado: 70 kg;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

22	50	<p>CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES</p> <p>MESA MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 30MM COM BORDAS EM PVC EM TODO SEU PERÍMETRO, FIXADA À ESTRUTURA ATRAVÉS PARAFUSOS. MEDINDO 1830X960MM, COM 04 CAVIDADES DE 300X240 MM.</p> <p>ASSENTOS ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COM ÁREA ÚTIL DE 290X230MM, COM 2MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNAS DA CRIANÇA COM MÍNIMO DE 30MM, ENCOSTO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 260MM, ALTURA ENTRE O ASSENTO E O TAMPO DE APROXIMADAMENTE 160 MM, ESPAÇO MÍNIMO PARA AS PERNAS DE APROXIMADAMENTE 120MM DE ALTURA 100MM DE LARGURA. UM CINTO DE SEGURANÇA EM NYLON EM CADA ASSENTO. O ASSENTO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO ARREDONDADO PARA NÃO OCASIONAR ACIDENTES/LESÕES NAS PERNAS DAS CRIANÇAS. LADO POSTERIOR DA MESA EM FORMA DE ARCO COM 1000 MM DE ÁREA, PERMITINDO O FÁCIL ACESSO DO USUÁRIO EM TODOS OS PONTOS DA MESA. ALTURA DO TAMPO AO CHÃO DE 760MM. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO FORMADA POR TUBOS OBLONGO 20X48MM, MOLDADO CONFORME A CURVATURA DO TAMPO, TUBOS 50X30MM NAS EXTREMIDADES DA PARTE INTERNA DO TAMPO, 4 COLUNAS, SENDO 2 EM CADA LATERAL, EM TUBOS DE AÇO CARBONO RETANGULAR DE MEDIDA 80X40MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA ESTRUTURA DO TAMPO AOS PÉS, 1 BARRA DE SUSTENTAÇÃO ENTRE AS COLUNAS LATERAIS EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50X30MM. PÉS DUPLOS EM FORMATO DE SKI CONFECCIONADOS EM TUBO 50X25MM. SAPATAS DIANTEIRAS MEDINDO 50X50MM E TRASEIRA MEDINDO 50X200MM, ANTIDERRAPANTES E TAMBÉM COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ. O MOBILIÁRIO NÃO DEVERÁ TRAZER NENHUM RISCO DE ACIDENTES PARA OS BEBÊS.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">-CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA CTF.-CERTIDÃO NEGATIVA JUNTO AO IBAMA. <p>CADEIRA CADEIRA GIRATÓRIA PARA SUPERVISOR COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO) VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. ASSENTO MEDINDO 400MM DE LARGURA X 460MM DE PROFUNDIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 460MM. ENCOSTO MEDINDO 400MM DE LARGURA X 300MM DE EXTENSÃO VERTICAL, ESPESSURA MÍNIMA DE 4,5MM E COM ALÇA PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA E LOGOMARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO RELEVÓE FIXADO POR PARAFUSO. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO 16X30MM COM 1,5 DE ESPESSURA, BASE DO ASSENTO CONFECCIONADO POR DUAS BARRAS MEDINDO 16X30MM COM 1,5 DE ESPESSURA, SUSTENTADOS POR MECANISMO DE ALTA RESISTÊNCIA FIXO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA, INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ. ALTURA DA REGULAGEM DO ASSENTO AO CHÃO: MÁXIMA DE 500MM E MÍNIMA DE 370MM APROXIMADAMENTE.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">- LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO QUANTO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA NBR 8095/15, EMITIDO POR LABORATÓRIO, NO MÍNIMO 1400 HORAS, COM ENSAIO FEITO A PARTIR DE TUBO DE AÇO RETO COM SOLDA, TUBO ESTE QUE DEVE FAZER PARTE DO MOBILIÁRIO A SER COMERCIALIZADO.- LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE FLEXIBILIDADE DO ASSENTO E ENCOSTO ENSAIO NA PEÇA INJETADA PRONTA PARA USO COM NO MÍNIMO 40 (MPA);- CATÁLOGO.
----	----	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

23	5	<p>CONJUNTO DE MESA DE COZINHA COM 6 CADEIRAS – MESA: ESTRUTURA: AÇO ; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; TAMPO: GRANITO; PÉS: 04 PÉS DE AÇO COM PONTEIRA EM POLIPROPILENO. SISTEMA DE MONTAGEM: ENCAIXE. DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X A X P): 0,75 X 0,77 X 1,50 M CM. CADEIRA: QUANTIDADE: 06; ESTRUTURA: AÇO; CABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ENCOSTO: AÇO CARBONO. ESTOFAMENTO DA CADEIRA: REVESTIMENTO EM CORINO E ESPUMA. PÉS:04 PÉS FIXOS COM PONTEIRAS DE POLIPROPILENO. RODÍZIO: NÃO SISTEMA DE MONTAGEM: ENCAIXE. DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X A X P): 42 X 90 X 39 CM.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a resistência estrutural e durabilidade do conjunto mesa e cadeiras, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Mesa com estrutura em aço com pintura eletrostática branca, tampo em granito e pés com ponteiras em polipropileno;○ Cadeiras com estrutura em aço carbono com pintura eletrostática branca, encosto em aço carbono, estofamento em espuma revestida em corino e pés fixos com ponteiras em polipropileno;○ Sistema de montagem por encaixe para mesa e cadeiras;○ Estabilidade e capacidade de carga compatível com uso residencial e comercial; <p>-Relatório de ensaio de resistência à corrosão (névoa salina) e aderência da pintura eletrostática a pó aplicada às partes metálicas da mesa e das cadeiras, conforme as normas:</p> <ul style="list-style-type: none">○ ABNT NBR 17088:2023 para corrosão;○ ABNT NBR 11003:2023 para aderência; <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Mesa: estrutura em aço com pintura eletrostática branca; tampo em granito; 4 pés de aço com ponteira em polipropileno; sistema de montagem por encaixe; dimensões aproximadas (L x A x P): 0,75 m x 0,77 m x 1,50 m;○ Cadeiras (6 unidades): estrutura em aço com pintura eletrostática branca; encosto em aço carbono; estofamento em espuma revestida em corino; pés fixos com ponteiras em polipropileno; dimensões aproximadas (L x A x P): 42 cm x 90 cm x 39 cm;○ Sistema de montagem por encaixe;
24	3	<p>BATEDEIRA PLANETARIA ELETRÔNICA - 5 LITROS - ACOMPANHA BATEDORES EM ALUMÍNIO ESPECIAIS PARA CADA FUNÇÃO (GLOBO, RAQUETE, ESPIRAL). ATENDE AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA NR-12, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI, PROTETOR DA CUBA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE. FECHAMENTO SUPERIOR EM POLIPROPILENO. TROCA DE VELOCIDADE REALIZADA POR INVERSOR DER FREQUÊNCIA. VELOCIDADE EM QUATRO ESTÁGIOS. CUBA EM AÇO INOX 304. ROLAMENTOS BLINDADOS. POTÊNCIA DE 750W.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade técnica e segurança da batedeira planetária eletrônica, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Capacidade da cuba de 5 litros em aço inox 304;○ Funcionamento do inversor de frequência para troca de velocidades em quatro estágios;○ Estrutura em aço carbono com pintura epóxi;○ Segurança conforme a Norma Regulamentadora NR-12;○ Componentes como protetor da cuba em policarbonato transparente, fechamento superior em polipropileno, rolamentos blindados;○ Potência nominal de 750 W; <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Capacidade da cuba: 5 litros;○ Material da cuba: aço inox 304;○ Acessórios: batedores em alumínio para funções globo, raquete e espiral;○ Estrutura em aço carbono com pintura epóxi;○ Proteção da cuba em policarbonato transparente;○ Fechamento superior em polipropileno;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

		<ul style="list-style-type: none">○ Sistema de variação de velocidade por inversor de frequência com quatro estágios;○ Potência: 750 W; <p>-Certificado de conformidade e segurança NR-12, garantindo atendimento às normas de segurança para equipamentos industriais;</p>
25	18	<p>BEBEDOURO DE COLUNA EM INOX PARA GALÃO 20 LT - GABINETE EM AÇO INOX; TAMPA, BASE, APARADOR DE COPOS, BASE DO APARADOR E SEPARADOR DE ÁGUA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO; TORNEIRAS PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA DE GRANDE VAZÃO E DESMONTÁVEIS; RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM ALUMÍNIO COM PINTURA ATÓXICA; SERPENTINA NA PARTE EXTERNA DO RESERVATÓRIO; CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATÓXICO; SUPOSTAR GALÕES DE 10 E 20 LITROS; CONTROLADOR DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO VARIÁVEL; GÁS REFRIGERANTE R134A, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO; REFRIGERADO POR COMPRESSOR; TENSÃO: 127 V; SEGURANÇA E QUALIDADE GARANTIDAS PELO INMETRO; GÁS R134A INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO; PINGADEIRA REMOVÍVEL</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade técnica e segurança do bebedouro de coluna em inox, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Gabinete em aço inox;○ Componentes em plástico polipropileno (tampa, base, aparador de copos, base do aparador e separador de água);○ Torneiras desmontáveis para água natural e água gelada de grande vazão;○ Reservatório de água em alumínio com pintura atóxica;○ Sistema de refrigeração por compressor com gás refrigerante R134A, seguro e inofensivo à camada de ozônio;○ Controlador de temperatura por termostato variável;○ Capacidade para galões de 10 e 20 litros;○ Segurança e qualidade conforme certificação do INMETRO;○ Sistema de conexões hidráulicas internas em material atóxico;○ Pingadeira removível; <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Gabinete em aço inox;○ Componentes em polipropileno;○ Torneiras para água natural e gelada;○ Reservatório em alumínio com pintura atóxica;○ Controle de temperatura;○ Gás refrigerante R134A;○ Tensão: 127 V;○ Compatibilidade para galões de 10 e 20 litros; <p>-Certificado de conformidade do INMETRO, garantindo segurança elétrica e qualidade do equipamento;</p>
26	2	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO DE 2 AMBIENTES, C/ PAINEL DIVISOR, CADA AMBIENTE MED. 1,60 m X 1,37 m, C/ GAVETEIRO FIXO C/ 02 GAVETAS, NA COR TABACO C/ FERRAGEM PRETA</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, no momento da proposta ou no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante, referente aos produtos ofertados:</p> <p>-Catálogo técnico ou folder comercial emitido pelo fabricante, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Imagens (fotos) dos produtos ofertados;○ Especificações detalhadas, incluindo marca, modelo, tipo de acabamento e demais características técnicas relevantes;○ Informações suficientes para verificar o atendimento integral às exigências constantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

		<p>no Edital e neste Termo de Referência.</p> <p>-Ficha técnica atualizada de cada item, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Dimensões (altura, largura, profundidade);○ Materiais utilizados na fabricação;○ Cores e acabamentos disponíveis;○ Normas técnicas atendidas (ex: ABNT, ISO, INMETRO);○ Certificações, quando houver (ex: ISO 9001, selo de qualidade, ergonomia, etc.). <p>-Declaração formal do fabricante ou do proponente, atestando que:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os produtos ofertados são novos, sem uso anterior e em perfeitas condições de uso;○ Os produtos são compatíveis com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, conforme o tipo de mobiliário (ex: NR-17, ABNT NBR 13962, entre outras, conforme aplicável).
27	9	<p>MAQUINA DE LAVAR ROUPAS COM CAPACIDADE DE LAVAGEM 16 KILOS, 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, PAINEL MANUAL, TEMPERATURA DE AGUA FRIA, COM NIVEL AUTOMATICO DE AGUA, VELOCIDADE DE CENTRIFUGA, FILTRO ELIMINA FIAPOS, DISPENSER DE SABÃO, DISPENSER DE AMACIANTE, DISPENSER DE ALVEJANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, ACABAMENTO DE CESTO POLIPROPILENO, VISUALIZADOR DE ETAPAS DE LAVAGEM, FUNÇÃO DUPLO ENXAGUE, FUNÇÃO CICLO RÁPIDO , FUNCIONAMENTO ELÉTRICA.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade técnica, segurança elétrica e eficiência operacional da máquina de lavar roupas, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Capacidade de lavagem de 16 kg;○ Funcionamento com 12 programas de lavagem;○ Pannel manual;○ Controle de temperatura para água fria;○ Sistema de nível automático de água;○ Velocidade de centrifugação especificada;○ Filtro para eliminação de fiapos;○ Dispensers para sabão, amaciante e alvejante;○ Trava de segurança;○ Acabamento do cesto em polipropileno;○ Visualizador das etapas de lavagem;○ Funções especiais: duplo enxágue e ciclo rápido;○ Conformidade com normas de segurança elétrica aplicáveis; <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Capacidade: 16 kg;○ Programas de lavagem: 12;○ Pannel: manual;○ Temperatura da água: fria;○ Sistema de nível automático;○ Velocidade de centrifugação;○ Filtro de fiapos;○ Dispensers de sabão, amaciante e alvejante;○ Trava de segurança;○ Cesto em polipropileno;○ Visualizador de etapas;○ Funções duplo enxágue e ciclo rápido;○ Funcionamento elétrico; <p>-Certificado de conformidade do INMETRO, garantindo segurança elétrica e eficiência energética;</p>
28	28	<p>VENTILADOR DE TETO SEM LUSTRE COM TRES PÁS DE MADEIRA COR PRETA 110V, 3 VELOCIDADES, POTENCIA 130 W, ROTAÇÃO MÁXIMA: 180 A 460 RPM.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

		<p>-Certificado de conformidade emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO, comprovando que o ventilador de teto atende aos requisitos de segurança elétrica, funcionamento e eficiência, conforme a regulamentação técnica vigente (ex.: Portaria Inmetro nº 20/2012 ou norma que vier a substituí-la);</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE atestando a conformidade do produto quanto à segurança mecânica das pás metálicas (inclusive fixação e balanceamento), desempenho do motor, funcionamento em diferentes velocidades e ruído;</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo: ventilador de teto com 3 pás metálicas, sem luminária, tipo de acionamento (parede ou controle), cor, potência, tensão nominal, número de rotações por minuto, consumo estimado, e demais características físicas e elétricas;</p>
29	23	<p>ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS; COM PÉS INTEGRADOS (COM MÍNIMO DE 100 MM DE ALTURA). DIMENSÕES: 1.98 M ALT. X 0,90 M LARG. X 0,40 M PROF. COR CINZA. MÍNIMO DE 04 PRATELEIRAS REFORÇADAS E REGULÁVEIS EM ALTURA. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE FABRICAÇÃO VIGENTES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Material: aço;○ Dimensões e características das prateleiras;○ Altura dos pés;○ Cor: cinza;○ Garantia; <p>-Certificado de conformidade do INMETRO, assegurando qualidade e segurança do produto;</p>
30	11	<p>ARQUIVO DE AÇO PARA PASTAS SUSPENSAS, DE 1335MM DE ALTURA, COM 4 GAVETAS, MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCÓPICOS QUE PERMITAM ABERTURA TOTAL. O MÓVEL DEVE SER DOTADO DE SAPATAS NIVELADORAS NA BASE. CONSTITUINTES: CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020: - CORPO E ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA 22 (0,75MM); GAVETAS EM CHAPA 24 (0,60MM); TRILHOS TELESCÓPICOS E GUIAS EM CHAPA 16 (1,50MM); HASTE DE TRAVAMENTO DE GAVETAS EM CHAPA 16 (1,50MM); FECHAMENTO INFERIOR (JUNTO AO PISO) EM CHAPA 24 (0,60MM). PUXADORES EM ZAMAC NO ACABAMENTO STEEL DE 96MM; FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO (MÍNIMO 4 PINOS) COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. CHAVES EM DUPLICATA. COMPRESSORES PARA PASTAS EM TODAS AS GAVETAS. PORTA-</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a resistência estrutural e funcionalidade do arquivo de aço, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Dimensão total de 1335 mm de altura;○ 4 gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitem abertura total;○ Estrutura interna e corpo em chapa de aço SAE 1010/1020, corpo em chapa 22 (0,75 mm);○ Gavetas em chapa 24 (0,60 mm);○ Trilhos telescópicos, guias e haste de travamento em chapa 16 (1,50 mm);○ Fechamento inferior em chapa 24 (0,60 mm);○ Puxadores em zamac com acabamento steel, medindo 96 mm;○ Fechadura de tambor cilíndrico com no mínimo 4 pinos e sistema de travamento simultâneo das gavetas, com chaves em duplicata;○ Compressores para pastas em todas as gavetas;○ Sapatas niveladoras na base para estabilidade; <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Materiais detalhados (espessuras e tipos das chapas de aço);○ Sistema de trilhos telescópicos;○ Sistema de travamento das gavetas;○ Puxadores e acabamento;○ Dimensões;○ Sapatas niveladoras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

		<p>-Certificado de conformidade do INMETRO, garantindo qualidade e segurança do produto;</p>
31	8	<p>BEBEDOURO INDUSTRIAL AÇO INOX COM PÉ – 200 LITROS – 04 TORNEIRAS. CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO, ATENDE ATÉ 400 PESSOAS/HORA, 04 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM P.P OU AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO, ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, GÁS ECOLÓGICO R 134 A, MOTOR HERMÉTICO, TENSÃO 127V OU 220V, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 51.9 KG, A QUALIDADE DE TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO É ATESTADA EM LABORATÓRIO E CERTIFICADO INMETRO, GARANTIA: 12MESES, MEDIDAS: ALTURA: 1495 MM, LARGURA: 1042 MM, PROFUNDIDADE: 644 MM</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade técnica e qualidade do bebedouro industrial, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Capacidade do reservatório de 200 litros, atendendo até 400 pessoas/hora;○ Quatro torneiras frontais cromadas;○ Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno;○ Revestimento externo em chapa de aço inox;○ Reservatório de água em polipropileno ou aço inox, com alta resistência e material atóxico;○ Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido;○ Serpentina interna em aço inox 304;○ Uso de gás ecológico R134A;○ Motor hermético;○ Tensão disponível em 127V ou 220V;○ Baixo consumo de energia;○ Sistema de regulagem da temperatura da água;○ Peso líquido aproximado de 51,9 kg; <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Capacidade, materiais e dimensões;○ Componentes elétricos e mecânicos;○ Isolamento térmico;○ Sistema de refrigeração e gás utilizado;○ Consumo energético; <p>-Certificado de conformidade do INMETRO, assegurando segurança e eficiência;</p>
32	5	<p>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES APROXIMADAS: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL; CABEÇOTE EM LATÃO; ALÇA DE TRANSPORTE; DOSADOR DE DETERGENTE INTEGRADO; POTENCIA: 3,3KW; TENSÃO: 220V-MONO; VAZÃO DE ÁGUA: 600 L/H; PRESSÃO MÁXIMA APROXIMADA: 2.175PSI/POL² (150BAR); CHASSI EM AÇO TUBULAR.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a resistência, desempenho e segurança da lavadora de alta pressão, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Cabeçote em latão;○ Alça de transporte resistente;○ Dosador de detergente integrado;○ Potência de 3,3 kW;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

		<ul style="list-style-type: none">○ Tensão 220V monofásica;○ Vazão de água de 600 litros por hora;○ Pressão máxima aproximada de 2.175 PSI (150 bar);○ Chassi em aço tubular; <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Dimensões aproximadas;○ Materiais utilizados;○ Características elétricas e hidráulicas; <p>-Certificado de conformidade do INMETRO, assegurando qualidade e segurança do equipamento;</p>
33	43	<p>CADEIRA DIRETOR COM BRAÇO: COR PRETO - CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL TIPO B COM S.R.E LÂMINA – (SISTEMA RECLINADOR DO ENCOSTO), APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS E ESPALDAR DIRETOR, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13962:2006. CONFIGURAÇÃO: BASE GIRATÓRIA MONTADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM ARANHA DE 05 HASTES FABRICADAS EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 TUBULAR RETANGULAR 20X30 MM COM 1,5 MM DE ESPESSURA DA PAREDE, APOIADAS SOBRE RODÍZIOS DE NYLON DE DUPLO GIRO, COM CAPA, COM SEMIESFERA PLÁSTICA INJETADA JUNTO DA ESTRUTURA, QUE FACILITA O GIRO, INDICADO PARA CARPETES, TAPETES E SIMILARES, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DE EIXO DE GIRO DAS RODAS POR MOLA HELICOIDAL E PINO DE NYLON INJETADO, DIFICULTANDO O DESLOCAMENTO INVOLUNTÁRIO DA CADEIRA QUANDO DA NÃO PRESENÇA DO USUÁRIO SENTADO, SENDO SEU DESTRAVAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O USUÁRIO PRESSIONA O ASSENTO DA CADEIRA. EIXO DE FIXAÇÃO DAS RODAS FABRICADO EM AÇO TREFILADO SAE 1213 COM 8 MM DE DIÂMETRO. A MONTAGEM DOS RODÍZIOS NA BASE É FEITO DIRETAMENTE SOBRE O PINO SOLDADO NA ARANHA SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHAS DE ADAPTAÇÃO. NA PONTA DAS HASTES ENCONTRAM-SE PINOS REDONDOS FABRICADOS EM AÇO SAE 1213 COM 10 MM DE DIÂMETRO CRAVADOS E SOLDADOS NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUROS DO TIPO FLANGEADO, POR SOLDA DO TIPO MIG, EVITANDO QUEBRAS E JOGOS. CONE CENTRAL FABRICADO EM TUBO REDONDO DE AÇO SAE 1012 COM PAREDE 2,25 MM E DIÂMETRO 57,15 MM FIXADO NAS HASTES POR MEIO DE SOLDA DO TIPO MIG, ONDE SE FIXA O PISTÃO A GÁS, COBERTO POR CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA COM SISTEMA DE ENCAIXE PLÁSTICO ENTRE CONE DA ARANHA E A COLUNA E PARA ACABAMENTO DAS HASTES DA ARANHA. COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO FABRICADA EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 COM 50,80 MM DE DIÂMETRO E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO POSSUINDO ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, BUCHA MANCAL DE GIRO INJETADO EM POLIACETAL E RECALBRADA NA MONTAGEM, RECOBERTA POR CAPA TELESCÓPICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA À GÁS DIN 4550 CLASSE 4 COM 115 MM DE CURSO NOMINAL COM TOLERÂNCIA DE 5 MM PARA MAIS OU PARA MENOS, QUANDO MEDIDA MONTADA, DEVIDO À COMPRESSÃO DOS COMPONENTES. O SISTEMA DE MONTAGEM ENTRE COLUNA, BASE E MECANISMO É POR ENCAIXE CÔNICO TO TIPO MORSE. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA A GÁS, PARA REGULAGEM E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ATRAVÉS DE ALAVANCA INDIVIDUAL, DO LADO DIRETO DO MECANISMO INJETADO EM POLIACETAL, NA COR PRETA DE FORMA ANATÔMICA. MECANISMO DO TIPO S.R.E COM PACOTE DUPLO DE LÂMINAS REGULADORAS, DE ESTRUTURA MONOBLOCO COM CHAPAS LATERAIS EM AÇO COM 3 MM DE ESPESSURA, ASSENTO FIXO E COM INCLINAÇÃO FIXA ENTRE -2° À -5° E FUROS COM DISTÂNCIA ENTRE CENTROS DE 160 X 200 MM. CHAPA DE ESPERA PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE DO ENCOSTO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM 4,25MM DE ESPESSURA. SUPORTE DO ENCOSTO FABRICADO EM MOLA DE AÇO SAE 1050 CURVADA A QUENTE COM POSTERIOR TRATAMENTO TÉRMICO, COM 76,20MM LARGURA E 6,35 MM DE ESPESSURA, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA POR MEIO DE CATRACA COM 7 POSIÇÕES TOTALIZANDO 70 MM DE CURSO, SEM PRESENÇA DE MANIPULO. A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NA MOLA É FEITA COM PARAFUSOS MÁQUINA PHILIPS, NA BITOLA ¼"X 20 FPP, E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM 16° DE CURSO SEMI-CIRCULAR MEDIANTE ACIONAMENTO DE UMA ÚNICA ALAVANCA INJETADA EM POLIACETAL, NO LADO DIREITO DO MECANISMO, DE FORMA ANATÔMICA, PODENDO-SE ASSIM OBTER INFINITAS POSIÇÕES. ALAVANCA DE ACIONAMENTO DO SRE POSSUI DUAS FORMAS DE ACIONAMENTO. AO SER MOVIMENTADA PARA CIMA A MESMA POSSIBILITA UMA REGULAGEM FINA DO ENCOSTO ENQUANTO A ALAVANCA PERMANECER ACIONADA PELO USUÁRIO. AO SER MOVIMENTADA PARA BAIXO A ALAVANCA PERMANECE ACIONADA SEM A AÇÃO DO USUÁRIO E PERMITE QUE O ENCOSTO FIQUE EM MOVIMENTO LIVRE ATÉ QUE O USUÁRIO PUXE NOVAMENTE A ALAVANCA PARA A POSIÇÃO NEUTRA AONDE A MESMA IRÁ FRENAR O MECANISMO NA POSIÇÃO DESEJADA, PROVENIENTE DA AÇÃO DE UM CONJUNTO DE MULTILÂMINAS ARRUELAS E MOLA DE COMPRESSÃO. POSSUI MOLAS DE TORÇÃO COM ENROLAMENTO HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO, PARA O</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

	<p>RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO. - ASSENTO, EM COMPENSADO MULTILAMINADO, RESINADO, 13 MM DE ESPESSURA, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE, COM CURVATURA NA SUA PARTE FRONTAL ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 55 KG/M³. COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA, PORCA DE GARRAS ENCRAVADAS E REBITADAS EM NÚMERO DE 08 NO MÍNIMO, PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA DENTADA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E CONTRACAPA DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, MONTADA POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 14 MM DE ESPESSURA. POSSUI DUPLA CURVATURA PERMITINDO ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR DA COLUNA VERTEBRAL, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 50 A 60 KG/M³, COM 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA, PORCA DE GARRAS ENCRAVADAS E REBITADAS EM NÚMERO DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO), PARAFUSOS MÁQUINA PHILIPS, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E CONTRACAPA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, E DESENHO DE LINHAS ORGÂNICAS E COM MICROTEXTURA NO ACABAMENTO CENTRAL, MONTADA POR ENCAIXE EM PRESILHA INJETADA EM POLIAMIDA 6.6 COM REFORÇO DE 35% DE FIBRA DE VIDRO NA PARTE SUPERIOR DO ENCOSTO E POR PARAFUSOS PHILLIPS NA PARTE INFERIOR. ISSO PERMITE O ACESSO A MECANISMOS E COMPONENTES INTERNOS, PARA FUTURAS MANUTENÇÕES. ASSENTO E ENCOSTO ISENTO DE PERFIL EM PVC. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO A ESCOLHA NO CATÁLOGO DO FABRICANTE FIXADA COM GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO AO ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA. FIXAÇÃO DO ASSENTO AOS COMPONENTES METÁLICOS DA POLTRONA É EXECUTADO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA DENTADA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA, COM TRAVAMENTO FRONTAL, AMBOS OS LADOS, EVITANDO QUE SE SOLTEM. A FIXAÇÃO DA MOLA NO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA DENTADA NO FLANGE NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS TORQUE SEXTAVADA COM FLANGE NA BITOLA ¼" 20 FPP. APOIA BRAÇOS COMPOSTO DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO TEXTURIZADO, COM ALMA DE AÇO SAE 1020, PINTADO, REGULAGEM DE ALTURA POR BOTÃO E TRAVA OVAL INJETADOS EM PA 6.0 NATURAL, MEDINDO 30 X 50 MM, TOTALIZANDO 07 POSIÇÕES E 85 MM DE CURSO, PULMÃO DO BRAÇO INJETADO EM POLIURETANO INTEGRAL SKIN, CHAPA DE AÇO DO "L" DO BRAÇO MEDINDO 50,5 MM X 6,35 MM DE ESPESSURA. CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM 2 FUROS OBLONGOS, PERMITINDO AJUSTE HORIZONTAL POR PARAFUSOS COM O USO DE CHAVE. A FIXAÇÃO DO BRAÇO NO ASSENTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA DENTADA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA DO ASSENTO. OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS DA POLTRONA POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO, EXECUTADO EM LINHA AUTOMÁTICA DE OITO ETAPAS, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PARA MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E PROPORCIONAR MELHOR ANCORAGEM DO PROCESSO DE PINTURA. PINTURA EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDO, POLIÉSTER EPÓXI, ISENTA DE METAIS PESADOS, ATENDENDO NORMA ROHS, NA COR PRETA LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MICRONS, CURADAS EM ESTUFA À TEMPERATURA DE 200° C. REFERÊNCIAS: BASE E SEUS ACABAMENTOS NA COR PRETA. REVESTIMENTOS EM TECIDOS NA COR DO FABRICANTE. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR: ETIQUETA AUTOADESIVA VINÍLICA OU DE ALUMÍNIO, COM INFORMAÇÕES IMPRESSAS DE FORMA PERMANENTE, A SER FIXADO ABAIXO ASSENTO CONTENDO OS SEGUINTE DADOS: NOME DO FORNECEDOR; NOME DO FABRICANTE; DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 660MM; ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 870/1055 MM; ALTURA DO ENCOSTO: 450 MM; LARGURA DO ENCOSTO: 445 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM; LARGURA DO ASSENTO: 480 MM.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade com a norma ABNT NBR 13962:2006 e a resistência estrutural da cadeira diretor giratória com braços, incluindo:<ul style="list-style-type: none">○ Sistema reclinador do encosto (S.R.E Lâmina);
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

		<ul style="list-style-type: none">○ Estrutura tubular de aço SAE 1010/1020 com espessura mínima de 1,5 mm;○ Base giratória com aranha de 5 hastes em aço tubular retangular 20x30 mm;○ Rodízios de nylon de duplo giro com capa e trava automática do eixo de giro;○ Pistão a gás para regulagem de altura conforme norma DIN 4550 classe 4, curso nominal de 115 mm;○ Sistema de montagem por encaixe cônico e soldas tipo MIG;○ Assento e encosto em compensado multilaminado resinados e moldados anatomicamente, revestidos em espuma injetada de poliuretano flexível com densidade controlada;○ Revestimento do assento e encosto com material do catálogo do fabricante;○ Apoia braços em polipropileno copolímero injetado texturizado com alma de aço SAE 1020 e regulagem de altura em 7 posições;○ Pintura eletrostática em pó tipo híbrido poliéster epóxi, isenta de metais pesados e curada a 200°C, cor preta semi-brilho;○ Fixações e parafusos com trava mecânica dentada e uso de parafusos sextavados grau 5 SAE J429; <p>-Ficha técnica detalhada do produto contendo todas as especificações mencionadas, dimensões aproximadas (largura total 660 mm, altura total 870/1055 mm, altura do encosto 450 mm, largura do encosto 445 mm, profundidade do assento 460 mm, largura do assento 480 mm);</p> <p>-Certificado de conformidade do INMETRO, assegurando qualidade e segurança do produto;</p> <p>-Etiqueta de identificação permanente auto adesiva, contendo nome do fornecedor, nome do fabricante e dados técnicos do produto;</p>
34	3	<p>FORNO MICROONDAS - CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE MONOBLOCO EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER. DISPLAY DIGITAL. RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V. INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. CONSUMO (KW/H): 1,25KWH. POTENCIA (W): 800W. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 29,1X50,5X44CM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 12,26KG. 0,043KWH</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade do forno microondas com as normas técnicas aplicáveis e a segurança do equipamento.</p> <p>-Ficha técnica detalhada do produto contendo todas as especificações técnicas descritas: capacidade, dimensões internas e externas, potência, consumo, voltagem, material do gabinete, tipo de pintura, sistema de controle e segurança.</p> <p>-Certificado de conformidade do INMETRO, assegurando qualidade e segurança do produto.</p> <p>-Manual do usuário e manual técnico para instalação e manutenção.</p> <p>-Certificado de garantia do produto conforme as condições do fabricante.</p> <p>-Etiqueta de identificação permanente auto adesiva, contendo nome do fornecedor, nome do fabricante e dados técnicos do produto.</p>
35	10	<p>TENDA COM ESTRUTURA ARTICULADA (SANFONADA), ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, COBERTURA DE POLIÉSTER COM REVESTIMENTO EM SILVER COATING COM PROTEÇÃO CONTRA O SOL COM FPS 100, POSSUINDO SAÍDA DE AR NO TOPO. MEDIDAS: COMPRIMENTO DA TENDA: 3 METROS; LARGURA DA TENDA: 3 METROS; ALTURA DA TENDA: 2,5 METROS.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade da tenda com as normas técnicas aplicáveis, incluindo resistência estrutural da estrutura articulada em alumínio e durabilidade do revestimento de poliéster com silver coating.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

		<p>-Ficha técnica detalhada do produto contendo todas as especificações técnicas descritas: medidas (comprimento 3 metros, largura 3 metros, altura 2,5 metros), composição da estrutura (alumínio), características da cobertura (poliéster com revestimento silver coating, proteção solar FPS 100), sistema de articulação (sanfonada), e presença da saída de ar no topo.</p> <p>-Certificado de conformidade do INMETRO, assegurando qualidade e segurança do produto, se aplicável.</p> <p>-Manual do usuário e manual técnico para montagem, instalação e manutenção.</p> <p>-Certificado de garantia do produto conforme as condições do fabricante.</p> <p>-Etiqueta de identificação permanente auto adesiva, contendo nome do fornecedor, nome do fabricante e dados técnicos do produto.</p>
36	6	<p>FOGÃO ELÉTRICO DE MESA COM 2 PRATOS DE AQUECIMENTO; POTENCIA DE 2000 WATTS; DIMENSÕES (C X L X A): 50.00 X 28.00 X 8.50 CENTÍMETROS; PESO: 2.90 KG; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CINCO NÍVEIS DE TEMPERATURA; FREQUÊNCIA: 60HZ.</p>
37	20	<p>LOUSA BRANCA PLANA QUADRICULADA: DIMENSÕES: LARGURA 2500 ALTURA 1200 MM (+/-50MM) FINAL.</p> <p>DESCRIPTIVO: ESTRUTURA: TIPO PERIMETRAL, ESTRUTURADA EM PERFIS TUBULARES COM 30 X 20 MM DE SECCÃO E ESPESSURA DE PAREDES 1,5MM; PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO DE TODAS AS CONSTITUINTES METÁLICAS E DEPOSIÇÃO DE CAMADA SUPERFICIAL DE FOSFATO DE ZINCO INTERNA E EXTERNAMENTE, GARANTINDO PROTEÇÃO NO PROCESSO DE PINTURA A TESTES DE 300 HORAS EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA. REVESTIMENTO PROTETIVO E DE ACABAMENTO EXECUTADO POR ELETRODEPOSIÇÃO DE PIGMENTOS E RESINAS DE POLIÉSTER/EPÓXI EM FORMA DE PÓ COM POSTERIOR CATALISAÇÃO EM ESTUFA A 220°C; APARADOR DE RESÍDUOS CONFIGURADO EM TODA A EXTENSÃO DA ESTRUTURA EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO 16 COM 1,5MM DE ESPESSURA, CORTADO E ESTAMPADO COM O MESMO RAIOS DE CURVATURA DA ESTRUTURA E DOTADO DE DELIMITADOR COM 100 MM DE ESPESSAMENTO EXECUTADO EM PERFIL TUBULAR DE SECCÃO 20X20X 1,2 MM, A EXTENSÃO DO QUADRO E A SUPERFÍCIE DE APOIO, DOTADOS DE DOBRAS EXECUTADAS A FRIO QUE SERVEM À FUNÇÃO DE FIXAÇÃO DO MÓVEL, QUE É FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS AATT COM 8 MM DE DIÂMETRO E 50 MM DE COMPRIMENTO E BUCHAS EM POLIAMIDA 6.6 COM DIMENSÕES DE 10 MM DE DIÂMETRO E 50 MM DE EXTENSÃO, DOTADAS DE GARRAS ESPECÍFICAS PARA ALVENARIA. ESTES PAINÉIS RECEBEM O MESMO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIMENTO DA ESTRUTURA. SUPERFÍCIE DE TRABALHO: CONFIGURADA POR UMA BASE DE APOIO EXECUTADA EM COMPENSADO DE MADEIRA MULTI-LAMINADA, UNIDAS POR PROCESSO DE COLAGEM A QUENTE. SUPERFÍCIE DE TRABALHO REVESTIDA POR LAMINADO FENÓL-MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM 1 MM (UM MILÍMETRO) DE ESPESSURA COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA COM GRANULOMETRIA DESENVOLVIDA PARA MÁXIMA EFICIÊNCIA NO TRAÇADO COM “PINCEL”. FIXAÇÃO DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO À ESTRUTURA EXECUTADA POR MEIO DE REBITES TUBULARES EM ALUMÍNIO COM HASTE DE REPUXO EM AÇO GALVANIZADO NAS DIMENSÕES 5,5 X 25 MM QUE PROVÊM FORÇA DE FIXAÇÃO DE 30 KPA POR UNIDADE APLICADOS PELA PARTE TRASEIRA DA ESTRUTURA DE FORMA A NÃO SER VISÍVEL APÓS A INSTALAÇÃO DO MÓVEL. NA EMENDA DEVE-SE MANTER O ALINHAMENTO ENTRE OS DESENHOS.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO ESTABELECIDO EM EDITAL: 05 DIAS.</p> <p>LAUDO QUE COMPROVE A RESISTÊNCIA DE NEVOA SALINA DE 300 HORAS CONFORME NBR 8094:1983, COM GRAU DE EMPOLAMENTO CONFORME AS ABNT NBR 5841:2015 SENDO D0/T0, E GRAU DE ENFERRUJAMENTO F0 CONFORME ABNT NBR ISO 4628-3:2015, COMPROVADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DO QUADRO ESTRUTURAL, O RELATÓRIO DE ENSAIO PODE SER COMPROVADO POR ENSAIO FEITO EM LOUSA PANORÂMICA DE OUTROS DIMENSIONAIS TOTAIS, MAS NÃO INTERFERINDO NA ESTRUTURA DA LOUSA (MATERIAL UTILIZADO).</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

38	7	<p>TELEVISÃO 55" CARACTERÍSTICAS: RESOLUÇÃO DE IMAGEM: ULTRA HD 4K (3840 X 2160); FREQUÊNCIA: 60Hz; SISTEMAS DE COR: NTSC e PAL-M; CARACTERÍSTICAS DE ÁUDIO: POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA – 20W E NO MÍNIMO 2 CANAIS DE SAÍDA; CONECTIVIDADE: ENTRADAS HDMI: NO MÍNIMO 2 ENTRADA USB: NO MÍNIMO 1; CONEÇÃO WIFI; CONEXÃO LAN; ALIMENTAÇÃO: 100-240V, 50/60Hz ACESSÓRIOS INCLUSOS: CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CONTROLE REMOTO COM PILHAS, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, MANUAL E SUPORTE PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade da televisão com as normas técnicas aplicáveis, incluindo segurança elétrica e qualidade de imagem.-Ficha técnica detalhada do produto contendo todas as especificações técnicas descritas: resolução de imagem Ultra HD 4K (3840 x 2160), frequência de 60 Hz, sistemas de cor NTSC e PAL-M, potência mínima de áudio de 20W com pelo menos 2 canais de saída, conectividade com no mínimo 2 entradas HDMI, 1 entrada USB, conexão Wi-Fi e LAN, alimentação de 100-240V, 50/60Hz.-Certificado de conformidade do INMETRO, assegurando qualidade e segurança do produto.-Manual do usuário e manual técnico para instalação e manutenção.-Certificado de garantia do produto, com período mínimo de 12 meses.-Etiqueta de identificação permanente auto adesiva, contendo nome do fornecedor, nome do fabricante e dados técnicos do produto.-Acessórios inclusos: cabos de alimentação, controle remoto com pilhas, suporte para instalação na parede.
39	3	<p>MULTIPROCESSADOR EM AÇO INOX. BIFÁSICO, COM CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE APROXIMADAMENTE 250KG. DIMENSÕES (CXAXL): 54X63X28CM, 7 DISCOS DE AÇO INOX (3 DESFIADORES, 2 FATIADORES, 1 RALADOR E 1 FATIADOR DE BATATA PALITO) CAPACIDADE DO COPO COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. POTÊNCIA DO MOTOR: 0,5 CV, ROTAÇÃO APROXIMADA: 438 RPM</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade do multiprocessador com as normas técnicas aplicáveis e a segurança do equipamento.-Ficha técnica detalhada do produto contendo todas as especificações técnicas descritas: capacidade de processamento aproximada de 250 kg, dimensões (CxAxL) 54 x 63 x 28 cm, 7 discos em aço inox (3 desfiadores, 2 fatiadores, 1 ralador e 1 fatiador de batata palito), capacidade do copo de 5 litros, potência do motor de 0,5 CV e rotação aproximada de 438 RPM.-Certificado de conformidade do INMETRO, assegurando qualidade e segurança do produto.-Manual do usuário e manual técnico para instalação, operação e manutenção.-Certificado de garantia do produto conforme as condições do fabricante.-Etiqueta de identificação permanente auto adesiva, contendo nome do fornecedor, nome do fabricante e dados técnicos do produto.
40	6	<p>FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS E 1 FORNO PARALELO - PINTURA ELETROSTÁTICA; MESA MONOBLOCO, SEM SOLDAS; GAMBIARRA DE 1"; REGISTRO EM LATÃO CROMADO OU REGISTRO APIS; GRELHA EM FERRO FUNDIDO REFORÇADO – MEDIDAS 40 X 40 PERFIL 9 CM; 3 UND. QUEIMADORES DUPLO EM FERRO FUNDIDO REFORÇADO; 3 UND. QUEIMADORES SUPER DUPLO EM FERRO FUNDIDO REFORÇADO; 1 UND FORNOS – MEDIDAS APROXIMADAS:67 X 75 X 44 CM; BANDEJA APARADORA; MEDIDAS APROXIMADAS DO FOGÃO: C190 X L115 X A080 CM;</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade do fogão industrial com as normas técnicas aplicáveis e segurança do equipamento.-Ficha técnica detalhada do produto contendo todas as especificações técnicas descritas:<ul style="list-style-type: none">○ Pintura eletrostática;○ Mesa monobloco sem soldas;○ Gambiarra de 1";○ Registro em latão cromado ou registro APIS;○ Grelhas em ferro fundido reforçado, medidas 40 x 40 cm, perfil 9 cm;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

		<ul style="list-style-type: none">○ 3 unidades de queimadores duplos em ferro fundido reforçado;○ 3 unidades de queimadores super duplos em ferro fundido reforçado;○ 1 forno paralelo com medidas aproximadas de 67 x 75 x 44 cm;○ Bandeja aparadora;○ Medidas aproximadas do fogão: comprimento 190 cm x largura 115 cm x altura 80 cm. <p>-Certificado de conformidade do INMETRO, assegurando qualidade e segurança do produto. -Manual do usuário e manual técnico para instalação, operação e manutenção. -Certificado de garantia do produto conforme as condições do fabricante. -Etiqueta de identificação permanente auto adesiva, contendo nome do fornecedor, nome do fabricante e dados técnicos do produto.</p>
41	2	<p>LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX, COPO MONOBLOCO INOX, 6,0 LITROS - PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NR-12 E INMETRO; COPO MONOBLOCO, SEM SOLDA, EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE REAL DE 6 LITROS; SISTEMA DE TRAÇÃO DA HÉLICE EM AÇO INOX, COM ENCAIXE SEXTAVADO DO EIXO, MUITO MAIS ROBUSTO E RESISTENTE; TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA, COM ENCAIXE JUSTO AO COPO, NÃO PERMITINDO VAZAMENTO DE LIQUIDO DURANTE O PROCESSAMENTO; SOBRE TAMPA ACRÍLICA, POSSIBILITANDO ACOMPANHAR VISUALMENTE O PROCESSAMENTO E ADICIONAR INGREDIENTES DURANTE A EXECUÇÃO DA RECEITA; GABINETE EM AÇO INOX ESCOVADO; CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO: POTÊNCIA: 0,5CV; FREQUÊNCIA: 60HZ; TENSÃO: 127V; DIMENSÕES (AXLXP):720 X 310 X 300 MM; PESO LÍQUIDO</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade do liquidificador comercial inox com as normas técnicas aplicáveis, incluindo a NR-12, e a segurança do equipamento. -Ficha técnica detalhada do produto contendo todas as especificações técnicas descritas:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Copo monobloco em aço inox sem solda, com capacidade real de 6 litros;○ Sistema de tração da hélice em aço inox com encaixe sextavado do eixo;○ Tampa de borracha atóxica com encaixe justo ao copo, evitando vazamentos;○ Sobre tampa acrílica para acompanhamento visual do processamento e adição de ingredientes;○ Gabinete em aço inox escovado;○ Potência: 0,5 CV;○ Frequência: 60 Hz;○ Tensão: 127 V;○ Dimensões (AxLxP): 720 x 310 x 300 mm;○ Peso líquido (a ser informado). <p>-Certificado de conformidade do INMETRO, assegurando qualidade e segurança do produto. -Manual do usuário e manual técnico para instalação, operação e manutenção. -Certificado de garantia do produto conforme as condições do fabricante. -Etiqueta de identificação permanente auto adesiva, contendo nome do fornecedor, nome do fabricante e dados técnicos do produto.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

42	20	<p>MURAL ESTRUTURA: MURAL EM PAINEL MDF, DOTADO DE SUPORTES DE FIXAÇÃO. PAINEL EM MDF DE 18MM, DIMENSÕES 1200MM (ALTURA) X 1350MM (LARGURA), REVESTIDO EM AMBAS AS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO (BP), SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, COR CINZA. TODOS OS TOPOS DO PAINEL DEVERÃO SER ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC COM “PRIMER”, 1,5MM (ESPESSURA), COR CINZA, COLADAS COM ADESIVO “HOT MELTING”. 4 SUPORTES DE FIXAÇÃO DO PAINEL EM AÇO CARBONO SAE 1008, EM CHAPA 14 (1,9MM). CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DOS SUPORTES AO PAINEL COMPOSTOS DE 8 PARAFUSOS DE AÇO, BICROMATIZADOS, ROSCA MÉTRICA, CABEÇA CILÍNDRICA, FENDA SIMPLES, M6 (DIÂMETRO DE 6MM) X 16MM DE COMPRIMENTO E 8 BUCHAS AUTOATARRAXANTES DE ZAMAK PARA PARAFUSOS M6, 15MM DE COMPRIMENTO. NCONJUNTO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE COMPOSTO DE 4 PARAFUSOS DE AÇO CARBONO, ZINCADOS, ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 1/4” (DIÂMETRO DE 6,3MM) X 60MM DE COMPRIMENTO, COM ARRUELAS LISAS, ZINCADAS, EM CHAPA 16 (1,5MM) E 4 BUCHAS DE NYLON TIPO S10. PINTURA DOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS, COR CINZA. NAS PARTES METÁLICAS É APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS SÃO ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 1200MM LARGURA: 1350MM COR: ESTRUTURA E COMPONENTES – COR CINZA LAMINADO MELAMÍNICO (BP) NA COR CINZA BORDOS NA COR CINZA</p>
43	35	<p>CADEIRA ERGONÔMICA EM COR PRETA COM CERTIFICAÇÃO NR-17 E SELO BIFMA, ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL, RECOMENDADA PARA PESSOAS DE ATÉ 110KG E COM ALTURA DE ATÉ 1.75M, COM ENCOSTO DE CABEÇA, AJUSTE DE BRAÇO 3D, ALTURA DOS BRAÇOS DE 20 A 28CM, RECLINAÇÃO AJUSTÁVEL, PERMITINDO INCLINAÇÃO PARA TRÁS E QUE TRAVE A CADEIRA NUMA POSIÇÃO IDEAL, COM AJUSTE DE LOMBAR, MATERIAL DO ENCOSTO EM MESH, REVESTIMENTO DO APOIO DE CABEÇA EM MESH, MATERIAL DO ASSENTO EM ESPUMA, RODAS DE NYLON, BASE DE NYLON, AJUSTE DO ENCOSTO COM FUNÇÃO QUE TRAVA EM DUAS POSIÇÕES, APOIO DE LOMBAR QUE PERMITE DUAS POSIÇÕES. PRODUTO COM PESO QUE NÃO ULTRAPASSE 17KG. GARANTIA DE 02 ANOS.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade da cadeira ergonômica com a norma NR-17 e com os requisitos de segurança e ergonomia aplicáveis, além da certificação BIFMA.</p> <p>-Ficha técnica detalhada do produto contendo todas as especificações técnicas descritas:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Cor preta;○ Altura do assento regulável;○ Capacidade recomendada para até 110 kg e altura de até 1,75 m;○ Encosto de cabeça revestido em mesh;○ Ajuste de braço 3D com altura regulável de 20 a 28 cm;○ Reclinação ajustável com função de travamento em múltiplas posições;○ Ajuste lombar com duas posições;○ Material do encosto em mesh respirável;○ Assento em espuma de alta densidade;○ Rodas de nylon;○ Base em nylon resistente;○ Ajuste do encosto com função de travamento em duas posições;○ Peso do produto inferior a 17 kg;○ Garantia de 2 anos. <p>-Certificado de conformidade do INMETRO e selo BIFMA, assegurando qualidade, segurança e ergonomia do produto.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

		<p>-Manual do usuário e manual técnico para instalação, operação e manutenção. -Certificado de garantia do produto conforme as condições do fabricante. -Etiqueta de identificação permanente auto adesiva, contendo nome do fornecedor, nome do fabricante e dados técnicos do produto.</p>
44	7	<p>MESA SEXTAVADA COM 6 CADEIRAS DIMENSÕES</p> <p>LARGURA DO TAMPO: 1200 MM (+/-3MM) ALTURA DO CHÃO AO TAMPO: 640 MM (+/-5MM) PROFUNDIDADE DO TAMPO: 1053MM (+/-3MM)</p> <p>ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO 1010/1020 BITOLA 7/8" E 1,5MM DE ESPESSURA, CURVADO EM MAQUINA CNC COM ÂNGULOS DE 40° FORMANDO DUAS LINHAS QUE ESTARÃO PARALELAS E EQUIDISTANTES SOB O TAMPO; TODA ESTRUTURA ESTARÁ SOB O TAMPO EM PORÇÃO LONGITUDINAL GARANTINDO TOTAL APOIO, AS COLUNAS FRONTAIS ESTARÃO COM UM ÂNGULO DE 105° EM RELAÇÃO DO PISO, E COLUNA POSTERIOR COM 82° EM RELAÇÃO AO PISO; A ESTRUTURA POSSUI REFORÇO EM FORMA DE "U" INTERLIGANDO OS PÉS, FORMANDO TRAVESSA NO LADO OPOSTOS AO USUÁRIO EM TUBO DE 15,87MM, UNIDAS POR PROCESSO DE SOLDA MIG, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE EM ALTA PRODUÇÃO E FINO ACABAMENTO, COM REVESTIMENTO EPÓXI, EM QUE AS PARTÍCULAS DE PÓ ADERIDAS SE FUNDEM FORMANDO UMA PELÍCULA PLÁSTICA UNIFORME COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MÍCRONS COM TEMPO DE CURA DE 10 A 30 MINUTOS E TEMPERATURA ENTRE 180°C A 220°C. A ESTRUTURA NÃO PODE TER RESPINGOS DE SOLDA E ARESTAS CORTANTES, E PARA FECHAMENTO DAS ABERTURAS COM TIPS EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO COM DIÂMETROS DE 22,22 MM E 19,18MM, E SEIS (6) NERVURAS 0,2 MM.</p> <p>TAMPO: CONFECCIONADO EM MDF COM UM DOS LADOS EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM NO MÍNIMO 0,8MM DE ESPESSURA NA FACE SUPERIOR, E ACABAMENTO EM TODO SEU CONTOURNO COM BORDOS EM PERFIL TERMOPLÁSTICO PLANO E COLADO POR SISTEMA "HOT MELT", COM ESPESSURA DE 2 MM E RAIO DE 2 MM EM SUAS ARESTAS. FIXAÇÃO À ESTRUTURA POR SEIS PARAFUSOS M6, ROSCA MÁQUINA E PORCAS METÁLICAS COM 12 MM DE DIÂMETRO, CRAVADAS AO SUBSTRATO.</p> <p>CADEIRA DIDÁTICA DIMENSÕES</p> <p>ALTURA DO ASSENTO: 450 MM ASSENTO: 390 X 400 MM +/- 10 MM ENCOSTO: 385 X 225 MM +/- 10 MM ALTURA TOTAL: 830MM (+/-10MM) INCLINAÇÃO DO ASSENTO: + 5° INCLINAÇÃO DO ENCOSTO: 95°</p> <p>ESTRUTURA: EM TUBOS DE AÇO 1010/1020 BITOLA 7/8" EM CHAPA DE 1,50MM DE ESPESSURA, UNIDOS POR PROCESSO MIG, FORMANDO QUATRO PÉS DE APOIO. SUPORTE DO ENCOSTO COM 95° COM REFERÊNCIA AO ASSENTO FORMADO POR PEÇA ÚNICA E FINALIZANDO NOS PÉS DIANTEIROS . PÉS TRASEIROS FORMADOS POR UMA PEÇA CONFORMADA A FRIO COM TENDO UM SEGMENTO TRANSVERSAL QUE CONSTITUI UMA TRAVESSA SOB O ASSENTO, UNIDAS POR PROCESSO DE FUSÃO A ARCO ELÉTRICO QUE UTILIZA UM ARAME ELETRODO CONSUMÍVEL CONTINUAMENTE ALIMENTANDO Á</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

	<p>POÇA DE FUSÃO EM UM GÁS INERTE PARA PROTEÇÃO DA REGIÃO DE SOLDAGEM, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE EM ALTA PRODUÇÃO E FINO ACABAMENTO, COM REVESTIMENTO EPÓXI, EM QUE AS PARTÍCULAS DE PÓ ADERIDAS SE FUNDEM FORMANDO UMA PELÍCULA PLÁSTICA UNIFORME COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MÍCRONS COM TEMPO DE CURA DE 10 A 30 MINUTOS E TEMPERATURA ENTRE 180°C A 220°C.</p> <p>A ESTRUTURA NÃO PODE TER RESPINGOS DE SOLDA E ARESTAS CORTANTES</p> <p>FECHAMENTO DOS TUBOS POR MEIO DE PONTEIRAS INJETADAS.</p> <p>ASSENTO: CONFECCIONADOS EM MDF MOLDADO A QUENTE, DE FORMATO ANATÔMICO E COM PARA APOIO DAS PERNAS, ESPESSURA TOTAL NÃO INFERIOR A 10 MM E REVESTIDOS POR LAMINADO MELAMÍNICO COM ESPESSURA NÃO INFERIOR A 0,7MM, TENDO OS BORDOS E A FACE INFERIOR ENVERNIZADA A POLIURETANA, FIXADOS A ESTRUTURA POR MEIO DE REBITES DE ALUMÍNIO COM 5 MM DE DIÂMETRO.</p> <p>ENCOSTO: CONFECCIONADOS EM COMPENSADO MULTILAMINADO, OU MDF MOLDADO A QUENTE, DE FORMATO ANATÔMICO PARA ACOMODAÇÃO DAS COSTAS DE FORMA CONFORTÁVEL, ESPESSURA TOTAL NÃO INFERIOR A 10 MM E REVESTIDOS POR LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES COM ESPESSURA NÃO INFERIOR A 0,7MM, TENDO OS BORDOS E OS BORDOS ENVERNIZADOS A POLIURETANA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE REBITES DE ALUMÍNIO COM 5 MM DE DIÂMETRO.</p> <p>GARANTIA</p> <p>DOZE MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p> <p>OBS.: A DATA PARA CÁLCULO DA GARANTIA DEVE TER COMO BASE O ÚLTIMO DIA DA ENTREGA DO LOTE CORRESPONDENTE À ORDEM DE FORNECIMENTO.</p> <p>CONTROLE DE QUALIDADE</p> <p>OS LOTES DE FABRICAÇÃO PODERÃO SER AVALIADOS EM QUALQUER TEMPO.</p> <p>FABRICAÇÃO</p> <p>SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO.</p> <p>DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS.</p> <p>PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR POR PARTE DO FABRICANTE OS DOCUMENTOS ABAIXO DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO EM 15 (quinze) dias corridos UTEIS:</p> <p>FABRICANTE DEVE SER CERTIFICADA FSC, E O PRODUTO TEM QUE SER FABRICADO POR MADEIRA CONTROLADA DO FSC.</p> <p>CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA COMPROVANDO QUE NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO, 100% (CEM POR CENTO) DOS COMPONENTES DE MADEIRA UTILIZADOS SÃO ORIUNDOS DE MADEIRA CERTIFICADA. TODOS OS PRODUTOS OU SUBPRODUTOS DE MADEIRA QUE COMPÕEM O MOBILIÁRIO DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER ORIUNDOS DE FLORESTAS NATIVAS OU PLANTADAS, TENDO PROCEDÊNCIA LEGAL CERTIFICADA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL; PARA A REFERIDA COMPROVAÇÃO PODERÃO SER APRESENTADOS: CERTIFICADO DO CADMADEIRA, INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 53047/2008; CERTIFICADO (SELO) DE CADEIA DE CUSTÓDIA CERFLOR OU CERTIFICADO (SELO) DE CADEIA DE CUSTÓDIA FSC – FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, OU SIMILARES, DESDE QUE EMITIDOS POR ENTIDADE OU ORGANISMO CREDENCIADOR (CERTIFICADOR) RECONHECIDO NACIONAL OU INTERNACIONALMENTE, QUE GARANTA A RASTREABILIDADE DE TODA A CADEIA PRODUTIVA; OS CERTIFICADOS DE CADEIA DE CUSTÓDIA APRESENTADOS TERÃO SUA VALIDADE CONFIRMADA, POR MEIO DE CONSULTA VIA INTERNET NOS SITES DAS ENTIDADES EMISSORAS.</p> <p>- CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR (OCP) ACREDITADO PELO INMETRO COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, PELO MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO, CONFORME NORMAS ABAIXO, ACOMPANHADO DOS SEGUINTE RELATÓRIOS DE ENSAIOS EM NOME DO FABRICANTE: - RESISTENCIA A CORROSAO POR EXPOSICAO A NEVOA SALINA POR 1500 HORAS DE EXPOSICAO - ABNT NBR 17088: 2023 - RESISTENCIA A CORROSAO POR EXPOSICAO ATMOSFERA UMIDA SATURADA POR 1.200 HORAS DE EXPOSICAO - ABNT NBR 8095:2015 - RESISTENCIA A CORROSAO POR EXPOSICAO AO DIOXIDO DE ENXOFRE POR 20 CICLOS - ABNT NBR 8096:1983 - ENSAIO PARA DETERMINACAO DA MASSA DE FOSFATIZACAO</p>
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

		<p>ABNT NBR 9209-1986 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA ABNT NBR 10443-1983 - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA NBR 11003:2023 - DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO ABNT NBR 10545-2014 - DETERMINAÇÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA ASTM D7091-2022 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359- 2022 - DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE ASTM D523-18 - DETERMINAÇÃO DA DUREZA AO LÁPIS ASTM D3363-2022 - RESISTENCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D 2794/93(REAAPPROVED 2019) – DETERMINAÇÃO EFEITOS DE PRODUTOS QUÍMICOS DOMÉSTICO (AGUA FRIA; AGUA QUENTE; ÁLCOOL ETÍLICO 50%; VINAGRE; SOLUÇÃO DE SABÃO; SOLUÇÃO DETERGENTE; ÓLEO; KETCHUP; MOSTARDA; CAFÉ; CHÁ; ÓLEO LUBRIFICANTE) ASTM D1308-2020 – AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIBACTERIANA EM TINTA – JIS Z 2801/2010 (AMENDMENT1:2012)</p>
45	1	<p>SOPRADOR E ASPIRADOR DE 600W 127V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO A SEGUIR: POTÊNCIA 600 W; VOLTAGEM DE ENTRADA: 127V; DUPLA FUNÇÃO: ASPIRAR E SOPRAR; DEVERA POSSUIR CONTROLE DE VELOCIDADE; DEVERA POSSUIR GATILHO COM TRAVA PARA USO CONTÍNUO; ACESSO EXTERNO AO COMPARTIMENTO DE ESCOVAS CARVÃO; DEVERA POSSUIR SACO COLETOR DE PÓ; DEVERA POSSUIR BICO PARA ASPIRAR; LARGURA DO PRODUTO 21.5 CM; ALTURA DO PRODUTO 19.5 CM; COMPRIMENTO DO PRODUTO 24 CM; SEM VELOCIDADE DE CARGA (RPM) 6000-16000; PESO DO PRODUTO 1.7 KG; GARANTIA DE 2 ANOS;</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade do soprador e aspirador com as normas técnicas aplicáveis e os requisitos de segurança do equipamento.-Ficha técnica detalhada do produto contendo todas as especificações técnicas descritas:<ul style="list-style-type: none">○ Potência: 600 W;○ Voltagem de entrada: 127 V;○ Função dupla: aspiração e soprador;○ Controle de velocidade variável;○ Gatilho com trava para uso contínuo;○ Acesso externo ao compartimento de escovas de carvão;○ Saco coletor de pó incluso;○ Bico para aspiração;○ Dimensões aproximadas (LxAxC): 21,5 cm x 19,5 cm x 24 cm;○ Rotação sem carga (RPM): 6.000 a 16.000;○ Peso aproximado: 1,7 kg;○ Garantia: 2 anos.-Certificado de conformidade do INMETRO, assegurando qualidade e segurança do produto.-Manual do usuário e manual técnico para instalação, operação e manutenção.-Certificado de garantia do produto conforme as condições do fabricante.-Etiqueta de identificação permanente auto adesiva, contendo nome do fornecedor, nome do fabricante e dados técnicos do produto.
46	4	<p>CARRINHO DE TRANSPORTE PLATAFORMA 2 EM 1 PARA ARMAZÉM - CARACTERÍSTICAS: COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 150KG EM FORMA DE CARRO DE CARGA; POSSUI CAPACIDADE DE 200KG EM FORMA DE CARRO TIPO PLATAFORMA; CONTA COM GUIAS NA PARTE TRASEIRA QUE PERMITE FÁCIL MANUSEIO DE GRANDES OBJETOS NAS ESCADAS; AS GRANDES RODAS PNEUMÁTICAS PERMITEM UM MOVIMENTO MAIS FÁCIL E SUAVE TANTO EM AMBIENTES INTERNOS QUANTO EXTERNOS; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CAPACIDADE DE CARGA: 150/200 KG; TIPO DE PNEU: COM CÂMERA/ BORRACHA; TAMANHO DA RODA: 260/125MM; MATERIAL: METAL; TAMANHO DA BASE INFERIOR: 355 X 220MM; PROTEÇÃO NAS RODAS: SIM; LARGURA: 580MM; ALTURA: 1435MM; COMPRIMENTO: 460MM; PESO: 13 KG;</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

		<p>conformidade do carrinho de transporte com as normas técnicas aplicáveis e a resistência estrutural do produto.</p> <p>-Ficha técnica detalhada do produto contendo todas as especificações técnicas descritas:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Capacidade de carga: 150 kg (modo carro de carga) e 200 kg (modo plataforma);○ Tipo de pneu: com câmara de ar e borracha;○ Tamanho das rodas: 260 mm e 125 mm;○ Material: metal;○ Dimensões da base inferior: 355 x 220 mm;○ Largura total: 580 mm;○ Altura total: 1.435 mm;○ Comprimento total: 460 mm;○ Peso aproximado: 13 kg;○ Presença de proteção nas rodas;○ Guias traseiras para manuseio facilitado em escadas;○ Rodas pneumáticas para melhor mobilidade em ambientes internos e externos. <p>-Certificado de conformidade do INMETRO, assegurando qualidade e segurança do produto.</p> <p>-Manual do usuário e manual técnico para operação e manutenção.</p> <p>-Certificado de garantia do produto conforme as condições do fabricante.</p> <p>-Etiqueta de identificação permanente auto adesiva, contendo nome do fornecedor, nome do fabricante e dados técnicos do produto.</p>
47	3	<p>MESA DE REUNIÃO OVAL - DESCRIÇÃO: MESA COM TAMPO DE MDF/MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA. CONSTITUINTES: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), NA COR AMÊNDOA, COM ESPESSURA DE 25MM. DIMENSÕES ACABADAS, COMPRIMENTO: 1600MM, LARGURA: 900MM E ALTURA: 740 MM (E=25MM), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 0,3MM PARA ESPESSURA E +/- 10MM PARA ALTURA. GARANTIA: DOZE MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO. OBS.: A DATA PARA CÁLCULO DA GARANTIA DEVE TER COMO BASE NOTA FISCAL. EMBALAGEM: PLÁSTICO TERMOENCOLHÍVEL, PAPELÃO ONDULADO, E MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO OU LÂMINAS DE PLÁSTICO BOLHA, DE GRAMATURA ADEQUADA ÀS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DE MODO A PROTE</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado, comprovando a conformidade da mesa de reunião com as normas técnicas aplicáveis quanto à resistência estrutural e segurança do produto.</p> <p>-Ficha técnica detalhada do produto contendo todas as especificações técnicas descritas:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Tampo em MDF/MDP na cor amêndoa, espessura de 25 mm;○ Dimensões acabadas: comprimento 1600 mm, largura 900 mm, altura 740 mm (com tolerâncias de +2 mm para largura e profundidade, ±0,3 mm para espessura e ±10 mm para altura);○ Estrutura metálica de suporte;○ Tipo e especificação dos materiais utilizados;○ Acabamento e proteção da superfície;○ Detalhes da embalagem: plástico termoencolhível, papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, com gramatura adequada para proteção do produto durante transporte. <p>-Certificado de conformidade, assegurando qualidade e segurança do produto.</p> <p>-Manual do usuário e manual técnico para instalação, uso e manutenção.</p> <p>-Certificado de garantia do produto conforme as condições do fabricante (12 meses contra defeitos de fabricação e oxidação, com data base na nota fiscal).</p> <p>-Etiqueta de identificação permanente auto adesiva, contendo nome do fornecedor, nome do fabricante e dados técnicos do produto.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

48	1	<p>MINI-CÂMARA FRIA DE RESFRIADOS; FROST FREE; CAPACIDADE LÍQUIDA 5.440 LITROS; 3 PORTAS; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL DANFOSS FAIXAS: +5°C ATÉ -12°C; REFRIGERAÇÃO POR AR FORÇADO RECURSO FROST FREE COM MOTOR/CONDENSADOR EMBRACO PLUGIN INVERTER HP; ESTRUTURA EM PAINÉIS PIR 70 MM PRÉ-PINTADOS COR BRANCO; DIMENSÕES: 330 X 110 X 240 CM (FRENTE X PROFUNDIDADE X ALTURA); VÃO LIVRE DA PORTA COM 68CM X 190CM COM PORTAS CEGAS; BATENTE DA PORTA COM RESISTÊNCIA AQUECIDA ELIMINANDO FORMAÇÃO DE SUOR EXTERNO; SENSOR DE PORTA ABERTA COM AVISO SONORO; ILUMINAÇÃO INTERNA COM BARRA DE LED COM PROTEÇÃO DE UMIDADE</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado, comprovando a conformidade da mini-câmara fria com as normas técnicas aplicáveis e a segurança do equipamento.-Ficha técnica detalhada do produto contendo todas as especificações técnicas descritas:<ul style="list-style-type: none">○ Capacidade líquida de 5.440 litros;○ Sistema frost free;○ Controle digital de temperatura Danfoss com faixa de operação de +5°C até -12°C;○ Sistema de refrigeração por ar forçado com motor/condensador Embraco PlugIn Inverter;○ Estrutura em painéis PIR de 70 mm pré-pintados na cor branca;○ Dimensões externas aproximadas (frente x profundidade x altura): 330 cm x 110 cm x 240 cm;○ Vão livre da porta com 68 cm x 190 cm, portas cegas;○ Batente da porta com resistência aquecida para eliminação de condensação externa;○ Sensor de porta aberta com aviso sonoro;○ Iluminação interna com barra de LED protegida contra umidade.-Certificado de conformidade, assegurando qualidade e segurança do produto.-Manual do usuário e manual técnico para instalação, operação e manutenção.-Certificado de garantia do produto conforme as condições do fabricante.-Etiqueta de identificação permanente auto adesiva, contendo nome do fornecedor, nome do fabricante e dados técnicos do produto.
49	6	<p>TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS, CAPACIDADE PARA 10 KG; FUNCIONAMENTO SEMIAUTOMÁTICO, COM ACIONAMENTO MANUAL POR TIMER; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 370W, COM PROTEÇÃO TÉRMICA; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, CONFORME INMETRO; ESTRUTURA EM POLIPROPILENO OU MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ANTICORROSIVO E DE FÁCIL LIMPEZA; FILTRO PARA RETENÇÃO DE FIAPOS INTEGRADO; PROGRAMAS DE LAVAGEM VARIADOS (MÍNIMO DE 5 CICLOS), INCLUINDO MODOS PARA ROUPAS PESADAS E DELICADAS; SISTEMA DE DRENAGEM POR BOMBA OU GRAVIDADE; PERMITE REUSO DE ÁGUA; TENSÃO COMPATÍVEL COM 127V OU 220V (ESPECIFICAR NA PROPOSTA); DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 90 A 100 CM, LARGURA ATÉ 55 CM, PROFUNDIDADE ATÉ 60 CM; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>
50	1	<p>SCANNER DE MESA PLANO (FLATBED). TIPO DE SCANNER: SCANNER DE MESA PLANO (FLATBED). ELEMENTO DE DIGITALIZAÇÃO: SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO COLORIDO (CIS). FONTE DE LUZ: LED DE 3 CORES (RGB). RESOLUÇÃO ÓPTICA: 2.400 X 2.400 DPI. RESOLUÇÃO INTERPOLADA: 19.200 X 19.200 DPI. PROFUNDIDADE DE BITS: COLORIDO: 48 BITS INTERNA / 24 OU 48 BITS EXTERNA; ESCALA DE CINZA: 16 BITS INTERNA / 8 BITS EXTERNA. TAMANHO MÁXIMO DE DOCUMENTO: A4 / CARTA (216 X 297 MM). BOTÕES DE OPERAÇÃO (EZ BUTTONS): POSSUI NO MÍNIMO 4 BOTÕES DE FÁCIL ACESSO (PDF, DIGITALIZAÇÃO AUTOMÁTICA, CÓPIA E ENVIO/E-MAIL). VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: APROXIMADAMENTE 10 SEGUNDOS PARA DOCUMENTOS COLORIDOS (A4, 300 DPI). INTERFACE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE (MINI-B). ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: VIA PORTA USB (DISPENSANDO O USO DE FONTES DE ALIMENTAÇÃO EXTERNAS/TOMADAS). CONSUMO DE ENERGIA: MÁXIMO DE 4,5 W EM OPERAÇÃO E 0,3 W EM MODO DE ESPERA. RECURSOS ESPECIAIS: TAMPA COM DOBRADIÇA INTEGRADA (Z-LID) PARA PERMITIR A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ESPESSOS OU LIVROS; CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE DOCUMENTOS E FOTOS (AUTO SCAN MODE). SOFTWARE INCLUSO: DEVE ACOMPANHAR DRIVERS E UTILITÁRIOS PARA DIGITALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS E RECURSO DE OCR (RECONHECIMENTO ÓPTICO DE CARACTERES) PARA CRIAÇÃO DE PDFS PESQUISÁVEIS. COMPATIBILIDADE DE SISTEMA OPERACIONAL: SUPORTE NATIVO PARA WINDOWS E MACOS. CONDIÇÕES AMBIENTAIS: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE 5º A 35º C E UMIDADE DE 10% A 90% UR. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: SCANNER,</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

		CAIXA DE SOM PORTÁTIL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W RMS, SISTEMA DE ÁUDIO 3 VIAS, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.400 MAH E AUTONOMIA DE ATÉ 30 HORAS (VARIÁVEL CONFORME VOLUME), TEMPO DE RECARGA APROXIMADO DE 4 A 5 HORAS, CERTIFICAÇÃO MÍNIMA IP66 (RESISTENTE À POEIRA E JATOS POTENTES DE ÁGUA), CONECTIVIDADE BLUETOOTH VERSÃO 5.3 COM ALCANCE MÍNIMO DE 10 METROS, ENTRADA USB (REPRODUÇÃO E CARREGAMENTO) E ENTRADA AUXILIAR P2, COM TECNOLOGIA TWS PARA PAREAMENTO COM OUTRA UNIDADE COMPATÍVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48,4 X 26,1 X 21,1 CM, DESIGN PORTÁTIL COM ALÇA PARA TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO BIVOLT.
51	2	CAIXA DE SOM PORTÁTIL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W RMS, SISTEMA DE ÁUDIO 3 VIAS, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.400 MAH E AUTONOMIA DE ATÉ 30 HORAS (VARIÁVEL CONFORME VOLUME), TEMPO DE RECARGA APROXIMADO DE 4 A 5 HORAS, CERTIFICAÇÃO MÍNIMA IP66 (RESISTENTE À POEIRA E JATOS POTENTES DE ÁGUA), CONECTIVIDADE BLUETOOTH VERSÃO 5.3 COM ALCANCE MÍNIMO DE 10 METROS, ENTRADA USB (REPRODUÇÃO E CARREGAMENTO) E ENTRADA AUXILIAR P2, COM TECNOLOGIA TWS PARA PAREAMENTO COM OUTRA UNIDADE COMPATÍVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48,4 X 26,1 X 21,1 CM, DESIGN PORTÁTIL COM ALÇA PARA TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO BIVOLT.

- **Apresentação de catálogo contendo imagens ilustrativas e as respectivas características técnicas dos produtos.**

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento das quantidades necessárias para o consumo planejado e programado para doze meses, tendo em vista a realização de estudos sobre contratações anteriores, realizadas pela Prefeitura Municipal, se não exatamente iguais, mas no mínimo semelhantes.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os mobiliários deverão apresentar padrão estético e funcional condizente com o ambiente institucional, priorizando ergonomia, conforto, durabilidade, segurança e adequação ao espaço físico disponível. A entrega deverá ocorrer de forma totalmente montada ou, quando aplicável, com montagem no local por conta da contratada, garantindo pleno funcionamento e usabilidade imediata.

Os requisitos englobam ainda:

- O fornecimento de todos os acessórios, peças, ferramentas e componentes necessários à **instalação/montagem e uso dos móveis**;
- O atendimento a normas técnicas brasileiras aplicáveis (ex: NR-17, ABNT NBRs) e às exigências de segurança e qualidade;
- A apresentação, quando exigida, de **catálogo técnico com fotos** e informações detalhadas que comprovem a conformidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência;
- A prestação de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;
- Suporte pós-venda durante o período de garantia;
- A empresa fornecedora dos equipamentos será responsável durante a garantia pela substituição, troca ou reposição dos equipamentos caso apresentem defeitos, avarias ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência;
- Executar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Secretaria/Departamento solicitante em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, descarga e movimentação dos itens até o local indicado pelo Contratante;
- Realizar a **montagem** dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

- Os aparelhos deverão ser entregues nos locais indicados pelas Secretarias/Departamentos solicitantes;
- A contratada terá um prazo de até **10 (dez) dias úteis** para entrega, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de compra, que poderá ser feita por correio eletrônico.
- Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, dependerá da verificação da qualidade e características que serão inspecionadas por cada setor/departamento requisitante. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de **10 dias úteis**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- Os produtos deverão estar devidamente embalados, em sua embalagem original, conforme praxe do fabricante, de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento. Na embalagem deverão constar quantidade e peso líquido, bem como as demais informações exigidas na legislação em vigor.
- A entrega será feita pelos endereços indicados pelas Secretarias e Departamentos, que constarão nas Autorizações de Compra enviadas aos fornecedores.
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. GESTÃO DO CONTRATO

A contratante terá as seguintes responsabilidades:

- Acompanhar a entrega do produto e execução da instalação/montagem na data e horário estipulados;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- Efetuar o pagamento no prazo previsto;

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias corridos** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:
 - O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.
 - A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor será feita através de licitação na modalidade de pregão eletrônico mediante a Ata de registro de preços para fornecimento parcelado dos mobiliários.

10. ESTIMATIVAS DE VALOR:

Estima-se para a contratação almejada valor compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 4.328, de 7 de março de 2023, cujas pesquisas de mercado foram realizadas através dos meios alternativos previstos na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cuja quantidade de consultas atendem, satisfatoriamente, os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da igualdade, da transparência e da probidade administrativa.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As Dotações Orçamentárias, foram previstas e informadas pelo Departamento de Contabilidade, conforme relação anexa.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades prevista na referida lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato a ser firmado será fixado a partir da data da sua assinatura e terá a duração de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado na ocorrência de quaisquer das hipóteses conforme previsto na Lei 14.133/21.

14. RESPONSÁVEIS

1. Responsável pela elaboração deste termo:

RESPONSÁVEL PELO TERMO
Caroline Marques
Analista de Gestão Patrimonial

2. Autorizado por:

Carlos Augusto Bellintani
Secretário de Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA

Processo de Compras nº 055/2026

Pregão Eletrônico nº 028/2026

Objeto:.....

Nome da Proponente:

CNPJ:

Endereço:

Telefone/Fax:

E-mail:

Banco:

Conta Corrente:

Ag. Nº:

LOTE I - COTA 75%						
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3,0	UN	<p>GELADEIRA / REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX, COR: BRANCA, 127 VOLTS, CAPACIDADE TOTAL: 462 LITROS; CAPACIDADE DO REFRIGERADOR: 353 LITROS; CAPACIDADE DO FREEZER: 109 LITROS; PAINEL ELETRÔNICO; FREEZE CONTROL; GAVETÃO DE LEGUME; PRATELEIRAS: 3 PRATELEIRAS DE VIDRO COM REGULAGEM DE ALTURA; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, POTÊNCIA: 138 WATTS DIMENSÕES TAMANHO (AXLXP): 184,7 X 72,5 X 70,1 CM PESO: 80 KG GARANTIA: 12 MESES</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Certificado de conformidade emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO, comprovando que o refrigerador atende aos requisitos de segurança elétrica, desempenho e eficiência energética, conforme regulamentação técnica vigente (Portaria Inmetro nº 371/2009 e outras aplicáveis a refrigeradores);</p> <p>-Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) com classificação mínima "A", em conformidade com o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE);</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo: cor branca, 127 volts, capacidade total de 462 litros (sendo 353 litros do refrigerador e 109 litros do freezer), painel eletrônico, função Freeze Control, gavetão para legumes, 3 prateleiras de vidro com regulagem de altura, potência de 138 watts, classificação energética "A", dimensões aproximadas (184,7 x 72,5 x 70,1 cm), peso de 80 kg e garantia de 12 meses;</p>			
2	10,0	UN	<p>FOGÃO DOMESTICO 04 BOCAS - MATERIAL: MESA SOBREPOSTA EM AÇO INOX BRILHANTE E SEM FURAÇÃO; SOBRETAMPAS ESMALTADAS; PUXADOR DO FORNO SUPERDISTANCIADO EM AÇO; TAMPAS DE VIDRO; QUANTIDADE DE BOCAS: 4 (QUATRO); TIPO DE CHAMA: NORMAL; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO: UL-BR 14.0381; COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS DO FORNO: CAPACIDADE:47,2 LITROS; PRATELEIRAS:01 FIXA; AUTO LIMPANTE: SIM. DIMENSÕES DO PRODUTO: PESO DO PRODUTO: 22,8 KG; PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM:24,9 KG; CARACTERÍSTICAS: PORTA DO FORNO COM VIDRO PANORÂMICO.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Certificado de conformidade emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO, conforme regulamentação técnica vigente, indicando o número da certificação (ex: UL-BR 14.0381), atestando que o fogão atende aos requisitos de segurança e desempenho aplicáveis a aparelhos a gás;</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE que comprove a conformidade com as normas</p>			

Av. Evaristo Vaz nº 1.190 – Fone: (16)-3251-9422 - CEP 14840-051 – Caixa Postal nº 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			<p>técnicas relacionadas ao uso de gás, segurança do acendimento automático, vedação da mesa sobreposta em aço inox, e eficiência do forno;</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo: 4 bocas, tipo de chama normal, acendimento automático, mesa sobreposta em aço inox brilhante sem furação, sobretampas esmaltadas, puxador do forno superdistanciado em aço, tampa de vidro, forno com capacidade de 47,2 litros, 1 prateleira fixa, forno autolimpante, porta com vidro panorâmico, cor branca, peso de 22,8 kg (produto) e 24,9 kg (com embalagem);</p>			
3	12,0	UN	<p>TELEFONE SEM FIO DIGITAL: TECNOLOGIA DIGITAL: DECT 6.0 ; FREQUÊNCIA: 1,9 GHZ (1.910 1.920 MHZ); IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS: SIM DTMF/FSK; CAPACIDADE DE EXPANSÃO: SIM , 7 RAMAIS (BASE + 6 RAMAIS);COMUNICAÇÃO INTERNA: SIM; CONFERÊNCIA A TRÊS: SIM; TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS: SIM; COMPARTILHAMENTO DE AGENDA: SIM AGENDA COMPARTILHADA; ALCANCE: ATÉ 300 METROS EM AMBIENTE ABERTO OU ATÉ 50 METROS EM AMBIENTE FECHADO; DISPLAY LUMINOSO: SIM ÂMBAR; TIPO DE DISPLAY: GRÁFICO; TAMANHO DO DISPLAY: 1,5 ; INDICAÇÃO DE CARGA DA BATERIA: SIM; INDICAÇÃO DA INTENSIDADE DO SINAL: SIM; CAPACIDADE DA AGENDA: 70 CONTATOS; REGISTRO DE CHAMADAS RECEBIDAS SIM 15 ATENDIDAS E 20 NÃO ATENDIDAS; REGISTRO DE CHAMADAS</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Certificado de Homologação emitido pela ANATEL, em conformidade com o Regulamento sobre Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações (Resolução Anatel nº 715/2019), atestando a conformidade do telefone sem fio com os padrões técnicos exigidos para operação em frequência de 1,9 GHz (DECT 6.0);</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado comprovando a conformidade com os requisitos técnicos de desempenho, segurança elétrica, alcance de sinal (até 300 metros em ambiente aberto ou 50 metros em ambiente fechado), qualidade de áudio e estabilidade da comunicação;</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Tecnologia DECT 6.0 (1,9 GHz); ○ Identificação de chamadas DTMF/FSK; ○ Capacidade de expansão para até 7 ramos (base + 6); ○ Comunicação interna, conferência a três, transferência de chamadas e compartilhamento de agenda; ○ Display gráfico luminoso âmbar de 1,5"; ○ Indicação de carga de bateria e intensidade de sinal; ○ Capacidade da agenda: 70 contatos; ○ Registro de chamadas: 15 atendidas e 20 não atendidas; 			
4	13,0	UN	<p>GAVETEIRO MDP 4 GAVETAS, COM RODÍZIO, GAVETEIRO OFFICE MULTIUSO FABRICADO EM MDP, COM ACABAMENTO UV DE ALTA QUALIDADE, COM RODÍZIO. DIMENSÕES DE MEDIDAS: 39,5 X 61 X 39,6 CM, COR A ESCOLHER</p>			
5	12,0	UN	<p>TANQUINHO DE AZULEJOS, C/ ACABAMENTO CONFECCIONADO EM CIMENTO ARMADO, CERAMICA INTERNO E EXTERNO, TAMPA BRANCA, SISTEMA DE LAVAGEM TURBILHAMENTO TIMER, DESLIGAMENTO AUTOMATICO (10 MINUTOS), 59 cm DE COMPRIMENTO 59 cm DE LARGURA 89 ALTURA, 110 V, MOTOR DE 14 CV, REVESTIMENTO CERAMICO LISO, CAP. DE 2,4 DE ROUPAS.</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

6	3,0	UN	<p>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR; CONFECCIONADA EM MDF / MDP. DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,20 X 1,20 M. PÉ COM SAPATAS NIVELADORAS DE SOLO. COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE comprovando a resistência estrutural do móvel, estabilidade sob carga e durabilidade do tampo e da base, conforme norma ABNT NBR 13966 ou norma técnica equivalente aplicável a mobiliário corporativo;-Relatório de ensaio de resistência à umidade e abrasão da superfície do tampo (BP ou revestimento equivalente), quando aplicável, conforme norma técnica vigente para móveis em MDF/MDP;-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo dimensões, tipo de material (MDF/MDP), acabamento da superfície, estrutura dos pés com sapatas niveladoras e cor cinza;			
7	3,0	UN	<p>LONGARINA 3 LUGARES, MODELO SECRETÁRIA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA DE 30MM NA COR PRETA. ESTRUTURA EM TUBO 30X50 E 16X30, PINTURA EPÓXI. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS: ESPUMA INJETADA 30MM. MEDIDAS: ALTURA ASSENTO: 440MM. ALTURA TOTAL: 840MM. LARGURA TOTAL: 1580MM.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE comprovando a resistência estrutural da longarina de 3 lugares, incluindo testes de carga nos assentos, encostos, braços (se houver) e soldas da estrutura metálica, conforme norma técnica aplicável ao mobiliário coletivo de espera;-Relatório de ensaio de resistência à corrosão (névoa salina) das partes metálicas com pintura eletrostática, conforme norma ABNT NBR 17088:2023, e de aderência da pintura conforme ABNT NBR 11003:2023;-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo número de lugares, tipo de assento e encosto (materiais, revestimento, densidade da espuma se aplicável), estrutura metálica, tipo de pintura, dimensões e cor;			
8	3,0	UN	<p>ESCRIVANINHA ESTRUTURADA EM MDP COM ACABAMENTO UV LAQUEADO, COM RODÍZIOS E TAMPO ENCABEÇADO, POSSUI UMA GAVETA COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, POSSUI PUXADOR EM ALUMÍNIO, NICHOS ORGANIZADORES E PORTA OBJETOS. ALTURA MÍNIMA DE 820 MM E LARGURA DE NO MÁXIMO 1400 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 450MM</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE comprovando a resistência estrutural da mesa, estabilidade sob carga, fixação entre tampo e estrutura, e durabilidade dos materiais utilizados, conforme norma ABNT NBR 13966 ou norma técnica equivalente aplicável a mobiliário corporativo;-Relatório de ensaio de resistência à umidade e abrasão da superfície do tampo (BP, MDF ou MDP), quando aplicável, conforme norma técnica vigente;-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo dimensões (mínimo 1,20 m de comprimento),			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			materiais utilizados (estrutura e tampo), tipo de acabamento, presença de sapatas niveladoras, cor e demais características técnicas;			
9	4,0	UN	<p>GELADEIRA INDUSTRIAL / COMERCIAL 6 PORTAS EM INOX - REVESTIMENTO EXTERNO EM INOX; REVESTIMENTO INTERNO COM GALVANIZADO ; REFRIGERAÇÃO EM AR FORÇADO (FROST FREE); UNIDADE RACIONAL ECOLÓGICA; PORTAS COM SISTEMA ANTI-TRANSPIRANTE; ISOLAMENTO 100% EM POLIURETANO INJETADO; RODÍZIOS PARA MELHOR DESLOCAMENTO; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL; TEMPERATURA ENTRE 0º E +7ºC; TENSÃO: 110V; CONSUMO MÉDIO DE 158 KW/MÊS; DIMENSÕES: 1820 X 620 X 1940 MM; MOTOR EMBRACO; LITRAGEM: 1.200 L; PESO: 129 KGS.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Certificado de Conformidade emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO, atestando que o equipamento atende aos requisitos técnicos de segurança elétrica e desempenho, conforme regulamentações aplicáveis para refrigeradores comerciais;</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando o funcionamento do sistema de refrigeração por ar forçado (frost free), controle de temperatura digital (faixa de 0º a +7ºC), eficiência energética e conformidade com normas de segurança, estabilidade térmica, consumo de energia (158 kWh/mês) e capacidade de armazenamento (1.200 L);</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Estrutura externa em aço inox e interna em galvanizado;<input type="radio"/> Sistema de refrigeração com unidade racional ecológica;<input type="radio"/> 6 portas com sistema anti-transpirante;<input type="radio"/> Isolamento em poliuretano injetado;<input type="radio"/> Rodízios para movimentação;<input type="radio"/> Motor Embraco;<input type="radio"/> Tensão de 110V;<input type="radio"/> Dimensões: 1820 x 620 x 1940 mm;<input type="radio"/> Peso: 129 kg.			
10	5,0	UN	<p>FREEZER HORIZONTAL 550 L COM 2 PORTAS. CAPACIDADE APROXIMADA DE 550 LITROS; MEDIDAS APROXIMADAS: L 166 X A944/ P690; TAMPAS BALANCEADAS COM 4 RODÍZIOS REFORÇADO; TERMOSTATO FRONTAL; DRENO FRONTAL; GABINETE INTERNO E EXTERNO COM CHAPA DE AÇO PINTADO; FUNÇÃO FREEZER (-18° À 22° C) OU REFRIGERADOR (+ 2° À +8°C); GAXETA REMOVÍVEL; PUXADOR ERGONÔMICO COM FECHADURA DE SEGURANÇA BASE DA UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO REMOVÍVEL.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Certificado de Conformidade emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO, comprovando que o produto atende às normas técnicas de segurança elétrica, eficiência e desempenho térmico, conforme regulamentação vigente aplicável a equipamentos de refrigeração;</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, atestando o funcionamento nas faixas de temperatura declaradas: função freezer (-18°C a -22°C) e função refrigerador (+2°C a +8°C), bem como a eficiência do isolamento, vedação da gaxeta removível e resistência estrutural das tampas balanceadas com rodízios reforçados;</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Capacidade aproximada de 550 litros;<input type="radio"/> Medidas: 166 cm (largura) x 94,4 cm			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			<ul style="list-style-type: none">(altura) x 69 cm (profundidade);○ 2 portas com tampas balanceadas;○ Rodízios reforçados;○ Termostato e dreno frontais;○ Gabinete interno e externo em chapa de aço pintado;○ Puxador ergonômico com fechadura de segurança;○ Gaxeta removível;○ Base da unidade de refrigeração removível.			
11	8,0	UN	<p>MESA EM L EM MDF DE 30 mm NA COR TABACO, COMPOSTA POR: MESA GERENTE (2,10 X 0,70 m), MESA DATILOGRAFO (1,00 X 0,70 m), GAVETEIRO COM 2 GAVETAS E CONEXÃO COM PÉ.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE comprovando a resistência estrutural da mesa em L, incluindo tampo em MDF de 30 mm, fixação entre as partes (mesa gerente, mesa datilógrafo e conexão), estabilidade do conjunto e funcionalidade do gaveteiro com 2 gavetas, conforme norma ABNT NBR 13966 ou norma técnica equivalente aplicável a mobiliário corporativo;</p> <p>-Relatório de ensaio de resistência à umidade e abrasão da superfície do tampo e gaveteiro com acabamento BP ou similar, conforme norma técnica vigente para mobiliário em MDF;</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo dimensões das mesas (2,10 x 0,70 m e 1,00 x 0,70 m), espessura e material do tampo (MDF 30 mm), acabamento na cor tabaco, composição do conjunto (mesa + conexão + gaveteiro), estrutura de sustentação e tipo de pés;</p>			
12	12,0	UN	<p>CADEIRA ALUNO INFANTIL (CORES DIVERSAS) - CONFECCIONADA EM MDF 15MM; REVESTIDA EM FÓRMICA; ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI; MEDINDO:0,30X0,30X0,60 (LXPXA); ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DE 34 CM.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE comprovando a conformidade da cadeira com os requisitos da norma ABNT NBR 14006:2008 e ABNT NBR 13962:2018, quanto à segurança, estabilidade, resistência à carga e durabilidade do mobiliário escolar infantil;</p> <p>-Relatório de ensaio de resistência à corrosão (névoa salina) das partes metálicas com pintura eletrostática, conforme norma ABNT NBR 17088:2023, e de aderência da pintura conforme ABNT NBR 11003:2023, quando aplicável;</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo dimensões, cores disponíveis, materiais do assento, encosto, estrutura, tipo de pintura, acabamento e faixa etária recomendada de uso;</p>			
13	12,0	UN	<p>CADEIRA MODELO INTERLOCUTOR COM ESPUMA INJETADA 50MM REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA, COM BRAÇOS, COM BASE FIXA TIPO SKY PÉS. ASSENTO: BASE DE MADEIRA ANATÔMICA COMPENSADA 15MM , SOBREPOSTO UMA CAMADA DE ESPUMA INJETADA 50MM, COMO ARREMATE UTILIZADO PERFIL DE PVC FLEXÍVEL TIPO FRANCIS. 4 PORCAS GARRA PARA FIXAÇÃO ASSENTO-BASE. ENCOSTO: BASE DE MADEIRA ANATÔMICA COMPENSADA 15MM , SOBREPOSTO UMA CAMADA DE ESPUMA INJETADA 50MM, COMO ARREMATE UTILIZADO PERFIL DE PVC FLEXÍVEL TIPO FRANCIS. 2 PORCAS GARRA PARA FIXAÇÃO ENCOSTO-BASE. ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO DE DIÂMETRO 3/4 COM PAREDE TOTAL DE 1,2MM DE ESPESSURA. BASE: 4 SAPATAS PLÁSTICAS PARA DIMINUIÇÃO DE ATRITO. SUPORTA ATÉ 120KG.</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			<p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE comprovando a resistência estrutural da cadeira, incluindo testes de carga para suportar até 120 kg, resistência do assento e encosto com espuma injetada de 50 mm, estabilidade da base fixa tipo sky com pés plásticos e fixação dos componentes (porcas garra e perfil de PVC), conforme norma ABNT NBR 13962:2018 ou norma técnica equivalente aplicável a cadeiras de uso institucional;</p> <p>-Relatório de ensaio de resistência à corrosão (névoa salina) da estrutura tubular de aço com pintura eletrostática, conforme norma ABNT NBR 17088:2023, e de aderência da pintura conforme ABNT NBR 11003:2023;</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo estrutura tubular em aço 3/4" com espessura de 1,2 mm, assento e encosto anatômicos em madeira compensada de 15 mm, espuma injetada 50 mm, perfil de acabamento em PVC tipo Francis, braços fixos, cor do tecido (preto), capacidade de carga e presença das sapatas plásticas;</p>			
14	8,0	UN	<p>ESCADA TELESCÓPICA MULTIFUNCIONAL EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 150 KG, MEDIDAS APROXIMADAS - DEGRAUS 13, COMPRIMENTO 3.8 M, TAMANHO DA ESCADA FECHADA 95 CM ALTURA DO DEGRAU 30 CM.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE comprovando a resistência estrutural e a estabilidade da escada, bem como a conformidade com os requisitos de segurança e capacidade de carga de até 150 kg, conforme norma ABNT NBR 16308:2013 (Escadas portáteis) ou norma técnica equivalente aplicável;</p> <p>-Relatório de ensaio específico que comprove a resistência dos sistemas de travamento, articulação e dos degraus (13 degraus com altura de 30 cm cada), com verificação de segurança contra deslizamento e fechamento acidental;</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo material (alumínio), capacidade de carga (150 kg), altura total estendida (3,8 m), altura fechada (95 cm), quantidade de degraus, altura entre degraus, tipo de travamento e funcionalidades (telescópica, multifuncional, retrátil, etc.);</p>			
15	4,0	UN	<p>MESA COLETIVA QUADRADA INFANTIL - MESA: CONFECCIONADA EM MDF 18MM; REVESTIDA EM FÓRMICA; ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI. MEDINDO:0,80X0,80X0,60 (LXPXA). CADEIRA: CONFECCIONADA EM MDF 15MM; REVESTIDA EM FÓRMICA; ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI; MEDINDO:0,30X0,30X0,60 (LXPXA); ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DE 34 CM.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE comprovando a conformidade da mesa com os requisitos de segurança, resistência e estabilidade previstos na norma ABNT NBR 14006:2008, aplicável ao mobiliário escolar infantil;</p> <p>-Relatório de ensaio de resistência à umidade, abrasão e impacto da superfície do tampo, bem como da estrutura (quando metálica), conforme norma ABNT NBR 13966 ou norma equivalente aplicável ao uso escolar;</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			no edital, incluindo formato (quadrado), material do tampo e da estrutura (MDF/MDP, aço ou similares), dimensões adequadas à faixa etária infantil, altura, cor, acabamento, cantos arredondados e presença de sapatas ou niveladores, se houver;			
16	6,0	UN	<p>VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE, 60 cm DIAMETRO, POTENCIA DE 200 W, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 1430 rpm, TENSÃO 127V/220V - BIVOLT, FREQUENCIA DE 60 Hz, VAZÃO DE AR DE 1,14 m/s, GRADE EM POLIPROPILENO DE 60 CM DE DIAMETRO, 3 HELICES COM 52 CM DE DIAMETRO, CONTROLE DE VELOCIDADE PELO DIMMER, COR PRETA.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Certificado de Conformidade emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO, conforme regulamentações técnicas aplicáveis (ex.: Portaria Inmetro nº 371/2009), atestando o cumprimento dos requisitos de segurança elétrica, desempenho e eficiência energética do ventilador;</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Potência de 200 W;○ Rotação máxima de 1.430 rpm;○ Vazão de ar mínima de 1,14 m/s;○ Funcionamento do sistema oscilante;○ Controle de velocidade por dimmer;○ Conformidade com os limites de aquecimento, ruído e estabilidade em operação contínua; <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Diâmetro total da grade: 60 cm (em polipropileno);○ 3 hélices com 52 cm de diâmetro;○ Potência: 200 W;○ Rotação máxima: 1.430 rpm;○ Vazão de ar: 1,14 m/s;○ Controle de velocidade por dimmer;○ Tensão bivolt (127V/220V);○ Frequência: 60 Hz;○ Cor: preta.			
17	11,0	UN	<p>ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA 03 PORTAS - ARMÁRIO COM 3 PORTAS E UMA PRATELEIRA INTERNA PARA PERFEITO ACONDICIONAMENTO DE MANTIMENTOS E/OU LOUÇAS; PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO ALÉM DE EXCELENTE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS; COMPOSIÇÃO/MATERIAL: AÇO; PINTURA/REVESTIMENTO ELETROSTÁTICA A PÓ; COR: BRANCO; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) : 55 X 105 X 28 (AXLXP); PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 11KG.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio de resistência à corrosão (névoa salina) e de aderência da pintura eletrostática a pó, conforme normas técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">○ ABNT NBR 17088:2023 – exposição mínima de 240 horas;○ ABNT NBR 11003:2023 ou equivalente – aderência da pintura com resultado mínimo XO/YO ou GR0; <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			<ul style="list-style-type: none"> ○ Estrutura em aço com pintura eletrostática a pó na cor branca; ○ 3 portas com puxadores em ABS metalizado; ○ 1 prateleira interna; ○ Dimensões aproximadas: 55 cm (A) x 105 cm (L) x 28 cm (P); ○ Peso aproximado: 11 kg; ○ Sistema de fixação com parafusos e buchas; 			
18	23,0	UN	<p>CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA, SEM BRAÇOS, COM 5 RODÍZIOS, REGULAGEM DE ALTURA A GAS, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA ANATOMICA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade ergonômica, estabilidade e segurança mecânica da cadeira, conforme os requisitos aplicáveis da norma ABNT NBR 13962:2018 (mobiliário para escritório – cadeiras – requisitos e métodos de ensaio);</p> <p>-Relatório de ensaio que ateste a resistência da base com 5 rodízios, durabilidade do pistão a gás para regulagem de altura, e qualidade da espuma injetada (densidade e deformação permanente), além da aderência e resistência do revestimento em tecido;</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Cadeira giratória; ○ Sem braços; ○ Base com 5 rodízios; ○ Regulagem de altura a gás; ○ Assento e encosto com espuma injetada anatômica; ○ Revestimento em tecido na cor preta; 			
19	4,0	UN	<p>MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO. PÉS COM RODÍZIOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 45 X 110 X 80 CM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a resistência estrutural da mesa auxiliar, incluindo estabilidade, capacidade de carga do tampo e da prateleira em chapa de aço carbono e desempenho dos rodízios;</p> <p>-Relatório de ensaio de resistência à corrosão por névoa salina, conforme a norma ABNT NBR 17088:2023, aplicado às partes metálicas com pintura epóxi, com exposição mínima de 240 horas, demonstrando ausência de corrosão ou empolamento, conforme as normas ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015;</p> <p>-Relatório de ensaio de aderência da pintura epóxi, conforme ABNT NBR 11003:2023 ou versão posterior, com resultado mínimo de aderência X0/Y0 ou GR0;</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Estrutura em tubo de aço carbono com pintura epóxi; ○ Tampo e prateleira em chapa de aço carbono; ○ Pés com rodízios; ○ Dimensões mínimas: 45 cm (largura) x 110 cm (comprimento) x 80 cm (altura); ○ Garantia mínima de 12 meses; 			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

20	11,0	UN	<p>LONGARINA COM ASSENTOS/ ENCOSTOS DE POLIPROPILENO, 04 LUGARES; ALTURA (CM) 50 CM; LARGURA (CM) 195 CM; PROFUNDIDADE (CM) 65 CM.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a resistência estrutural da longarina com 4 lugares, incluindo ensaios de estabilidade, capacidade de carga por assento, fixação dos encostos e estrutura metálica de sustentação, conforme requisitos da ABNT NBR 13962:2018 ou norma equivalente;</p> <p>-Relatório de ensaio de resistência do material dos assentos e encostos em polipropileno, atestando a durabilidade frente a impacto, deformações permanentes e uso contínuo, conforme normas técnicas de mobiliário;</p> <p>-Relatório de ensaio de resistência à corrosão por névoa salina das partes metálicas, conforme a norma ABNT NBR 17088:2023, e de aderência da pintura (se houver), conforme ABNT NBR 11003:2023, demonstrando proteção contra ferrugem e descascamento;</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Longarina com 4 lugares;<input type="radio"/> Assentos e encostos em polipropileno;<input type="radio"/> Estrutura metálica com acabamento (ex.: pintura epóxi, cromado, etc.);<input type="radio"/> Capacidade de carga por assento;<input type="radio"/> Dimensões totais da peça montada;		
21	8,0	UN	<p>BALCAO BAIXO C/ REVESTIMENTO EM BP DE 15MM, TAMPO DE 25MM, PORTAS DE 18MM, SAPATA REGULAVEL, SEM GAVETAS, SEM PES C/ RODIZIO, COR TABACO, C/ 4 PORTAS DE ABRIR, COMPRIMENTO 1,80M, ALTURA 0,82 M, PROFUNDIDADE 0,45M, PESO APROX. 70KG</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a resistência estrutural do balcão baixo, incluindo estabilidade, capacidade de carga do tampo e das portas, resistência das ferragens e do sistema de sapatas reguláveis;</p> <p>-Relatório de ensaio de resistência à abrasão, umidade e impacto do revestimento em BP (BP de 15 mm no corpo, 25 mm no tampo e 18 mm nas portas), conforme normas técnicas aplicáveis ao mobiliário;</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Balcão baixo com revestimento em BP;<input type="radio"/> Tampo de 25 mm;<input type="radio"/> Portas de 18 mm (4 portas de abrir);<input type="radio"/> Sapatas reguláveis;<input type="radio"/> Sem gavetas;<input type="radio"/> Sem pés com rodízios;<input type="radio"/> Cor: tabaco;<input type="radio"/> Dimensões aproximadas: comprimento 1,80 m; altura 0,82 m; profundidade 0,45 m;<input type="radio"/> Peso aproximado: 70 kg;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

22	38,0	UN	<p>CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES</p> <p>MESA MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 30MM COM BORDAS EM PVC EM TODO SEU PERÍMETRO, FIXADA À ESTRUTURA ATRAVÉS PARAFUSOS. MEDINDO 1830X960MM, COM 04 CAVIDADES DE 300X240 MM.</p> <p>ASSENTOS ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COM ÁREA ÚTIL DE 290X230MM, COM 2MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNAS DA CRIANÇA COM MÍNIMO DE 30MM, ENCOSTO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 260MM, ALTURA ENTRE O ASSENTO E O TAMPO DE APROXIMADAMENTE 160 MM, ESPAÇO MÍNIMO PARA AS PERNAS DE APROXIMADAMENTE 120MM DE ALTURA 100MM DE LARGURA. UM CINTO DE SEGURANÇA EM NYLON EM CADA ASSENTO. O ASSENTO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO ARREDONDADO PARA NÃO OCASIONAR ACIDENTES/LESÕES NAS PERNAS DAS CRIANÇAS. LADO POSTERIOR DA MESA EM FORMA DE ARCO COM 1000 MM DE ÁREA, PERMITINDO O FÁCIL ACESSO DO USUÁRIO EM TODOS OS PONTOS DA MESA. ALTURA DO TAMPO AO CHÃO DE 760MM. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO FORMADA POR TUBOS OBLONGO 20X48MM, MOLDADO CONFORME A CURVATURA DO TAMPO, TUBOS 50X30MM NAS EXTREMIDADES DA PARTE INTERNA DO TAMPO, 4 COLUNAS, SENDO 2 EM CADA LATERAL, EM TUBOS DE AÇO CARBONO RETANGULAR DE MEDIDA 80X40MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA ESTRUTURA DO TAMPO AOS PÉS, 1 BARRA DE SUSTENTAÇÃO ENTRE AS COLUNAS LATERAIS EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50X30MM. PÉS DUPLOS EM FORMATO DE SKI CONFECCIONADOS EM TUBO 50X25MM. SAPATAS DIANTEIRAS MEDINDO 50X50MM E TRASEIRA MEDINDO 50X200MM, ANTIDERRAPANTES E TAMBÉM COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ. O MOBILIÁRIO NÃO DEVERÁ TRAZER NENHUM RISCO DE ACIDENTES PARA OS BEBÊS.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA CTF. -CERTIDÃO NEGATIVA JUNTO AO IBAMA.</p> <p>CADEIRA CADEIRA GIRATÓRIA PARA SUPERVISOR COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO) VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. ASSENTO MEDINDO 400MM DE LARGURA X 460MM DE PROFUNDIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 460MM. ENCOSTO MEDINDO 400MM DE LARGURA X 300MM DE EXTENSÃO VERTICAL, ESPESSURA MÍNIMA DE 4,5MM E COM ALÇA PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA E LOGOMARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO RELEVOE FIXADO POR PARAFUSO. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO 16X30MM COM 1,5 DE ESPESSURA, BASE DO ASSENTO CONFECCIONADO POR DUAS BARRAS MEDINDO 16X30MM COM 1,5 DE ESPESSURA, SUSTENTADOS POR MECANISMO DE ALTA RESISTÊNCIA FIXO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA, INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ. ALTURA DA REGULAGEM DO ASSENTO AO CHÃO: MÁXIMA DE 500MM E MÍNIMA DE 370MM APROXIMADAMENTE.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>- LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO QUANTO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA NBR 8095/15, EMITIDO POR LABORATÓRIO, NO</p>		
----	------	----	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			<p>MÍNIMO 1400 HORAS, COM ENSAIO FEITO A PARTIR DE TUBO DE AÇO RETO COM SOLDA, TUBO ESTE QUE DEVE FAZER PARTE DO MOBILIÁRIO A SER COMERCIALIZADO.</p> <p>- LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE FLEXIBILIDADE DO ASSENTO E ENCOSTO ENSAIO NA PEÇA INJETADA PRONTA PARA USO COM NO MÍNIMO 40 (MPA);</p> <p>- CATÁLOGO.</p>			
23	4,0	UN	<p>CONJUNTO DE MESA DE COZINHA COM 6 CADEIRAS – MESA: ESTRUTURA: AÇO ; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; TAMPO: GRANITO; PÉS: 04 PÉS DE AÇO COM PONTEIRA EM POLIPROPILENO. SISTEMA DE MONTAGEM: ENCAIXE. DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X A X P): 0,75 X 0,77 X 1,50 M CM. CADEIRA: QUANTIDADE: 06; ESTRUTURA: AÇO; CABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ENCOSTO: AÇO CARBONO. ESTOFAMENTO DA CADEIRA: REVESTIMENTO EM CORINO E ESPUMA. PÉS:04 PÉS FIXOS COM PONTEIRAS DE POLIPROPILENO. RODÍZIO: NÃO SISTEMA DE MONTAGEM: ENCAIXE. DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X A X P): 42 X 90 X 39 CM.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a resistência estrutural e durabilidade do conjunto mesa e cadeiras, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Mesa com estrutura em aço com pintura eletrostática branca, tampo em granito e pés com ponteiros em polipropileno;○ Cadeiras com estrutura em aço carbono com pintura eletrostática branca, encosto em aço carbono, estofamento em espuma revestida em corino e pés fixos com ponteiros em polipropileno;○ Sistema de montagem por encaixe para mesa e cadeiras;○ Estabilidade e capacidade de carga compatível com uso residencial e comercial; <p>-Relatório de ensaio de resistência à corrosão (névoa salina) e aderência da pintura eletrostática a pó aplicada às partes metálicas da mesa e das cadeiras, conforme as normas:</p> <ul style="list-style-type: none">○ ABNT NBR 17088:2023 para corrosão;○ ABNT NBR 11003:2023 para aderência; <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Mesa: estrutura em aço com pintura eletrostática branca; tampo em granito; 4 pés de aço com ponteira em polipropileno; sistema de montagem por encaixe; dimensões aproximadas (L x A x P): 0,75 m x 0,77 m x 1,50 m;○ Cadeiras (6 unidades): estrutura em aço com pintura eletrostática branca; encosto em aço carbono; estofamento em espuma revestida em corino; pés fixos com ponteiros em polipropileno; dimensões aproximadas (L x A x P): 42 cm x 90 cm x 39 cm;○ Sistema de montagem por encaixe;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

24	3,0	UN	<p>BATEDEIRA PLANETARIA ELETRÔNICA - 5 LITROS - ACOMPANHA BATEDORES EM ALUMÍNIO ESPECIAIS PARA CADA FUNÇÃO (GLOBO, RAQUETE, ESPIRAL). ATENDE AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA NR-12, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI, PROTETOR DA CUBA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE. FECHAMENTO SUPERIOR EM POLIPROPILENO. TROCA DE VELOCIDADE REALIZADA POR INVERSOR DER FREQUÊNCIA. VELOCIDADE EM QUATRO ESTÁGIOS. CUBA EM AÇO INOX 304. ROLAMENTOS BLINDADOS. POTÊNCIA DE 750W.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade técnica e segurança da bateadeira planetária eletrônica, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Capacidade da cuba de 5 litros em aço inox 304;○ Funcionamento do inversor de frequência para troca de velocidades em quatro estágios;○ Estrutura em aço carbono com pintura epóxi;○ Segurança conforme a Norma Regulamentadora NR-12;○ Componentes como protetor da cuba em policarbonato transparente, fechamento superior em polipropileno, rolamentos blindados;○ Potência nominal de 750 W; <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Capacidade da cuba: 5 litros;○ Material da cuba: aço inox 304;○ Acessórios: batedores em alumínio para funções globo, raquete e espiral;○ Estrutura em aço carbono com pintura epóxi;○ Proteção da cuba em policarbonato transparente;○ Fechamento superior em polipropileno;○ Sistema de variação de velocidade por inversor de frequência com quatro estágios;○ Potência: 750 W; <p>-Certificado de conformidade e segurança NR-12, garantindo atendimento às normas de segurança para equipamentos industriais;</p>		
25	14,0	UN	<p>BEBEDOURO DE COLUNA EM INOX PARA GALÃO 20 LT - GABINETE EM AÇO INOX; TAMPÁ, BASE, APARADOR DE COPOS, BASE DO APARADOR E SEPARADOR DE ÁGUA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO; TORNEIRAS PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA DE GRANDE VAZÃO E DESMONTÁVEIS; RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM ALUMÍNIO COM PINTURA ATÓXICA; SERPENTINA NA PARTE EXTERNA DO RESERVATÓRIO; CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATÓXICO; SUPORTAR GALÕES DE 10 E 20 LITROS; CONTROLADOR DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO VARIÁVEL; GÁS REFRIGERANTE R134A, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO; REFRIGERADO POR COMPRESSOR; TENSÃO: 127 V; SEGURANÇA E QUALIDADE GARANTIDAS PELO INMETRO; GÁS R134A INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO; PINGADEIRA REMOVÍVEL</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade técnica e</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			<p>segurança do bebedouro de coluna em inox, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Gabinete em aço inox; ○ Componentes em plástico polipropileno (tampa, base, aparador de copos, base do aparador e separador de água); ○ Torneiras desmontáveis para água natural e água gelada de grande vazão; ○ Reservatório de água em alumínio com pintura atóxica; ○ Sistema de refrigeração por compressor com gás refrigerante R134A, seguro e inofensivo à camada de ozônio; ○ Controlador de temperatura por termostato variável; ○ Capacidade para galões de 10 e 20 litros; ○ Segurança e qualidade conforme certificação do INMETRO; ○ Sistema de conexões hidráulicas internas em material atóxico; ○ Pingadeira removível; <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Gabinete em aço inox; ○ Componentes em polipropileno; ○ Torneiras para água natural e gelada; ○ Reservatório em alumínio com pintura atóxica; ○ Controle de temperatura; ○ Gás refrigerante R134A; ○ Tensão: 127 V; ○ Compatibilidade para galões de 10 e 20 litros; <p>-Certificado de conformidade do INMETRO, garantindo segurança elétrica e qualidade do equipamento;</p>		
26	2,0	UN	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO DE 2 AMBIENTES, C/ PAINEL DIVISOR, CADA AMBIENTE MED. 1,60 m X 1,37 m, C/ GAVETEIRO FIXO C/ 02 GAVETAS, NA COR TABACO C/ FERRAGEM PRETA</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, no momento da proposta ou no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante, referente aos produtos ofertados:</p> <p>-Catálogo técnico ou folder comercial emitido pelo fabricante, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Imagens (fotos) dos produtos ofertados; ○ Especificações detalhadas, incluindo marca, modelo, tipo de acabamento e demais características técnicas relevantes; ○ Informações suficientes para verificar o atendimento integral às exigências constantes no Edital e neste Termo de Referência. <p>-Ficha técnica atualizada de cada item, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Dimensões (altura, largura, profundidade); ○ Materiais utilizados na fabricação; ○ Cores e acabamentos disponíveis; ○ Normas técnicas atendidas (ex: ABNT, ISO, INMETRO); ○ Certificações, quando houver (ex: ISO 9001, selo de qualidade, ergonomia, etc.). <p>-Declaração formal do fabricante ou do proponente, atestando que:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Os produtos ofertados são novos, sem uso anterior e em perfeitas condições de uso; ○ Os produtos são compatíveis com as normas técnicas e regulamentações 		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			<p>aplicáveis, conforme o tipo de mobiliário (ex: NR-17, ABNT NBR 13962, entre outras, conforme aplicável).</p>		
27	7,0	UN	<p>MAQUINA DE LAVAR ROUPAS COM CAPACIDADE DE LAVAGEM 16 KILOS, 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, PAINEL MANUAL, TEMPERATURA DE AGUA FRIA, COM NIVEL AUTOMATICO DE AGUA, VELOCIDADE DE CENTRIFUGA, FILTRO ELIMINA FIAPOS, DISPENSER DE SABÃO, DISPENSER DE AMACIANTE, DISPENSER DE ALVEJANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, ACABAMENTO DE CESTO POLIPROPILENO, VISUALIZADOR DE ETAPAS DE LAVAGEM, FUNÇÃO DUPLO ENXAGUE, FUNÇÃO CICLO RÁPIDO , FUNCIONAMENTO ELÉTRICA.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade técnica, segurança elétrica e eficiência operacional da máquina de lavar roupas, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="radio"/> Capacidade de lavagem de 16 kg; <input type="radio"/> Funcionamento com 12 programas de lavagem; <input type="radio"/> Painel manual; <input type="radio"/> Controle de temperatura para água fria; <input type="radio"/> Sistema de nível automático de água; <input type="radio"/> Velocidade de centrifugação especificada; <input type="radio"/> Filtro para eliminação de fiapos; <input type="radio"/> Dispensers para sabão, amaciante e alvejante; <input type="radio"/> Trava de segurança; <input type="radio"/> Acabamento do cesto em polipropileno; <input type="radio"/> Visualizador das etapas de lavagem; <input type="radio"/> Funções especiais: duplo enxágue e ciclo rápido; <input type="radio"/> Conformidade com normas de segurança elétrica aplicáveis; <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="radio"/> Capacidade: 16 kg; <input type="radio"/> Programas de lavagem: 12; <input type="radio"/> Painel: manual; <input type="radio"/> Temperatura da água: fria; <input type="radio"/> Sistema de nível automático; <input type="radio"/> Velocidade de centrifugação; <input type="radio"/> Filtro de fiapos; <input type="radio"/> Dispensers de sabão, amaciante e alvejante; <input type="radio"/> Trava de segurança; <input type="radio"/> Cesto em polipropileno; <input type="radio"/> Visualizador de etapas; <input type="radio"/> Funções duplo enxágue e ciclo rápido; <input type="radio"/> Funcionamento elétrico; <p>-Certificado de conformidade do INMETRO, garantindo segurança elétrica e eficiência energética;</p>		
28	21,0	UN	<p>VENTILADOR DE TETO SEM LUSTRE COM TRES PÁS DE MADEIRA COR PRETA 110V, 3 VELOCIDADES, POTENCIA 130 W, ROTAÇÃO MÁXIMA: 180 A 460 RPM.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Certificado de conformidade emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO,</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			<p>comprovando que o ventilador de teto atende aos requisitos de segurança elétrica, funcionamento e eficiência, conforme a regulamentação técnica vigente (ex.: Portaria Inmetro nº 20/2012 ou norma que vier a substituí-la);</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE atestando a conformidade do produto quanto à segurança mecânica das pás metálicas (inclusive fixação e balanceamento), desempenho do motor, funcionamento em diferentes velocidades e ruído;</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo: ventilador de teto com 3 pás metálicas, sem luminária, tipo de acionamento (parede ou controle), cor, potência, tensão nominal, número de rotações por minuto, consumo estimado, e demais características físicas e elétricas;</p>			
29	18,0	UN	<p>ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS; COM PÉS INTEGRADOS (COM MÍNIMO DE 100 MM DE ALTURA). DIMENSÕES: 1.98 M ALT. X 0,90 M LARG. X 0,40 M PROF. COR CINZA. MÍNIMO DE 04 PRATELEIRAS REFORÇADAS E REGULÁVEIS EM ALTURA. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE FABRICAÇÃO VIGENTES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Material: aço; ○ Dimensões e características das prateleiras; ○ Altura dos pés; ○ Cor: cinza; ○ Garantia; <p>-Certificado de conformidade do INMETRO, assegurando qualidade e segurança do produto;</p>			
30	9,0	UN	<p>ARQUIVO DE AÇO PARA PASTAS SUSPENSAS, DE 1335MM DE ALTURA, COM 4 GAVETAS, MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCÓPICOS QUE PERMITAM ABERTURA TOTAL. O MÓVEL DEVE SER DOTADO DE SAPATAS NIVELADORAS NA BASE. CONSTITUINTES: CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020: - CORPO E ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA 22 (0,75MM); GAVETAS EM CHAPA 24 (0,60MM); TRILHOS TELESCÓPICOS E GUIAS EM CHAPA 16 (1,50MM); HASTE DE TRAVAMENTO DE GAVETAS EM CHAPA 16 (1,50MM); FECHAMENTO INFERIOR (JUNTO AO PISO) EM CHAPA 24 (0,60MM). PUXADORES EM ZAMAC NO ACABAMENTO STEEL DE 96MM; FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO (MÍNIMO 4 PINOS) COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. CHAVES EM DUPLICATA. COMPRESSORES PARA PASTAS EM TODAS AS GAVETAS. PORTA-</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a resistência estrutural e funcionalidade do arquivo de aço, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Dimensão total de 1335 mm de altura; ○ 4 gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitem abertura total; ○ Estrutura interna e corpo em chapa de aço SAE 1010/1020, corpo em chapa 22 (0,75 mm); ○ Gavetas em chapa 24 (0,60 mm); ○ Trilhos telescópicos, guias e haste de travamento em chapa 16 (1,50 mm); ○ Fechamento inferior em chapa 24 (0,60 mm); ○ Puxadores em zamac com acabamento steel, medindo 96 mm; 			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			<ul style="list-style-type: none"> ○ Fechadura de tambor cilíndrico com no mínimo 4 pinos e sistema de travamento simultâneo das gavetas, com chaves em duplicata; ○ Compressores para pastas em todas as gavetas; ○ Sapatas niveladoras na base para estabilidade; <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Materiais detalhados (espessuras e tipos das chapas de aço); ○ Sistema de trilhos telescópicos; ○ Sistema de travamento das gavetas; ○ Puxadores e acabamento; ○ Dimensões; ○ Sapatas niveladoras; <p>-Certificado de conformidade do INMETRO, garantindo qualidade e segurança do produto;</p>			
31	6,0	UN	<p>BEBEDOURO INDUSTRIAL AÇO INOX COM PÉ – 200 LITROS – 04 TORNEIRAS. CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO, ATENDE ATÉ 400 PESSOAS/HORA, 04 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM P.P OU AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO, ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, GÁS ECOLÓGICO R 134 A, MOTOR HERMÉTICO, TENSÃO 127V OU 220V, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 51.9 KG, A QUALIDADE DE TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO É ATESTADA EM LABORATÓRIO E CERTIFICADO INMETRO, GARANTIA: 12MESES, MEDIDAS: ALTURA: 1495 MM, LARGURA: 1042 MM, PROFUNDIDADE: 644 MM</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade técnica e qualidade do bebedouro industrial, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Capacidade do reservatório de 200 litros, atendendo até 400 pessoas/hora; ○ Quatro torneiras frontais cromadas; ○ Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno; ○ Revestimento externo em chapa de aço inox; ○ Reservatório de água em polipropileno ou aço inox, com alta resistência e material atóxico; ○ Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido; ○ Serpentina interna em aço inox 304; ○ Uso de gás ecológico R134A; ○ Motor hermético; ○ Tensão disponível em 127V ou 220V; ○ Baixo consumo de energia; ○ Sistema de regulagem da temperatura da água; ○ Peso líquido aproximado de 51,9 kg; <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Capacidade, materiais e dimensões; ○ Componentes elétricos e mecânicos; ○ Isolamento térmico; 			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			<ul style="list-style-type: none"> ○ Sistema de refrigeração e gás utilizado; ○ Consumo energético; <p>-Certificado de conformidade do INMETRO, assegurando segurança e eficiência;</p>			
32	4,0	UN	<p>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES APROXIMADAS: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL; CABEÇOTE EM LATÃO; ALÇA DE TRANSPORTE; DOSADOR DE DETERGENTE INTEGRADO; POTENCIA: 3,3KW; TENSÃO: 220V-MONO; VAZÃO DE ÁGUA: 600 L/H; PRESSÃO MÁXIMA APROXIMADA: 2.175PSI/POL² (150BAR); CHASSI EM AÇO TUBULAR.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a resistência, desempenho e segurança da lavadora de alta pressão, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Cabeçote em latão; ○ Alça de transporte resistente; ○ Dosador de detergente integrado; ○ Potência de 3,3 kW; ○ Tensão 220V monofásica; ○ Vazão de água de 600 litros por hora; ○ Pressão máxima aproximada de 2.175 PSI (150 bar); ○ Chassi em aço tubular; <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Dimensões aproximadas; ○ Materiais utilizados; ○ Características elétricas e hidráulicas; <p>-Certificado de conformidade do INMETRO, assegurando qualidade e segurança do equipamento;</p>			
33	33,0	UN	<p>CADEIRA DIRETOR COM BRAÇO: COR PRETO - CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL TIPO B COM S.R.E LÂMINA – (SISTEMA RECLINADOR DO ENCOSTO), APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS E ESPALDAR DIRETOR, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13962:2006. CONFIGURAÇÃO: BASE GIRATÓRIA MONTADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM ARANHA DE 05 HASTES FABRICADAS EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 TUBULAR RETANGULAR 20X30 MM COM 1,5 MM DE ESPESSURA DA PAREDE, APOIADAS SOBRE RODÍZIOS DE NYLON DE DUPLO GIRO, COM CAPA, COM SEMIESFERA PLÁSTICA INJETADA JUNTO DA ESTRUTURA, QUE FACILITA O GIRO, INDICADO PARA CARPETES, TAPETES E SIMILARES, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DE EIXO DE GIRO DAS RODAS POR MOLA HELICOIDAL E PINO DE NYLON INJETADO, DIFICULTANDO O DESLOCAMENTO INVOLUNTÁRIO DA CADEIRA QUANDO DA NÃO PRESENÇA DO USUÁRIO SENTADO, SENDO SEU DESTRAVAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O USUÁRIO PRESSIONA O ASSENTO DA CADEIRA. EIXO DE FIXAÇÃO DAS RODAS FABRICADO EM AÇO TREFILADO SAE 1213 COM 8 MM DE DIÂMETRO. A MONTAGEM DOS RODÍZIOS NA BASE É FEITO DIRETAMENTE SOBRE O PINO SOLDADO NA ARANHA SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHAS DE ADAPTAÇÃO. NA PONTA DAS HASTES ENCONTRAM-SE PINOS REDONDOS FABRICADOS EM AÇO SAE 1213 COM 10 MM DE DIÂMETRO CRAVADOS E SOLDADOS NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUROS DO TIPO FLANGEADO, POR SOLDA DO TIPO MIG, EVITANDO QUEBRAS E JOGOS. CONE CENTRAL FABRICADO EM TUBO REDONDO DE AÇO SAE 1012 COM PAREDE 2,25 MM E DIÂMETRO 57,15 MM FIXADO NAS HASTES POR MEIO DE SOLDA DO TIPO MIG, ONDE SE FIXA O PISTÃO A GÁS, COBERTO POR CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA COM SISTEMA DE ENCAIXE PLÁSTICO ENTRE CONE DA ARANHA E A COLUNA E PARA ACABAMENTO DAS HASTES DA ARANHA. COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO FABRICADA EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 COM 50,80 MM DE</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			<p>DIÂMETRO E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO POSSUINDO ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, BUCHA MANCAL DE GIRO INJETADO EM POLIACETAL E RECALIBRADA NA MONTAGEM, RECOBERTA POR CAPA TELESCÓPICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA À GÁS DIN 4550 CLASSE 4 COM 115 MM DE CURSO NOMINAL COM TOLERÂNCIA DE 5 MM PARA MAIS OU PARA MENOS, QUANDO MEDIDA MONTADA, DEVIDO À COMPRESSÃO DOS COMPONENTES. O SISTEMA DE MONTAGEM ENTRE COLUNA, BASE E MECANISMO É POR ENCAIXE CÔNICO DO TIPO MORSE. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA A GÁS, PARA REGULAGEM E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ATRAVÉS DE ALAVANCA INDIVIDUAL, DO LADO DIREITO DO MECANISMO INJETADO EM POLIACETAL, NA COR PRETA DE FORMA ANATÔMICA. MECANISMO DO TIPO S.R.E COM PACOTE DUPLO DE LÂMINAS REGULADORAS, DE ESTRUTURA MONOBLOCO COM CHAPAS LATERAIS EM AÇO COM 3 MM DE ESPESSURA, ASSENTO FIXO E COM INCLINAÇÃO FIXA ENTRE -2° À -5° E FURO COM DISTÂNCIA ENTRE CENTROS DE 160 X 200 MM. CHAPA DE ESPERA PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE DO ENCOSTO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM 4,25MM DE ESPESSURA. SUPORTE DO ENCOSTO FABRICADO EM MOLA DE AÇO SAE 1050 CURVADA A QUENTE COM POSTERIOR TRATAMENTO TÉRMICO, COM 76,20MM LARGURA E 6,35 MM DE ESPESSURA, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA POR MEIO DE CATRACA COM 7 POSIÇÕES TOTALIZANDO 70 MM DE CURSO, SEM PRESENÇA DE MANIPULO. A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NA MOLA É FEITA COM PARAFUSOS MÁQUINA PHILIPS, NA BITOLA ¼"X 20 FPP, E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM 16° DE CURSO SEMI-CIRCULAR MEDIANTE ACIONAMENTO DE UMA ÚNICA ALAVANCA INJETADA EM POLIACETAL, NO LADO DIREITO DO MECANISMO, DE FORMA ANATÔMICA, PODENDO-SE ASSIM OBTER INFINITAS POSIÇÕES. ALAVANCA DE ACIONAMENTO DO SRE POSSUI DUAS FORMAS DE ACIONAMENTO. AO SER MOVIMENTADA PARA CIMA A MESMA POSSIBILITA UMA REGULAGEM FINA DO ENCOSTO ENQUANTO A ALAVANCA PERMANECER ACIONADA PELO USUÁRIO. AO SER MOVIMENTADA PARA BAIXO A ALAVANCA PERMANECE ACIONADA SEM A AÇÃO DO USUÁRIO E PERMITE QUE O ENCOSTO FIQUE EM MOVIMENTO LIVRE ATÉ QUE O USUÁRIO PUXE NOVAMENTE A ALAVANCA PARA A POSIÇÃO NEUTRA AONDE A MESMA IRÁ FRENAR O MECANISMO NA POSIÇÃO DESEJADA, PROVENIENTE DA AÇÃO DE UM CONJUNTO DE MULTILÂMINAS ARRUELAS E MOLA DE COMPRESSÃO. POSSUI MOLAS DE TORÇÃO COM ENROLAMENTO HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO, PARA O RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO. - ASSENTO, EM COMPENSADO MULTILAMINADO, RESINADO, 13 MM DE ESPESSURA, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE, COM CURVATURA NA SUA PARTE FRONTAL ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 55 KG/M³, COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA, PORCA DE GARRAS ENCRAVADAS E REBITADAS EM NÚMERO DE 08 NO MÍNIMO, PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA DENTADA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E CONTRACAPA DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, MONTADA POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 14 MM DE ESPESSURA. POSSUI DUPLA CURVATURA PERMITINDO ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR DA COLUNA VERTEBRAL, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 50 A 60 KG/M³, COM 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA, PORCA DE GARRAS ENCRAVADAS E REBITADAS EM NÚMERO DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO), PARAFUSOS</p>		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

		<p>MÁQUINA PHILIPS, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E CONTRACAPA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, E DESENHO DE LINHAS ORGÂNICAS E COM MICROTATURA NO ACABAMENTO CENTRAL, MONTADA POR ENCAIXE EM PRESILHA INJETADA EM POLIAMIDA 6.6 COM REFORÇO DE 35% DE FIBRA DE VIDRO NA PARTE SUPERIOR DO ENCOSTO E POR PARAFUSOS PHILLIPS NA PARTE INFERIOR. ISSO PERMITE O ACESSO A MECANISMOS E COMPONENTES INTERNOS, PARA FUTURAS MANUTENÇÕES. ASSENTO E ENCOSTO ISENTOS DE PERFIL EM PVC. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO A ESCOLHA NO CATÁLOGO DO FABRICANTE FIXADA COM GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO AO ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA. FIXAÇÃO DO ASSENTO AOS COMPONENTES METÁLICOS DA POLTRONA É EXECUTADO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA DENTADA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA, COM TRAVAMENTO FRONTAL, AMBOS OS LADOS, EVITANDO QUE SE SOLTEM. A FIXAÇÃO DA MOLA NO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA DENTADA NO FLANGE NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS TORQUE SEXTAVADA COM FLANGE NA BITOLA ¼" 20 FPP. APOIA BRAÇOS COMPOSTO DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO TEXTURIZADO, COM ALMA DE AÇO SAE 1020, PINTADO, REGULAGEM DE ALTURA POR BOTÃO E TRAVA OVAL INJETADOS EM PA 6.0 NATURAL, MEDINDO 30 X 50 MM, TOTALIZANDO 07 POSIÇÕES E 85 MM DE CURSO, PULMÃO DO BRAÇO INJETADO EM POLIURETANO INTEGRAL SKIN, CHAPA DE AÇO DO "L" DO BRAÇO MEDINDO 50,5 MM X 6,35 MM DE ESPESSURA. CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM 2 FUROS OBLONGOS, PERMITINDO AJUSTE HORIZONTAL POR PARAFUSOS COM O USO DE CHAVE. A FIXAÇÃO DO BRAÇO NO ASSENTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA DENTADA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA DO ASSENTO. OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS DA POLTRONA POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO, EXECUTADO EM LINHA AUTOMÁTICA DE OITO ETAPAS, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PARA MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E PROPORCIONAR MELHOR ANCORAGEM DO PROCESSO DE PINTURA. PINTURA EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDO, POLIÉSTER EPÓXI, ISENTA DE METAIS PESADOS, ATENDENDO NORMA ROHS, NA COR PRETA LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MICRONS, CURADAS EM ESTUFA À TEMPERATURA DE 200° C. REFERÊNCIAS: BASE E SEUS ACABAMENTOS NA COR PRETA. REVESTIMENTOS EM TECIDOS NA COR DO FABRICANTE. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR: ETIQUETA AUTOADESIVA VINÍLICA OU DE ALUMÍNIO, COM INFORMAÇÕES IMPRESSAS DE FORMA PERMANENTE, A SER FIXADO ABAIXO ASSENTO CONTENDO OS SEGUINTE DADOS: NOME DO FORNECEDOR; NOME DO FABRICANTE; DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 660MM; ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 870/1055 MM; ALTURA DO ENCOSTO: 450 MM; LARGURA DO ENCOSTO: 445 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM; LARGURA DO ASSENTO: 480 MM.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade com a norma ABNT NBR 13962:2006 e a resistência estrutural da cadeira diretor giratória com braços, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Sistema reclinador do encosto (S.R.E Lâmina);<input type="radio"/> Estrutura tubular de aço SAE 1010/1020		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			<p>com espessura mínima de 1,5 mm;</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Base giratória com aranha de 5 hastes em aço tubular retangular 20x30 mm; ○ Rodízios de nylon de duplo giro com capa e trava automática do eixo de giro; ○ Pistão a gás para regulagem de altura conforme norma DIN 4550 classe 4, curso nominal de 115 mm; ○ Sistema de montagem por encaixe cônico e soldas tipo MIG; ○ Assento e encosto em compensado multilaminado resinados e moldados anatomicamente, revestidos em espuma injetada de poliuretano flexível com densidade controlada; ○ Revestimento do assento e encosto com material do catálogo do fabricante; ○ Apoia braços em polipropileno copolímero injetado texturizado com alma de aço SAE 1020 e regulagem de altura em 7 posições; ○ Pintura eletrostática em pó tipo híbrido poliéster epóxi, isenta de metais pesados e curada a 200°C, cor preta semi-brilho; ○ Fixações e parafusos com trava mecânica dentada e uso de parafusos sextavados grau 5 SAE J429; <p>-Ficha técnica detalhada do produto contendo todas as especificações mencionadas, dimensões aproximadas (largura total 660 mm, altura total 870/1055 mm, altura do encosto 450 mm, largura do encosto 445 mm, profundidade do assento 460 mm, largura do assento 480 mm);</p> <p>-Certificado de conformidade do INMETRO, assegurando qualidade e segurança do produto;</p> <p>-Etiqueta de identificação permanente auto adesiva, contendo nome do fornecedor, nome do fabricante e dados técnicos do produto;</p>		
34	3,0	UN	<p>FORNO MICROONDAS - CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE MONOBLOCO EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER. DISPLAY DIGITAL. RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V. INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. CONSUMO (KW/H): 1,25KWH. POTENCIA (W): 800W. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 29,1X50,5X44CM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 12,26KG. 0,043KWH</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade do forno microondas com as normas técnicas aplicáveis e a segurança do equipamento.</p> <p>-Ficha técnica detalhada do produto contendo todas as especificações técnicas descritas: capacidade, dimensões internas e externas, potência, consumo, voltagem, material do gabinete, tipo de pintura, sistema de controle e segurança.</p> <p>-Certificado de conformidade do INMETRO, assegurando qualidade</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			<p>e segurança do produto.</p> <ul style="list-style-type: none"> -Manual do usuário e manual técnico para instalação e manutenção. -Certificado de garantia do produto conforme as condições do fabricante. -Etiqueta de identificação permanente auto adesiva, contendo nome do fornecedor, nome do fabricante e dados técnicos do produto. 			
35	8,0	UN	<p>TENDA COM ESTRUTURA ARTICULADA (SANFONADA), ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, COBERTURA DE POLIÉSTER COM REVESTIMENTO EM SILVER COATING COM PROTEÇÃO CONTRA O SOL COM FPS 100, POSSUINDO SAÍDA DE AR NO TOPO. MEDIDAS: COMPRIMENTO DA TENDA: 3 METROS; LARGURA DA TENDA: 3 METROS; ALTURA DA TENDA: 2,5 METROS.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade da tenda com as normas técnicas aplicáveis, incluindo resistência estrutural da estrutura articulada em alumínio e durabilidade do revestimento de poliéster com silver coating. -Ficha técnica detalhada do produto contendo todas as especificações técnicas descritas: medidas (comprimento 3 metros, largura 3 metros, altura 2,5 metros), composição da estrutura (alumínio), características da cobertura (poliéster com revestimento silver coating, proteção solar FPS 100), sistema de articulação (sanfonada), e presença da saída de ar no topo. -Certificado de conformidade do INMETRO, assegurando qualidade e segurança do produto, se aplicável. -Manual do usuário e manual técnico para montagem, instalação e manutenção. -Certificado de garantia do produto conforme as condições do fabricante. -Etiqueta de identificação permanente auto adesiva, contendo nome do fornecedor, nome do fabricante e dados técnicos do produto. 			
36	5,0	UN	<p>FOGÃO ELÉTRICO DE MESA COM 2 PRATOS DE AQUECIMENTO; POTENCIA DE 2000 WATTS; DIMENSÕES (C X L X A): 50.00 X 28.00 X 8.50 CENTÍMETROS; PESO: 2.90 KG; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CINCO NÍVEIS DE TEMPERATURA; FREQUÊNCIA: 60HZ.</p>			
37	15,0	UN	<p>LOUSA BRANCA PLANA QUADRICULADA: DIMENSÕES: LARGURA 2500 ALTURA 1200 MM (+/-50MM) FINAL. DESCRIPTIVO: ESTRUTURA: TIPO PERIMETRAL, ESTRUTURADA EM PERFIS TUBULARES COM 30 X 20 MM DE SECÇÃO E ESPESSURA DE PAREDES 1,5MM; PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO DE TODAS AS CONSTITUINTES METÁLICAS E DEPOSIÇÃO DE CAMADA SUPERFICIAL DE FOSFATO DE ZINCO INTERNA E EXTERNAMENTE, GARANTINDO PROTEÇÃO NO PROCESSO DE PINTURA A TESTES DE 300 HORAS EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA. REVESTIMENTO PROTETIVO E DE ACABAMENTO EXECUTADO POR ELETRODEPOSIÇÃO DE PIGMENTOS E RESINAS DE POLIÉSTER/EPÓXI EM FORMA DE PÓ COM POSTERIOR CATALISAÇÃO EM ESTUFA A 220°C; APARADOR DE RESÍDUOS CONFIGURADO EM TODA A EXTENSÃO DA ESTRUTURA EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO 16 COM 1,5MM DE ESPESSURA, CORTADO E ESTAMPADO COM O MESMO RAIOS DE CURVATURA DA ESTRUTURA E DOTADO DE DELIMITADOR COM 100 MM DE ESPESAMENTO EXECUTADO EM PERFIL TUBULAR DE SECÇÃO 20X20X 1,2 MM, A EXTENSÃO DO QUADRO E A SUPERFÍCIE DE</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			<p>APOIO, DOTADOS DE DOBRAS EXECUTADAS A FRIO QUE SERVEM À FUNÇÃO DE FIXAÇÃO DO MÓVEL, QUE É FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS AATT COM 8 MM DE DIÂMETRO E 50 MM DE COMPRIMENTO E BUCHAS EM POLIAMIDA 6.6 COM DIMENSÕES DE 10 MM DE DIÂMETRO E 50 MM DE EXTENSÃO, DOTADAS DE GARRAS ESPECÍFICAS PARA ALVENARIA. ESTES PAINÉIS RECEBEM O MESMO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIMENTO DA ESTRUTURA. SUPERFÍCIE DE TRABALHO: CONFIGURADA POR UMA BASE DE APOIO EXECUTADA EM COMPENSADO DE MADEIRA MULTI-LAMINADA, UNIDAS POR PROCESSO DE COLAGEM A QUENTE. SUPERFÍCIE DE TRABALHO REVESTIDA POR LAMINADO FENÓL-MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM 1 MM (UM MILÍMETRO) DE ESPESSURA COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA COM GRANULOMETRIA DESENVOLVIDA PARA MÁXIMA EFICIÊNCIA NO TRAÇADO COM "PINCEL". FIXAÇÃO DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO À ESTRUTURA EXECUTADA POR MEIO DE REBITES TUBULARES EM ALUMÍNIO COM HASTE DE REPUXO EM AÇO GALVANIZADO NAS DIMENSÕES 5,5 X 25 MM QUE PROVÊM FORÇA DE FIXAÇÃO DE 30 KPA POR UNIDADE APLICADOS PELA PARTE TRASEIRA DA ESTRUTURA DE FORMA A NÃO SER VISÍVEL APÓS A INSTALAÇÃO DO MÓVEL. NA EMENDA DEVE-SE MANTER O ALINHAMENTO ENTRE OS DESENHOS.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO ESTABELECIDO EM EDITAL: 05 DIAS.</p> <p>LAUDO QUE COMPROVE A RESISTÊNCIA DE NEVOA SALINA DE 300 HORAS CONFORME NBR 8094:1983, COM GRAU DE EMPOLAMENTO CONFORME AS ABNT NBR 5841:2015 SENDO DO/TO, E GRAU DE ENFERRUJAMENTO FO CONFORME ABNT NBR ISO 4628-3:2015, COMPROVADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DO QUADRO ESTRUTURAL, O RELATÓRIO DE ENSAIO PODE SER COMPROVADO POR ENSAIO FEITO EM LOUSA PANORÂMICA DE OUTROS DIMENSIONAIS TOTAIS, MAS NÃO INTERFERINDO NA ESTRUTURA DA LOUSA (MATERIAL UTILIZADO).</p>		
38	6,0	UN	<p>TELEVISÃO 55" CARACTERÍSTICAS: RESOLUÇÃO DE IMAGEM: ULTRA HD 4K (3840 X 2160); FREQUÊNCIA: 60Hz; SISTEMAS DE COR: NTSC e PAL-M; CARACTERÍSTICAS DE ÁUDIO: POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA – 20W E NO MÍNIMO 2 CANAIS DE SAÍDA; CONECTIVIDADE: ENTRADAS HDMI: NO MÍNIMO 2 ENTRADA USB: NO MÍNIMO 1; CONECCÃO WIFI; CONEXÃO LAN; ALIMENTAÇÃO: 100-240V, 50/60Hz ACESSÓRIOS INCLUSOS: CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CONTROLE REMOTO COM PILHAS, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, MANUAL E SUPORTE PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade da televisão com as normas técnicas aplicáveis, incluindo segurança elétrica e qualidade de imagem.-Ficha técnica detalhada do produto contendo todas as especificações técnicas descritas: resolução de imagem Ultra HD 4K (3840 x 2160), frequência de 60 Hz, sistemas de cor NTSC e PAL-M, potência mínima de áudio de 20W com pelo menos 2 canais de saída, conectividade com no mínimo 2 entradas HDMI, 1 entrada USB, conexão Wi-Fi e LAN, alimentação de 100-240V, 50/60Hz.-Certificado de conformidade do INMETRO, assegurando qualidade e segurança do produto.-Manual do usuário e manual técnico para instalação e manutenção.-Certificado de garantia do produto, com período mínimo de 12 meses.-Etiqueta de identificação permanente auto adesiva, contendo nome do fornecedor, nome do fabricante e dados técnicos do produto.-Acessórios inclusos: cabos de alimentação, controle remoto com pilhas, suporte para instalação na parede.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

39	3,0	UN	<p>MULTIPROCESSADOR EM AÇO INOX. BIFÁSICO, COM CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE APROXIMADAMENTE 250KG. DIMENSÕES (CXAXL): 54X63X28CM, 7 DISCOS DE AÇO INOX (3 DESFIADORES, 2 FATIADORES, 1 RALADOR E 1 FATIADOR DE BATATA PALITO) CAPACIDADE DO COPO COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. POTÊNCIA DO MOTOR: 0,5 CV, ROTAÇÃO APROXIMADA: 438 RPM</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade do multiprocessador com as normas técnicas aplicáveis e a segurança do equipamento.-Ficha técnica detalhada do produto contendo todas as especificações técnicas descritas: capacidade de processamento aproximada de 250 kg, dimensões (CxAxL) 54 x 63 x 28 cm, 7 discos em aço inox (3 desfiadores, 2 fatiadores, 1 ralador e 1 fatiador de batata palito), capacidade do copo de 5 litros, potência do motor de 0,5 CV e rotação aproximada de 438 RPM.-Certificado de conformidade do INMETRO, assegurando qualidade e segurança do produto.-Manual do usuário e manual técnico para instalação, operação e manutenção.-Certificado de garantia do produto conforme as condições do fabricante.-Etiqueta de identificação permanente auto adesiva, contendo nome do fornecedor, nome do fabricante e dados técnicos do produto.			
40	5,0	UN	<p>FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS E 1 FORNO PARALELO - PINTURA ELETROSTÁTICA; MESA MONOBLOCO, SEM SOLDAS; GAMBIARRA DE 1"; REGISTRO EM LATÃO CROMADO OU REGISTRO APIS; GRELHA EM FERRO FUNDIDO REFORÇADO – MEDIDAS 40 X 40 PERFIL 9 CM; 3 UND. QUEIMADORES DUPLO EM FERRO FUNDIDO REFORÇADO; 3 UND. QUEIMADORES SUPER DUPLO EM FERRO FUNDIDO REFORÇADO; 1 UND FORNOS – MEDIDAS APROXIMADAS:67 X 75 X 44 CM; BANDEJA APARADORA; MEDIDAS APROXIMADAS DO FOGÃO: C190 X L115 X A080 CM;</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade do fogão industrial com as normas técnicas aplicáveis e segurança do equipamento.-Ficha técnica detalhada do produto contendo todas as especificações técnicas descritas:<ul style="list-style-type: none">○ Pintura eletrostática;○ Mesa monobloco sem soldas;○ Gambiarra de 1";○ Registro em latão cromado ou registro APIS;○ Grelhas em ferro fundido reforçado, medidas 40 x 40 cm, perfil 9 cm;○ 3 unidades de queimadores duplos em ferro fundido reforçado;○ 3 unidades de queimadores super duplos em ferro fundido reforçado;○ 1 forno paralelo com medidas aproximadas de 67 x 75 x 44 cm;○ Bandeja aparadora;○ Medidas aproximadas do fogão: comprimento 190 cm x largura 115 cm x altura 80 cm.-Certificado de conformidade do INMETRO, assegurando qualidade e segurança do produto.-Manual do usuário e manual técnico para instalação, operação e manutenção.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			<p>-Certificado de garantia do produto conforme as condições do fabricante.</p> <p>-Etiqueta de identificação permanente auto adesiva, contendo nome do fornecedor, nome do fabricante e dados técnicos do produto.</p>			
41	2,0	UN	<p>LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX, COPO MONOBLOCO INOX, 6,0 LITROS - PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NR-12 E INMETRO; COPO MONOBLOCO, SEM SOLDA, EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE REAL DE 6 LITROS; SISTEMA DE TRAÇÃO DA HÉLICE EM AÇO INOX, COM ENCAIXE SEXTAVADO DO EIXO, MUITO MAIS ROBUSTO E RESISTENTE; TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA, COM ENCAIXE JUSTO AO COPO, NÃO PERMITINDO VAZAMENTO DE LÍQUIDO DURANTE O PROCESSAMENTO; SOBRE TAMPA ACRÍLICA, POSSIBILITANDO ACOMPANHAR VISUALMENTE O PROCESSAMENTO E ADICIONAR INGREDIENTES DURANTE A EXECUÇÃO DA RECEITA; GABINETE EM AÇO INOX ESCOVADO; CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO: POTÊNCIA: 0,5CV; FREQUÊNCIA: 60HZ; TENSÃO: 127V; DIMENSÕES (AXLXP):720 X 310 X 300 MM; PESO LÍQUIDO</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade do liquidificador comercial inox com as normas técnicas aplicáveis, incluindo a NR-12, e a segurança do equipamento.</p> <p>-Ficha técnica detalhada do produto contendo todas as especificações técnicas descritas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Copo monobloco em aço inox sem solda, com capacidade real de 6 litros; ○ Sistema de tração da hélice em aço inox com encaixe sextavado do eixo; ○ Tampa de borracha atóxica com encaixe justo ao copo, evitando vazamentos; ○ Sobre tampa acrílica para acompanhamento visual do processamento e adição de ingredientes; ○ Gabinete em aço inox escovado; ○ Potência: 0,5 CV; ○ Frequência: 60 Hz; ○ Tensão: 127 V; ○ Dimensões (AxLxP): 720 x 310 x 300 mm; ○ Peso líquido (a ser informado). <p>-Certificado de conformidade do INMETRO, assegurando qualidade e segurança do produto.</p> <p>-Manual do usuário e manual técnico para instalação, operação e manutenção.</p> <p>-Certificado de garantia do produto conforme as condições do fabricante.</p> <p>-Etiqueta de identificação permanente auto adesiva, contendo nome do fornecedor, nome do fabricante e dados técnicos do produto.</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

42	15,0	UN	<p>MURAL ESTRUTURA: MURAL EM PAINEL MDF, DOTADO DE SUPORTES DE FIXAÇÃO. PAINEL EM MDF DE 18MM, DIMENSÕES 1200MM (ALTURA) X 1350MM (LARGURA), REVESTIDO EM AMBAS AS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO (BP), SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, COR CINZA. TODOS OS TOPOS DO PAINEL DEVERÃO SER ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC COM “PRIMER”, 1,5MM (ESPESSURA), COR CINZA, COLADAS COM ADESIVO “HOT MELTING”. 4 SUPORTES DE FIXAÇÃO DO PAINEL EM AÇO CARBONO SAE 1008, EM CHAPA 14 (1,9MM). CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DOS SUPORTES AO PAINEL COMPOSTOS DE 8 PARAFUSOS DE AÇO, BICROMATIZADOS, ROSCA MÉTRICA, CABEÇA CILÍNDRICA, FENDA SIMPLES, M6 (DIÂMETRO DE 6MM) X 16MM DE COMPRIMENTO E 8 BUCHAS AUTOATARRAXANTES DE ZAMAK PARA PARAFUSOS M6, 15MM DE COMPRIMENTO. NCONJUNTO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE COMPOSTO DE 4 PARAFUSOS DE AÇO CARBONO, ZINCADOS, ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 1/4” (DIÂMETRO DE 6,3MM) X 60MM DE COMPRIMENTO, COM ARRUELAS LISAS, ZINCADAS, EM CHAPA 16 (1,5MM) E 4 BUCHAS DE NYLON TIPO S10. PINTURA DOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS, COR CINZA. NAS PARTES METÁLICAS É APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS SÃO ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 1200MM LARGURA: 1350MM COR: ESTRUTURA E COMPONENTES – COR CINZA LAMINADO MELAMÍNICO (BP) NA COR CINZA BORDOS NA COR CINZA</p>			
43	27,0	UN	<p>CADEIRA ERGONÔMICA EM COR PRETA COM CERTIFICAÇÃO NR-17 E SELO BIFMA, ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL, RECOMENDADA PARA PESSOAS DE ATÉ 110KG E COM ALTURA DE ATÉ 1.75M, COM ENCOSTO DE CABEÇA, AJUSTE DE BRAÇO 3D, ALTURA DOS BRAÇOS DE 20 A 28CM, RECLINAÇÃO AJUSTÁVEL, PERMITINDO INCLINAÇÃO PARA TRÁS E QUE TRAVE A CADEIRA NUMA POSIÇÃO IDEAL, COM AJUSTE DE LOMBAR, MATERIAL DO ENCOSTO EM MESH, REVESTIMENTO DO APOIO DE CABEÇA EM MESH, MATERIAL DO ASSENTO EM ESPUMA, RODAS DE NYLON, BASE DE NYLON, AJUSTE DO ENCOSTO COM FUNÇÃO QUE TRAVA EM DUAS POSIÇÕES, APOIO DE LOMBAR QUE PERMITE DUAS POSIÇÕES. PRODUTO COM PESO QUE NÃO ULTRAPASSE 17KG. GARANTIA DE 02 ANOS.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade da cadeira ergonômica com a norma NR-17 e com os requisitos de segurança e ergonomia aplicáveis, além da certificação BIFMA. -Ficha técnica detalhada do produto contendo todas as especificações técnicas descritas:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Cor preta;○ Altura do assento regulável;○ Capacidade recomendada para até 110 kg e altura de até 1,75 m;○ Encosto de cabeça revestido em mesh;○ Ajuste de braço 3D com altura regulável de 20 a 28 cm;○ Reclinação ajustável com função de travamento em múltiplas posições;○ Ajuste lombar com duas posições;○ Material do encosto em mesh respirável;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			<ul style="list-style-type: none"> ○ Assento em espuma de alta densidade; ○ Rodas de nylon; ○ Base em nylon resistente; ○ Ajuste do encosto com função de travamento em duas posições; ○ Peso do produto inferior a 17 kg; ○ Garantia de 2 anos. <p>-Certificado de conformidade do INMETRO e selo BIFMA, assegurando qualidade, segurança e ergonomia do produto.</p> <p>-Manual do usuário e manual técnico para instalação, operação e manutenção.</p> <p>-Certificado de garantia do produto conforme as condições do fabricante.</p> <p>-Etiqueta de identificação permanente auto adesiva, contendo nome do fornecedor, nome do fabricante e dados técnicos do produto.</p>			
44	6,0	UN	<p>MESA SEXTAVADA COM 6 CADEIRAS DIMENSÕES</p> <p>LARGURA DO TAMPO: 1200 MM (+/-3MM) ALTURA DO CHÃO AO TAMPO: 640 MM (+/-5MM) PROFUNDIDADE DO TAMPO: 1053MM (+/-3MM)</p> <p>ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO 1010/1020 BITOLA 7/8" E 1,5MM DE ESPESSURA, CURVADO EM MAQUINA CNC COM ÂNGULOS DE 40° FORMANDO DUAS LINHAS QUE ESTARÃO PARALELAS E EQUIDISTANTES SOB O TAMPO; TODA ESTRUTURA ESTARÁ SOB O TAMPO EM PORÇÃO LONGITUDINAL GARANTINDO TOTAL APOIO, AS COLUNAS FRONTAIS ESTARÃO COM UM ÂNGULO DE 105° EM RELAÇÃO DO PISO, E COLUNA POSTERIOR COM 82° EM RELAÇÃO AO PISO; A ESTRUTURA POSSUI REFORÇO EM FORMA DE "U" INTERLIGANDO OS PÉS, FORMANDO TRAVESSA NO LADO OPOSTOS AO USUÁRIO EM TUBO DE 15,87MM, UNIDAS POR PROCESSO DE SOLDA MIG, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE EM ALTA PRODUÇÃO E FINO ACABAMENTO, COM REVESTIMENTO EPÓXI, EM QUE AS PARTÍCULAS DE PÓ ADERIDAS SE FUNDEM FORMANDO UMA PELÍCULA PLÁSTICA UNIFORME COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MÍCRONS COM TEMPO DE CURA DE 10 A 30 MINUTOS E TEMPERATURA ENTRE 180°C A 220°C. A ESTRUTURA NÃO PODE TER RESPINGOS DE SOLDA E ARESTAS CORTANTES, E PARA FECHAMENTO DAS ABERTURAS COM TIPS EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO COM DIÂMETROS DE 22,22 MM E 19,18MM, E SEIS (6) NERVURAS 0,2 MM.</p> <p>TAMPO: CONFECCIONADO EM MDF COM UM DOS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM NO MÍNIMO 0,8MM DE ESPESSURA NA FACE SUPERIOR, E ACABAMENTO EM TODO SEU CONTOURNO COM BORDOS EM PERFIL TERMOPLÁSTICO PLANO E COLADO POR SISTEMA "HOT MELT", COM ESPESSURA DE 2 MM E RAIOS DE 2 MM EM SUAS ARESTAS. FIXAÇÃO À ESTRUTURA POR SEIS PARAFUSOS M6, ROSCA MÁQUINA E PORCAS METÁLICAS COM 12 MM DE DIÂMETRO, CRAVADAS AO SUBSTRATO.</p> <p>CADEIRA DIDÁTICA DIMENSÕES ALTURA DO ASSENTO: 450 MM ASSENTO: 390 X 400 MM +/- 10 MM ENCOSTO: 385 X 225 MM +/- 10 MM ALTURA TOTAL: 830MM (+/-10MM) INCLINAÇÃO DO ASSENTO: + 5° INCLINAÇÃO DO ENCOSTO: 95°</p> <p>ESTRUTURA: EM TUBOS DE AÇO 1010/1020 BITOLA 7/8" EM CHAPA DE 1,50MM DE ESPESSURA, UNIDOS POR PROCESSO MIG, FORMANDO QUATRO PÉS DE APOIO. SUPORTE DO ENCOSTO COM</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

		<p>95° COM REFERÊNCIA AO ASSENTO FORMADO POR PEÇA ÚNICA E FINALIZANDO NOS PÉS DIANTEIROS .</p> <p>PÉS TRASEIROS FORMADOS POR UMA PEÇA CONFORMADA A FRIO COM TENDO UM SEGMENTO TRANSVERSAL QUE CONSTITUI UMA TRAVESSA SOB O ASSENTO, UNIDAS POR PROCESSO DE FUSÃO A ARCO ELÉTRICO QUE UTILIZA UM ARAME ELETRODO CONSUMÍVEL CONTINUAMENTE ALIMENTANDO Á POÇA DE FUSÃO EM UM GÁS INERTE PARA PROTEÇÃO DA REGIÃO DE SOLDAGEM, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE EM ALTA PRODUÇÃO E FINO ACABAMENTO, COM REVESTIMENTO EPÓXI, EM QUE AS PARTÍCULAS DE PÓ ADERIDAS SE FUNDEM FORMANDO UMA PELÍCULA PLÁSTICA UNIFORME COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MÍCRONS COM TEMPO DE CURA DE 10 A 30 MINUTOS E TEMPERATURA ENTRE 180°C A 220°C.</p> <p>A ESTRUTURA NÃO PODE TER RESPINGOS DE SOLDA E ARESTAS CORTANTES</p> <p>FECHAMENTO DOS TUBOS POR MEIO DE PONTEIRAS INJETADAS.</p> <p>ASSENTO: CONFECCIONADOS EM MDF MOLDADO A QUENTE, DE FORMATO ANATÔMICO E COM PARA APOIO DAS PERNAS, ESPESSURA TOTAL NÃO INFERIOR A 10 MM E REVESTIDOS POR LAMINADO MELAMÍNICO COM ESPESSURA NÃO INFERIOR A 0,7MM, TENDO OS BORDOS E A FACE INFERIOR ENVERNIZADA A POLIURETANA, FIXADOS A ESTRUTURA POR MEIO DE REBITES DE ALUMÍNIO COM 5 MM DE DIÂMETRO.</p> <p>ENCOSTO: CONFECCIONADOS EM COMPENSADO MULTILAMINADO, OU MDF MOLDADO A QUENTE, DE FORMATO ANATÔMICO PARA ACOMODAÇÃO DAS COSTAS DE FORMA CONFORTÁVEL, ESPESSURA TOTAL NÃO INFERIOR A 10 MM E REVESTIDOS POR LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES COM ESPESSURA NÃO INFERIOR A 0,7MM, TENDO OS BORDOS E OS BORDOS ENVERNIZADOS A POLIURETANA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE REBITES DE ALUMÍNIO COM 5 MM DE DIÂMETRO.</p> <p>GARANTIA DOZE MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OBS.: A DATA PARA CÁLCULO DA GARANTIA DEVE TER COMO BASE O ÚLTIMO DIA DA ENTREGA DO LOTE CORRESPONDENTE À ORDEM DE FORNECIMENTO.</p> <p>CONTROLE DE QUALIDADE OS LOTES DE FABRICAÇÃO PODERÃO SER AVALIADOS EM QUALQUER TEMPO.</p> <p>FABRICAÇÃO SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR POR PARTE DO FABRICANTE OS DOCUMENTOS ABAIXO DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO EM 15 (quinze) dias corridos UTEIS: FABRICANTE DEVE SER CERTIFICADA FSC, E O PRODUTO TEM QUE SER FABRICADO POR MADEIRA CONTROLADA DO FSC. CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA COMPROVANDO QUE NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO, 100% (CEM POR CENTO) DOS COMPONENTES DE MADEIRA UTILIZADOS SÃO ORIUNDOS DE MADEIRA CERTIFICADA. TODOS OS PRODUTOS OU SUBPRODUTOS DE MADEIRA QUE COMPÕEM O MOBILIÁRIO DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER ORIUNDOS DE FLORESTAS NATIVAS OU PLANTADAS, TENDO PROCEDÊNCIA LEGAL CERTIFICADA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL; PARA A REFERIDA COMPROVAÇÃO PODERÃO SER APRESENTADOS: CERTIFICADO DO CADMADEIRA, INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 53047/2008; CERTIFICADO (SELO) DE CADEIA DE</p>		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			<p>CUSTÓDIA CERFLOR OU CERTIFICADO (SELO) DE CADEIA DE CUSTÓDIA FSC – FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, OU SIMILARES, DESDE QUE EMITIDOS POR ENTIDADE OU ORGANISMO CREDENCIADOR (CERTIFICADOR) RECONHECIDO NACIONAL OU INTERNACIONALMENTE, QUE GARANTA A RASTREABILIDADE DE TODA A CADEIA PRODUTIVA; OS CERTIFICADOS DE CADEIA DE CUSTÓDIA APRESENTADOS TERÃO SUA VALIDADE CONFIRMADA, POR MEIO DE CONSULTA VIA INTERNET NOS SITES DAS ENTIDADES EMISSORAS.</p> <p>- CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR (OCP) ACREDITADO PELO INMETRO COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, PELO MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO, CONFORME NORMAS ABAIXO, ACOMPANHADO DOS SEGUINTE RELATÓRIOS DE ENSAIOS EM NOME DO FABRICANTE: - RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA POR 1500 HORAS DE EXPOSIÇÃO - ABNT NBR 17088: 2023 - RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA POR 1.200 HORAS DE EXPOSIÇÃO - ABNT NBR 8095:2015 - RESISTENCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE POR 20 CICLOS - ABNT NBR 8096:1983 - ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATIZAÇÃO ABNT NBR 9209-1986 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA ABNT NBR 10443-1983 - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA NBR 11003:2023 - DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO ABNT NBR 10545-2014 - DETERMINAÇÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA ASTM D7091-2022 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359- 2022 - DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE ASTM D523-18 - DETERMINAÇÃO DA DUREZA AO LÁPIS ASTM D3363-2022 - RESISTENCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D 2794/93(REAAPPROVED 2019) – DETERMINAÇÃO EFEITOS DE PRODUTOS QUÍMICOS DOMÉSTICO (AGUA FRIA; AGUA QUENTE; ÁLCOOL ETÍLICO 50%; VINAGRE; SOLUÇÃO DE SABÃO; SOLUÇÃO DETERGENTE; ÓLEO; KETCHUP; MOSTARDA; CAFÉ; CHÁ; ÓLEO LUBRIFICANTE) ASTM D1308-2020 – AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIBACTERIANA EM TINTA – JIS Z 2801/2010 (AMENDMENT1:2012)</p>		
45	1,0	UN	<p>SOPRADOR E ASPIRADOR DE 600W 127V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO A SEGUIR: POTÊNCIA 600 W; VOLTAGEM DE ENTRADA: 127V; DUPLA FUNÇÃO: ASPIRAR E SOPRAR; DEVERA POSSUIR CONTROLE DE VELOCIDADE; DEVERA POSSUIR GATILHO COM TRAVA PARA USO CONTÍNUO; ACESSO EXTERNO AO COMPARTIMENTO DE ESCOVAS CARVÃO; DEVERA POSSUIR SACO COLETOR DE PÓ; DEVERA POSSUIR BICO PARA ASPIRAR; LARGURA DO PRODUTO 21.5 CM; ALTURA DO PRODUTO 19.5 CM; COMPRIMENTO DO PRODUTO 24 CM; SEM VELOCIDADE DE CARGA (RPM) 6000-16000; PESO DO PRODUTO 1.7 KG; GARANTIA DE 2 ANOS;</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade do soprador e aspirador com as normas técnicas aplicáveis e os requisitos de segurança do equipamento.</p> <p>-Ficha técnica detalhada do produto contendo todas as especificações técnicas descritas:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Potência: 600 W;○ Voltagem de entrada: 127 V;○ Função dupla: aspiração e soprador;○ Controle de velocidade variável;○ Gatilho com trava para uso contínuo;○ Acesso externo ao compartimento de escovas de carvão;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			<ul style="list-style-type: none"> ○ Saco coletor de pó incluso; ○ Bico para aspiração; ○ Dimensões aproximadas (LxAxC): 21,5 cm x 19,5 cm x 24 cm; ○ Rotação sem carga (RPM): 6.000 a 16.000; ○ Peso aproximado: 1,7 kg; ○ Garantia: 2 anos. <p>-Certificado de conformidade do INMETRO, assegurando qualidade e segurança do produto.</p> <p>-Manual do usuário e manual técnico para instalação, operação e manutenção.</p> <p>-Certificado de garantia do produto conforme as condições do fabricante.</p> <p>-Etiqueta de identificação permanente auto adesiva, contendo nome do fornecedor, nome do fabricante e dados técnicos do produto.</p>			
46	3,0	UN	<p>CARRINHO DE TRANSPORTE PLATAFORMA 2 EM 1 PARA ARMAZÉM - CARACTERÍSTICAS: COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 150KG EM FORMA DE CARRO DE CARGA; POSSUI CAPACIDADE DE 200KG EM FORMA DE CARRO TIPO PLATAFORMA; CONTA COM GUIAS NA PARTE TRASEIRA QUE PERMITE FÁCIL MANUSEIO DE GRANDES OBJETOS NAS ESCADAS; AS GRANDES RODAS PNEUMÁTICAS PERMITEM UM MOVIMENTO MAIS FÁCIL E SUAVE TANTO EM AMBIENTES INTERNOS QUANTO EXTERNOS; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CAPACIDADE DE CARGA: 150/200 KG; TIPO DE PNEU: COM CÂMERA/ BORRACHA; TAMANHO DA RODA: 260/125MM; MATERIAL: METAL; TAMANHO DA BASE INFERIOR: 355 X 220MM; PROTEÇÃO NAS RODAS: SIM; LARGURA: 580MM; ALTURA: 1435MM; COMPRIMENTO: 460MM; PESO: 13 KG;</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade do carrinho de transporte com as normas técnicas aplicáveis e a resistência estrutural do produto.</p> <p>-Ficha técnica detalhada do produto contendo todas as especificações técnicas descritas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Capacidade de carga: 150 kg (modo carro de carga) e 200 kg (modo plataforma); ○ Tipo de pneu: com câmara de ar e borracha; ○ Tamanho das rodas: 260 mm e 125 mm; ○ Material: metal; ○ Dimensões da base inferior: 355 x 220 mm; ○ Largura total: 580 mm; ○ Altura total: 1.435 mm; ○ Comprimento total: 460 mm; ○ Peso aproximado: 13 kg; ○ Presença de proteção nas rodas; ○ Guias traseiras para manuseio facilitado em escadas; ○ Rodas pneumáticas para melhor mobilidade em ambientes internos e externos. <p>-Certificado de conformidade do INMETRO, assegurando qualidade e segurança do produto.</p> <p>-Manual do usuário e manual técnico para operação e manutenção.</p> <p>-Certificado de garantia do produto conforme as condições do fabricante.</p> <p>-Etiqueta de identificação permanente auto adesiva, contendo nome do fornecedor, nome do fabricante e dados técnicos do produto.</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

47	3,0	UN	<p>MESA DE REUNIÃO OVAL - DESCRIÇÃO: MESA COM TAMPO DE MDF/MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA. CONSTITUINTES: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), NA COR AMÊNDOA, COM ESPESSURA DE 25MM. DIMENSÕES ACABADAS, COMPRIMENTO: 1600MM, LARGURA: 900MM E ALTURA: 740 MM (E=25MM), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 0,3MM PARA ESPESSURA E +/- 10MM PARA ALTURA. GARANTIA: DOZE MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO. OBS.: A DATA PARA CÁLCULO DA GARANTIA DEVE TER COMO BASE NOTA FISCAL. EMBALAGEM: PLÁSTICO TERMOENCOLHÍVEL, PAPELÃO ONDULADO, E MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO OU LÂMINAS DE PLÁSTICO BOLHA, DE GRAMATURA ADEQUADA ÀS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DE MODO A PROTE</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado, comprovando a conformidade da mesa de reunião com as normas técnicas aplicáveis quanto à resistência estrutural e segurança do produto.</p> <p>-Ficha técnica detalhada do produto contendo todas as especificações técnicas descritas:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Tampo em MDF/MDP na cor amêndoa, espessura de 25 mm;○ Dimensões acabadas: comprimento 1600 mm, largura 900 mm, altura 740 mm (com tolerâncias de +2 mm para largura e profundidade, ±0,3 mm para espessura e ±10 mm para altura);○ Estrutura metálica de suporte;○ Tipo e especificação dos materiais utilizados;○ Acabamento e proteção da superfície;○ Detalhes da embalagem: plástico termoencolhível, papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, com gramatura adequada para proteção do produto durante transporte. <p>-Certificado de conformidade, assegurando qualidade e segurança do produto.</p> <p>-Manual do usuário e manual técnico para instalação, uso e manutenção.</p> <p>-Certificado de garantia do produto conforme as condições do fabricante (12 meses contra defeitos de fabricação e oxidação, com data base na nota fiscal).</p> <p>-Etiqueta de identificação permanente auto adesiva, contendo nome do fornecedor, nome do fabricante e dados técnicos do produto.</p>		
48	1,0	UN	<p>MINI-CÂMARA FRIA DE RESFRIADOS; FROST FREE; CAPACIDADE LÍQUIDA 5.440 LITROS; 3 PORTAS; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL DANFOSS FAIXAS: +5°C ATÉ -12°C; REFRIGERAÇÃO POR AR FORÇADO RECURSO FROST FREE COM MOTOR/CONDENSADOR EMBRACO PLUGIN INVERTER HP; ESTRUTURA EM PAINÉIS PIR 70 MM PRÉ-PINTADOS COR BRANCO; DIMENSÕES: 330 X 110 X 240 CM (FRENTE X PROFUNDIDADE X ALTURA); VÃO LIVRE DA PORTA COM 68CM X 190CM COM PORTAS CEGAS; BATENTE DA PORTA COM RESISTÊNCIA AQUECIDA ELIMINANDO FORMAÇÃO DE SUOR EXTERNO; SENSOR DE PORTA ABERTA COM AVISO SONORO; ILUMINAÇÃO INTERNA COM BARRA DE LED COM PROTEÇÃO DE UMIDADE</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado,</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			<p>comprovando a conformidade da mini-câmara fria com as normas técnicas aplicáveis e a segurança do equipamento.</p> <p>-Ficha técnica detalhada do produto contendo todas as especificações técnicas descritas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Capacidade líquida de 5.440 litros; ○ Sistema frost free; ○ Controle digital de temperatura Danfoss com faixa de operação de +5°C até -12°C; ○ Sistema de refrigeração por ar forçado com motor/condensador Embraco PlugIn Inverter; ○ Estrutura em painéis PIR de 70 mm pré-pintados na cor branca; ○ Dimensões externas aproximadas (frente x profundidade x altura): 330 cm x 110 cm x 240 cm; ○ Vão livre da porta com 68 cm x 190 cm, portas cegas; ○ Batente da porta com resistência aquecida para eliminação de condensação externa; ○ Sensor de porta aberta com aviso sonoro; ○ Iluminação interna com barra de LED protegida contra umidade. <p>-Certificado de conformidade, assegurando qualidade e segurança do produto.</p> <p>-Manual do usuário e manual técnico para instalação, operação e manutenção.</p> <p>-Certificado de garantia do produto conforme as condições do fabricante.</p> <p>-Etiqueta de identificação permanente auto adesiva, contendo nome do fornecedor, nome do fabricante e dados técnicos do produto.</p>			
49	5,0	UN	<p>TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS, CAPACIDADE PARA 10 KG; FUNCIONAMENTO SEMIAUTOMÁTICO, COM ACIONAMENTO MANUAL POR TIMER; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 370W, COM PROTEÇÃO TÉRMICA; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, CONFORME INMETRO; ESTRUTURA EM POLIPROPILENO OU MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ANTICORROSIVO E DE FÁCIL LIMPEZA; FILTRO PARA RETENÇÃO DE FIAPOS INTEGRADO; PROGRAMAS DE LAVAGEM VARIADOS (MÍNIMO DE 5 CICLOS), INCLUINDO MODOS PARA ROUPAS PESADAS E DELICADAS; SISTEMA DE DRENAGEM POR BOMBA OU GRAVIDADE; PERMITE REUSO DE ÁGUA; TENSÃO COMPATÍVEL COM 127V OU 220V (ESPECIFICAR NA PROPOSTA); DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 90 A 100 CM, LARGURA ATÉ 55 CM, PROFUNDIDADE ATÉ 60 CM; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>			
50	1,0	UN	<p>SCANNER DE MESA PLANO (FLATBED). TIPO DE SCANNER: SCANNER DE MESA PLANO (FLATBED). ELEMENTO DE DIGITALIZAÇÃO: SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO COLORIDO (CIS). FONTE DE LUZ: LED DE 3 CORES (RGB). RESOLUÇÃO ÓPTICA: 2.400 X 2.400 DPI. RESOLUÇÃO INTERPOLADA: 19.200 X 19.200 DPI. PROFUNDIDADE DE BITS: COLORIDO: 48 BITS INTERNA / 24 OU 48 BITS EXTERNA; ESCALA DE CINZA: 16 BITS INTERNA / 8 BITS EXTERNA. TAMANHO MÁXIMO DE DOCUMENTO: A4 / CARTA (216 X 297 MM). BOTÕES DE OPERAÇÃO (EZ BUTTONS): POSSUI NO MÍNIMO 4 BOTÕES DE FÁCIL ACESSO (PDF, DIGITALIZAÇÃO AUTOMÁTICA, CÓPIA E ENVIO/E-MAIL). VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: APROXIMADAMENTE 10 SEGUNDOS PARA DOCUMENTOS COLORIDOS (A4, 300 DPI). INTERFACE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE (MINI-B). ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: VIA PORTA USB (DISPENSANDO O USO DE FONTES DE ALIMENTAÇÃO EXTERNAS/TOMADAS). CONSUMO DE ENERGIA: MÁXIMO DE 4,5 W EM OPERAÇÃO E 0,3 W EM MODO DE ESPERA. RECURSOS ESPECIAIS: TAMPA COM DOBRADIÇA INTEGRADA (Z-LID) PARA PERMITIR A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ESPessos OU LIVROS; CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE DOCUMENTOS E FOTOS (AUTO SCAN MODE). SOFTWARE INCLUSO: DEVE ACOMPANHAR DRIVERS E UTILITÁRIOS PARA DIGITALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			ARQUIVOS E RECURSO DE OCR (RECONHECIMENTO ÓPTICO DE CARACTERES) PARA CRIAÇÃO DE PDFS PESQUISÁVEIS. COMPATIBILIDADE DE SISTEMA OPERACIONAL: SUPORTE NATIVO PARA WINDOWS E MACOS. CONDIÇÕES AMBIENTAIS: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE 5º A 35º C E UMIDADE DE 10% A 90% UR. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: SCANNER, CABO USB PARA DADOS E ENERGIA, MANUAIS E GUIAS DE INSTALAÇÃO. CERTIFICAÇÕES: EQUIPAMENTO DEVE ATENDER A PADRÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DIRETIVAS DE RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS (ROHS OU EQUIVALENTE). GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.			
51	2,0	UN	CAIXA DE SOM PORTÁTIL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W RMS, SISTEMA DE ÁUDIO 3 VIAS, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.400 MAH E AUTONOMIA DE ATÉ 30 HORAS (VARIÁVEL CONFORME VOLUME), TEMPO DE RECARGA APROXIMADO DE 4 A 5 HORAS, CERTIFICAÇÃO MÍNIMA IP66 (RESISTENTE À POEIRA E JATOS POTENTES DE ÁGUA), CONECTIVIDADE BLUETOOTH VERSÃO 5.3 COM ALCANCE MÍNIMO DE 10 METROS, ENTRADA USB (REPRODUÇÃO E CARREGAMENTO) E ENTRADA AUXILIAR P2, COM TECNOLOGIA TWS PARA PAREAMENTO COM OUTRA UNIDADE COMPATÍVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48,4 X 26,1 X 21,1 CM, DESIGN PORTÁTIL COM ALÇA PARA TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO BIVOLT.			

LOTE II - COTA 25%						
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	3,0	UN	<p>FOGÃO DOMESTICO 04 BOCAS - MATERIAL: MESA SOBREPOSTA EM AÇO INOX BRILHANTE E SEM FURAÇÃO; SOBRETAMPAS ESMALTADAS; PUXADOR DO FORNO SUPERDISTANCIADO EM AÇO; TAMPAS DE VIDRO; QUANTIDADE DE BOCAS: 4 (QUATRO); TIPO DE CHAMA: NORMAL; TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO: UL-BR 14.0381; COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS DO FORNO: CAPACIDADE:47,2 LITROS; PRATELEIRAS:01 FIXA; AUTO LIMPANTE: SIM. DIMENSÕES DO PRODUTO: PESO DO PRODUTO: 22,8 KG; PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM:24,9 KG; CARACTERÍSTICAS: PORTA DO FORNO COM VIDRO PANORÂMICO.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Certificado de conformidade emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO, conforme regulamentação técnica vigente, indicando o número da certificação (ex: UL-BR 14.0381), atestando que o fogão atende aos requisitos de segurança e desempenho aplicáveis a aparelhos a gás;</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE que comprove a conformidade com as normas técnicas relacionadas ao uso de gás, segurança do acendimento automático, vedação da mesa sobreposta em aço inox, e eficiência do forno;</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo: 4 bocas, tipo de chama normal, acendimento automático, mesa sobreposta em aço inox brilhante sem furação, sobretampas esmaltadas, puxador do forno superdistanciado em aço, tampa de vidro, forno com capacidade de 47,2 litros, 1 prateleira fixa, forno autolimpante, porta com vidro panorâmico, cor branca, peso de 22,8 kg (produto) e 24,9 kg (com embalagem);</p>			
53	3,0	UN	TELEFONE SEM FIO DIGITAL: TECNOLOGIA DIGITAL: DECT 6.0 ; FREQUÊNCIA: 1,9 GHZ (1.910 1.920 MHZ); IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS: SIM DTMF/FSK; CAPACIDADE DE EXPANSÃO: SIM , 7 RAMAIS (BASE + 6 RAMAIS);COMUNICAÇÃO INTERNA: SIM; CONFERÊNCIA A TRÊS: SIM; TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS: SIM; COMPARTILHAMENTO DE AGENDA: SIM AGENDA COMPARTILHADA; ALCANCE: ATÉ 300 METROS EM AMBIENTE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			<p>ABERTO OU ATÉ 50 METROS EM AMBIENTE FECHADO; DISPLAY LUMINOSO: SIM ÂMBAR; TIPO DE DISPLAY: GRÁFICO; TAMANHO DO DISPLAY: 1,5 ; INDICAÇÃO DE CARGA DA BATERIA: SIM; INDICAÇÃO DA INTENSIDADE DO SINAL: SIM; CAPACIDADE DA AGENDA: 70 CONTATOS; REGISTRO DE CHAMADAS RECEBIDAS SIM 15 ATENDIDAS E 20 NÃO ATENDIDAS; REGISTRO DE CHAMADAS</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Certificado de Homologação emitido pela ANATEL, em conformidade com o Regulamento sobre Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações (Resolução Anatel nº 715/2019), atestando a conformidade do telefone sem fio com os padrões técnicos exigidos para operação em frequência de 1,9 GHz (DECT 6.0);</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado comprovando a conformidade com os requisitos técnicos de desempenho, segurança elétrica, alcance de sinal (até 300 metros em ambiente aberto ou 50 metros em ambiente fechado), qualidade de áudio e estabilidade da comunicação;</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Tecnologia DECT 6.0 (1,9 GHz);○ Identificação de chamadas DTMF/FSK;○ Capacidade de expansão para até 7 ramais (base + 6);○ Comunicação interna, conferência a três, transferência de chamadas e compartilhamento de agenda;○ Display gráfico luminoso âmbar de 1,5";○ Indicação de carga de bateria e intensidade de sinal;○ Capacidade da agenda: 70 contatos;○ Registro de chamadas: 15 atendidas e 20 não atendidas;		
54	4,0	UN	GAVETEIRO MDP 4 GAVETAS, COM RODÍZIO, GAVETEIRO OFFICE MULTIUSO FABRICADO EM MDP, COM ACABAMENTO UV DE ALTA QUALIDADE, COM RODÍZIO. DIMENSÕES DE MEDIDAS: 39,5 X 61 X 39,6 CM, COR A ESCOLHER		
55	3,0	UN	TANQUINHO DE AZULEJOS, C/ ACABAMENTO CONFECCIONADO EM CIMENTO ARMADO, CERAMICA INTERNO E EXTERNO, TAMPA BRANCA, SISTEMA DE LAVAGEM TURBILHAMENTO TIMER, DESLIGAMENTO AUTOMATICO (10 MINUTOS), 59 cm DE COMPRIMENTO 59 cm DE LARGURA 89 ALTURA, 110 V, MOTOR DE 14 CV, REVESTIMENTO CERAMICO LISO, CAP. DE 2,4 DE ROUPAS.		
56	1,0	UN	<p>ESCRIVANINHA ESTRUTURADA EM MDP COM ACABAMENTO UV LAQUEADO, COM RODIZIOS E TAMPO ENCABEÇADO, POSSUI UMA GAVETA COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, POSSUI PUXADOR EM ALUMÍNIO, NICHOS ORGANIZADORES E PORTA OBJETOS. ALTURA MÍNIMA DE 820 MM E LARGURA DE NO MÁXIMO 1400 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 450MM</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE comprovando a resistência estrutural da mesa, estabilidade sob carga, fixação entre tampo e estrutura, e durabilidade dos materiais utilizados, conforme norma ABNT NBR 13966 ou norma técnica equivalente aplicável a mobiliário corporativo;</p> <p>-Relatório de ensaio de resistência à umidade e abrasão da superfície do tampo (BP, MDF ou MDP), quando aplicável, conforme norma técnica vigente;</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			no edital, incluindo dimensões (mínimo 1,20 m de comprimento), materiais utilizados (estrutura e tampo), tipo de acabamento, presença de sapatas niveladoras, cor e demais características técnicas;		
57	1,0	UN	<p>GELADEIRA INDUSTRIAL / COMERCIAL 6 PORTAS EM INOX - REVESTIMENTO EXTERNO EM INOX; REVESTIMENTO INTERNO COM GALVANIZADO ; REFRIGERAÇÃO EM AR FORÇADO (FROST FREE); UNIDADE RACIONAL ECOLOGICA; PORTAS COM SISTEMA ANTI-TRANSPIRANTE; ISOLAMENTO 100% EM POLIURETANO INJETADO; RODÍZIOS PARA MELHOR DESLOCAMENTO; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL; TEMPERATURA ENTRE 0º E +7ºC; TENSÃO: 110V; CONSUMO MÉDIO DE 158 KW/MÊS; DIMENSÕES: 1820 X 620 X 1940 MM; MOTOR EMBRACO; LITRAGEM: 1.200 L; PESO: 129 KGS.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Certificado de Conformidade emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO, atestando que o equipamento atende aos requisitos técnicos de segurança elétrica e desempenho, conforme regulamentações aplicáveis para refrigeradores comerciais;</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando o funcionamento do sistema de refrigeração por ar forçado (frost free), controle de temperatura digital (faixa de 0º a +7ºC), eficiência energética e conformidade com normas de segurança, estabilidade térmica, consumo de energia (158 kWh/mês) e capacidade de armazenamento (1.200 L);</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Estrutura externa em aço inox e interna em galvanizado; ○ Sistema de refrigeração com unidade racional ecológica; ○ 6 portas com sistema anti-transpirante; ○ Isolamento em poliuretano injetado; ○ Rodízios para movimentação; ○ Motor Embraco; ○ Tensão de 110V; ○ Dimensões: 1820 x 620 x 1940 mm; ○ Peso: 129 kg. 		
58	1,0	UN	<p>FREEZER HORIZONTAL 550 L COM 2 PORTAS. CAPACIDADE APROXIMADA DE 550 LITROS; MEDIDAS APROXIMADAS: L 166 X A944/ P690; TAMPAS BALANCEADAS COM 4 RODÍZIOS REFORÇADO; TERMOSTATO FRONTAL; DRENO FRONTAL; GABINETE INTERNO E EXTERNO COM CHAPA DE AÇO PINTADO; FUNÇÃO FREEZER (-18° À 22° C) OU REFRIGERADOR (+ 2° À +8°C); GAXETA REMOVÍVEL; PUXADOR ERGONÔMICO COM FECHADURA DE SEGURANÇA BASE DA UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO REMOVÍVEL.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Certificado de Conformidade emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO, comprovando que o produto atende às normas técnicas de segurança elétrica, eficiência e desempenho térmico, conforme regulamentação vigente aplicável a equipamentos de refrigeração;</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, atestando o funcionamento nas faixas de temperatura declaradas: função freezer (-18°C a -22°C) e função refrigerador (+2°C a +8°C), bem como a eficiência do isolamento, vedação da gaxeta removível e resistência estrutural das tampas balanceadas com rodízios reforçados;</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			<p>no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Capacidade aproximada de 550 litros; ○ Medidas: 166 cm (largura) x 94,4 cm (altura) x 69 cm (profundidade); ○ 2 portas com tampas balanceadas; ○ Rodízios reforçados; ○ Termostato e dreno frontais; ○ Gabinete interno e externo em chapa de aço pintado; ○ Puxador ergonômico com fechadura de segurança; ○ Gaxeta removível; ○ Base da unidade de refrigeração removível. 			
59	2,0	UN	<p>MESA EM L EM MDF DE 30 mm NA COR TABACO, COMPOSTA POR: MESA GERENTE (2,10 X 0,70 m), MESA DATILOGRAFO (1,00 X 0,70 m), GAVETEIRO COM 2 GAVETAS E CONEXÃO COM PÉ.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE comprovando a resistência estrutural da mesa em L, incluindo tampo em MDF de 30 mm, fixação entre as partes (mesa gerente, mesa datilógrafo e conexão), estabilidade do conjunto e funcionalidade do gaveteiro com 2 gavetas, conforme norma ABNT NBR 13966 ou norma técnica equivalente aplicável a mobiliário corporativo;</p> <p>-Relatório de ensaio de resistência à umidade e abrasão da superfície do tampo e gaveteiro com acabamento BP ou similar, conforme norma técnica vigente para mobiliário em MDF;</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo dimensões das mesas (2,10 x 0,70 m e 1,00 x 0,70 m), espessura e material do tampo (MDF 30 mm), acabamento na cor tabaco, composição do conjunto (mesa + conexão + gaveteiro), estrutura de sustentação e tipo de pés;</p>			
60	3,0	UN	<p>CADEIRA ALUNO INFANTIL (CORES DIVERSAS) - CONFECCIONADA EM MDF 15MM; REVESTIDA EM FÓRMICA; ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI; MEDINDO:0,30X0,30X0,60 (LXPXA); ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DE 34 CM.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE comprovando a conformidade da cadeira com os requisitos da norma ABNT NBR 14006:2008 e ABNT NBR 13962:2018, quanto à segurança, estabilidade, resistência à carga e durabilidade do mobiliário escolar infantil;</p> <p>-Relatório de ensaio de resistência à corrosão (névoa salina) das partes metálicas com pintura eletrostática, conforme norma ABNT NBR 17088:2023, e de aderência da pintura conforme ABNT NBR 11003:2023, quando aplicável;</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo dimensões, cores disponíveis, materiais do assento, encosto, estrutura, tipo de pintura, acabamento e faixa etária recomendada de uso;</p>			
61	3,0	UN	<p>CADEIRA MODELO INTERLOCUTOR COM ESPUMA INJETADA 50MM REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA, COM BRAÇOS, COM BASE FIXA TIPO SKY PÉS. ASSENTO: BASE DE MADEIRA ANATÔMICA COMPENSADA 15MM, SOBREPOSTO UMA CAMADA DE ESPUMA INJETADA 50MM, COMO ARREMATE UTILIZADO PERFIL DE PVC FLEXÍVEL TIPO FRANCIS. 4 PORCAS GARRA PARA FIXAÇÃO ASSENTO-BASE. ENCOSTO: BASE DE MADEIRA ANATÔMICA</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			<p>COMPENSADA 15MM , SOBREPOSTO UMA CAMADA DE ESPUMA INJETADA 50MM, COMO ARREMATE UTILIZADO PERFIL DE PVC FLEXÍVEL TIPO FRANCIS. 2 PORCAS GARRA PARA FIXAÇÃO ENCOSTO-BASE. ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO DE DIÂMETRO 3/4 COM PAREDE TOTAL DE 1,2MM DE ESPESSURA. BASE: 4 SAPATAS PLÁSTICAS PARA DIMINUIÇÃO DE ATRITO. SUPORTA ATÉ 120KG.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE comprovando a resistência estrutural da cadeira, incluindo testes de carga para suportar até 120 kg, resistência do assento e encosto com espuma injetada de 50 mm, estabilidade da base fixa tipo sky com pés plásticos e fixação dos componentes (porcas garra e perfil de PVC), conforme norma ABNT NBR 13962:2018 ou norma técnica equivalente aplicável a cadeiras de uso institucional;-Relatório de ensaio de resistência à corrosão (névoa salina) da estrutura tubular de aço com pintura eletrostática, conforme norma ABNT NBR 17088:2023, e de aderência da pintura conforme ABNT NBR 11003:2023;-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo estrutura tubular em aço 3/4" com espessura de 1,2 mm, assento e encosto anatômicos em madeira compensada de 15 mm, espuma injetada 50 mm, perfil de acabamento em PVC tipo Francis, braços fixos, cor do tecido (preto), capacidade de carga e presença das sapatas plásticas;		
62	2,0	UN	<p>ESCADA TELESCÓPICA MULTIFUNCIONAL EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 150 KG, MEDIDAS APROXIMADAS - DEGRAUS 13, COMPRIMENTO 3.8 M, TAMANHO DA ESCADA FECHADA 95 CM ALTURA DO DEGRAU 30 CM.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE comprovando a resistência estrutural e a estabilidade da escada, bem como a conformidade com os requisitos de segurança e capacidade de carga de até 150 kg, conforme norma ABNT NBR 16308:2013 (Escadas portáteis) ou norma técnica equivalente aplicável;-Relatório de ensaio específico que comprove a resistência dos sistemas de travamento, articulação e dos degraus (13 degraus com altura de 30 cm cada), com verificação de segurança contra deslizamento e fechamento acidental;-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo material (alumínio), capacidade de carga (150 kg), altura total estendida (3,8 m), altura fechada (95 cm), quantidade de degraus, altura entre degraus, tipo de travamento e funcionalidades (telescópica, multifuncional, retrátil, etc.);		
63	1,0	UN	<p>MESA COLETIVA QUADRADA INFANTIL - MESA: CONFECCIONADA EM MDF 18MM; REVESTIDA EM FÓRMICA; ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI. MEDINDO:0,80X0,80X0,60 (LXPXA). CADEIRA: CONFECCIONADA EM MDF 15MM; REVESTIDA EM FÓRMICA; ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI; MEDINDO:0,30X0,30X0,60 (LXPXA); ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DE 34 CM.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE comprovando a conformidade da mesa com os		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			<p>requisitos de segurança, resistência e estabilidade previstos na norma ABNT NBR 14006:2008, aplicável ao mobiliário escolar infantil;</p> <p>-Relatório de ensaio de resistência à umidade, abrasão e impacto da superfície do tampo, bem como da estrutura (quando metálica), conforme norma ABNT NBR 13966 ou norma equivalente aplicável ao uso escolar;</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo formato (quadrado), material do tampo e da estrutura (MDF/MDP, aço ou similares), dimensões adequadas à faixa etária infantil, altura, cor, acabamento, cantos arredondados e presença de sapatas ou niveladores, se houver;</p>			
64	2,0	UN	<p>VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE, 60 cm DIAMETRO, POTENCIA DE 200 W, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 1430 rpm, TENSÃO 127V/220V - BIVOLT, FREQUENCIA DE 60 Hz, VAZÃO DE AR DE 1,14 m/s, GRADE EM POLIPROPILENO DE 60 CM DE DIAMETRO, 3 HELICES COM 52 CM DE DIAMETRO, CONTROLE DE VELOCIDADE PELO DIMMER, COR PRETA.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Certificado de Conformidade emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO, conforme regulamentações técnicas aplicáveis (ex.: Portaria Inmetro nº 371/2009), atestando o cumprimento dos requisitos de segurança elétrica, desempenho e eficiência energética do ventilador;</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Potência de 200 W; ○ Rotação máxima de 1.430 rpm; ○ Vazão de ar mínima de 1,14 m/s; ○ Funcionamento do sistema oscilante; ○ Controle de velocidade por dimmer; ○ Conformidade com os limites de aquecimento, ruído e estabilidade em operação contínua; <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Diâmetro total da grade: 60 cm (em polipropileno); ○ 3 hélices com 52 cm de diâmetro; ○ Potência: 200 W; ○ Rotação máxima: 1.430 rpm; ○ Vazão de ar: 1,14 m/s; ○ Controle de velocidade por dimmer; ○ Tensão bivolt (127V/220V); ○ Frequência: 60 Hz; ○ Cor: preta. 			
65	3,0	UN	<p>ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA 03 PORTAS - ARMÁRIO COM 3 PORTAS E UMA PRATELEIRA INTERNA PARA PERFEITO ACONDICIONAMENTO DE MANTIMENTOS E/OU LOUÇAS; PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO ALÉM DE EXCELENTE SISTEMA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS; COMPOSIÇÃO/MATERIAL: AÇO; PINTURA/REVESTIMENTO ELETROSTÁTICA A PÓ; COR: BRANCO; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) : 55 X 105 X 28 (AXLXP); PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 11KG.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			<p>-Relatório de ensaio de resistência à corrosão (névoa salina) e de aderência da pintura eletrostática a pó, conforme normas técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ ABNT NBR 17088:2023 – exposição mínima de 240 horas; ○ ABNT NBR 11003:2023 ou equivalente – aderência da pintura com resultado mínimo X0/Y0 ou GR0; <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Estrutura em aço com pintura eletrostática a pó na cor branca; ○ 3 portas com puxadores em ABS metalizado; ○ 1 prateleira interna; ○ Dimensões aproximadas: 55 cm (A) x 105 cm (L) x 28 cm (P); ○ Peso aproximado: 11 kg; ○ Sistema de fixação com parafusos e buchas; 			
66	7,0	UN	<p>CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA, SEM BRAÇOS, COM 5 RODÍZIOS, REGULAGEM DE ALTURA A GAS, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA ANATOMICA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade ergonômica, estabilidade e segurança mecânica da cadeira, conforme os requisitos aplicáveis da norma ABNT NBR 13962:2018 (mobiliário para escritório – cadeiras – requisitos e métodos de ensaio);</p> <p>-Relatório de ensaio que ateste a resistência da base com 5 rodízios, durabilidade do pistão a gás para regulagem de altura, e qualidade da espuma injetada (densidade e deformação permanente), além da aderência e resistência do revestimento em tecido;</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Cadeira giratória; ○ Sem braços; ○ Base com 5 rodízios; ○ Regulagem de altura a gás; ○ Assento e encosto com espuma injetada anatômica; ○ Revestimento em tecido na cor preta; 			
67	1,0	UN	<p>MESA AUXILIAR COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO. PÉS COM RODÍZIOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 45 X 110 X 80 CM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a resistência estrutural da mesa auxiliar, incluindo estabilidade, capacidade de carga do tampo e da prateleira em chapa de aço carbono e desempenho dos rodízios;</p> <p>-Relatório de ensaio de resistência à corrosão por névoa salina, conforme a norma ABNT NBR 17088:2023, aplicado às partes metálicas com pintura epóxi, com exposição mínima de 240 horas, demonstrando ausência de corrosão ou empolamento, conforme as normas ABNT NBR ISO 4628-3:2022 e ABNT NBR 5841:2015;</p> <p>-Relatório de ensaio de aderência da pintura epóxi, conforme ABNT NBR 11003:2023 ou versão posterior, com resultado mínimo de aderência X0/Y0 ou GR0;</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			<p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Estrutura em tubo de aço carbono com pintura epóxi;○ Tampo e prateleira em chapa de aço carbono;○ Pés com rodízios;○ Dimensões mínimas: 45 cm (largura) x 110 cm (comprimento) x 80 cm (altura);○ Garantia mínima de 12 meses;		
68	3,0	UN	<p>LONGARINA COM ASSENTOS/ ENCOSTOS DE POLIPROPILENO, 04 LUGARES; ALTURA (CM) 50 CM; LARGURA (CM) 195 CM; PROFUNDIDADE (CM) 65 CM.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a resistência estrutural da longarina com 4 lugares, incluindo ensaios de estabilidade, capacidade de carga por assento, fixação dos encostos e estrutura metálica de sustentação, conforme requisitos da ABNT NBR 13962:2018 ou norma equivalente;</p> <p>-Relatório de ensaio de resistência do material dos assentos e encostos em polipropileno, atestando a durabilidade frente a impacto, deformações permanentes e uso contínuo, conforme normas técnicas de mobiliário;</p> <p>-Relatório de ensaio de resistência à corrosão por névoa salina das partes metálicas, conforme a norma ABNT NBR 17088:2023, e de aderência da pintura (se houver), conforme ABNT NBR 11003:2023, demonstrando proteção contra ferrugem e descascamento;</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Longarina com 4 lugares;○ Assentos e encostos em polipropileno;○ Estrutura metálica com acabamento (ex.: pintura epóxi, cromado, etc.);○ Capacidade de carga por assento;○ Dimensões totais da peça montada;		
69	2,0	UN	<p>BALCAO BAIXO C/ REVESTIMENTO EM BP DE 15MM, TAMPO DE 25MM, PORTAS DE 18MM, SAPATA REGULAVEL, SEM GAVETAS, SEM PES C/ RODIZIO, COR TABACO, C/ 4 PORTAS DE ABRIR, COMPRIMENTO 1,80M, ALTURA 0,82 M, PROFUNDIDADE 0,45M, PESO APROX. 70KG</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a resistência estrutural do balcão baixo, incluindo estabilidade, capacidade de carga do tampo e das portas, resistência das ferragens e do sistema de sapatas reguláveis;</p> <p>-Relatório de ensaio de resistência à abrasão, umidade e impacto do revestimento em BP (BP de 15 mm no corpo, 25 mm no tampo e 18 mm nas portas), conforme normas técnicas aplicáveis ao mobiliário;</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Balcão baixo com revestimento em BP;○ Tampo de 25 mm;○ Portas de 18 mm (4 portas de abrir);○ Sapatas reguláveis;○ Sem gavetas;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			<ul style="list-style-type: none"> ○ Sem pés com rodízios; ○ Cor: tabaco; ○ Dimensões aproximadas: comprimento 1,80 m; altura 0,82 m; profundidade 0,45 m; <p>Peso aproximado: 70 kg;</p>			
70	12,0	UN	<p>CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES</p> <p>MESA MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 30MM COM BORDAS EM PVC EM TODO SEU PERÍMETRO, FIXADA À ESTRUTURA ATRAVÉS PARAFUSOS. MEDINDO 1830X960MM, COM 04 CAVIDADES DE 300X240 MM.</p> <p>ASSENTOS ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COM ÁREA ÚTIL DE 290X230MM, COM 2MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNAS DA CRIANÇA COM MÍNIMO DE 30MM, ENCOSTO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 260MM, ALTURA ENTRE O ASSENTO E O TAMPO DE APROXIMADAMENTE 160 MM, ESPAÇO MÍNIMO PARA AS PERNAS DE APROXIMADAMENTE 120MM DE ALTURA 100MM DE LARGURA. UM CINTO DE SEGURANÇA EM NYLON EM CADA ASSENTO. O ASSENTO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO ARREDONDADO PARA NÃO OCASIONAR ACIDENTES/LESÕES NAS PERNAS DAS CRIANÇAS. LADO POSTERIOR DA MESA EM FORMA DE ARCO COM 1000 MM DE ÁREA, PERMITINDO O FÁCIL ACESSO DO USUÁRIO EM TODOS OS PONTOS DA MESA. ALTURA DO TAMPO AO CHÃO DE 760MM. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO FORMADA POR TUBOS OBLONGO 20X48MM, MOLDADO CONFORME A CURVATURA DO TAMPO, TUBOS 50X30MM NAS EXTREMIDADES DA PARTE INTERNA DO TAMPO, 4 COLUNAS, SENDO 2 EM CADA LATERAL, EM TUBOS DE AÇO CARBONO RETANGULAR DE MEDIDA 80X40MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA ESTRUTURA DO TAMPO AOS PÉS, 1 BARRA DE SUSTENTAÇÃO ENTRE AS COLUNAS LATERAIS EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50X30MM. PÉS DUPLOS EM FORMATO DE SKI CONFECCIONADOS EM TUBO 50X25MM. SAPATAS DIANTEIRAS MEDINDO 50X50MM E TRASEIRA MEDINDO 50X200MM, ANTIDERRAPANTES E TAMBÉM COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ. O MOBILIÁRIO NÃO DEVERÁ TRAZER NENHUM RISCO DE ACIDENTES PARA OS BEBÊS.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA CTF. -CERTIDÃO NEGATIVA JUNTO AO IBAMA.</p> <p>CADEIRA CADEIRA GIRATÓRIA PARA SUPERVISOR COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO) VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. ASSENTO MEDINDO 400MM DE LARGURA X 460MM DE PROFUNDIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 460MM. ENCOSTO MEDINDO 400MM DE LARGURA X 300MM DE EXTENSÃO VERTICAL, ESPESSURA MÍNIMA DE 4,5MM E COM ALÇA PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA E LOGOMARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO RELEVOE FIXADO POR PARAFUSO. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO 16X30MM COM 1,5 DE ESPESSURA, BASE DO ASSENTO CONFECCIONADO POR DUAS BARRAS MEDINDO 16X30MM COM 1,5 DE ESPESSURA, SUSTENTADOS POR MECANISMO DE ALTA RESISTÊNCIA FIXO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA, INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ. ALTURA DA REGULAGEM DO ASSENTO AO CHÃO: MÁXIMA DE 500MM E</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			<p>MÍNIMA DE 370MM APROXIMADAMENTE.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO QUANTO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA NBR 8095/15, EMITIDO POR LABORATÓRIO, NO MÍNIMO 1400 HORAS, COM ENSAIO FEITO A PARTIR DE TUBO DE AÇO RETO COM SOLDA, TUBO ESTE QUE DEVE FAZER PARTE DO MOBILIÁRIO A SER COMERCIALIZADO. - LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE FLEXIBILIDADE DO ASSENTO E ENCOSTO ENSAIO NA PEÇA INJETADA PRONTA PARA USO COM NO MÍNIMO 40 (MPA); - CATÁLOGO. 		
71	1,0	UN	<p>CONJUNTO DE MESA DE COZINHA COM 6 CADEIRAS – MESA: ESTRUTURA: AÇO ; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA; TAMPO: GRANITO; PÉS: 04 PÉS DE AÇO COM PONTEIRA EM POLIPROPILENO. SISTEMA DE MONTAGEM: ENCAIXE. DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X A X P): 0,75 X 0,77 X 1,50 M CM. CADEIRA: QUANTIDADE: 06; ESTRUTURA: AÇO; CABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ENCOSTO: AÇO CARBONO. ESTOFAMENTO DA CADEIRA: REVESTIMENTO EM CORINO E ESPUMA. PÉS:04 PÉS FIXOS COM PONTEIRAS DE POLIPROPILENO. RODÍZIO: NÃO SISTEMA DE MONTAGEM: ENCAIXE. DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X A X P): 42 X 90 X 39 CM.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a resistência estrutural e durabilidade do conjunto mesa e cadeiras, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Mesa com estrutura em aço com pintura eletrostática branca, tampo em granito e pés com ponteiras em polipropileno; ○ Cadeiras com estrutura em aço carbono com pintura eletrostática branca, encosto em aço carbono, estofamento em espuma revestida em corino e pés fixos com ponteiras em polipropileno; ○ Sistema de montagem por encaixe para mesa e cadeiras; ○ Estabilidade e capacidade de carga compatível com uso residencial e comercial; <p>-Relatório de ensaio de resistência à corrosão (névoa salina) e aderência da pintura eletrostática a pó aplicada às partes metálicas da mesa e das cadeiras, conforme as normas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ ABNT NBR 17088:2023 para corrosão; ○ ABNT NBR 11003:2023 para aderência; <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Mesa: estrutura em aço com pintura eletrostática branca; tampo em granito; 4 pés de aço com ponteira em polipropileno; sistema de montagem por encaixe; dimensões aproximadas (L x A x P): 0,75 m x 0,77 m x 1,50 m; ○ Cadeiras (6 unidades): estrutura em aço com pintura eletrostática branca; encosto em aço carbono; estofamento em espuma revestida em corino; pés fixos com ponteiras em polipropileno; dimensões aproximadas (L x A x P): 42 cm x 90 cm x 39 cm; ○ Sistema de montagem por encaixe; 		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

72	4,0	UN	<p>BEBEDOURO DE COLUNA EM INOX PARA GALÃO 20 LT - GABINETE EM AÇO INOX; TAMPAS, BASE, APARADOR DE COPOS, BASE DO APARADOR E SEPARADOR DE ÁGUA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO; TORNEIRAS PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA DE GRANDE VAZÃO E DESMONTÁVEIS; RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM ALUMÍNIO COM PINTURA ATÓXICA; SERPENTINA NA PARTE EXTERNA DO RESERVATÓRIO; CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATÓXICO; SUPORTAR GALÕES DE 10 E 20 LITROS; CONTROLADOR DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO VARIÁVEL; GÁS REFRIGERANTE R134A, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO; REFRIGERADO POR COMPRESSOR; TENSÃO: 127 V; SEGURANÇA E QUALIDADE GARANTIDAS PELO INMETRO; GÁS R134A INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO; PINGADEIRA REMOVÍVEL</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade técnica e segurança do bebedouro de coluna em inox, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Gabinete em aço inox;○ Componentes em plástico polipropileno (tampa, base, aparador de copos, base do aparador e separador de água);○ Torneiras desmontáveis para água natural e água gelada de grande vazão;○ Reservatório de água em alumínio com pintura atóxica;○ Sistema de refrigeração por compressor com gás refrigerante R134A, seguro e inofensivo à camada de ozônio;○ Controlador de temperatura por termostato variável;○ Capacidade para galões de 10 e 20 litros;○ Segurança e qualidade conforme certificação do INMETRO;○ Sistema de conexões hidráulicas internas em material atóxico;○ Pingadeira removível; <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Gabinete em aço inox;○ Componentes em polipropileno;○ Torneiras para água natural e gelada;○ Reservatório em alumínio com pintura atóxica;○ Controle de temperatura;○ Gás refrigerante R134A;○ Tensão: 127 V;○ Compatibilidade para galões de 10 e 20 litros; <p>-Certificado de conformidade do INMETRO, garantindo segurança elétrica e qualidade do equipamento;</p>			
73	2,0	UN	<p>MAQUINA DE LAVAR ROUPAS COM CAPACIDADE DE LAVAGEM 16 KILOS, 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, PAINEL MANUAL, TEMPERATURA DE AGUA FRIA, COM NIVEL AUTOMATICO DE AGUA, VELOCIDADE DE CENTRIFUGA, FILTRO ELIMINA FIAPOS, DISPENSER DE SABÃO, DISPENSER DE AMACIANTE, DISPENSER DE ALVEJANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, ACABAMENTO DE CESTO POLIPROPILENO, VISUALIZADOR DE ETAPAS DE LAVAGEM, FUNÇÃO DUPLO ENXAGUE, FUNÇÃO CICLO RÁPIDO, FUNCIONAMENTO ELÉTRICA.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			<p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade técnica, segurança elétrica e eficiência operacional da máquina de lavar roupas, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Capacidade de lavagem de 16 kg; ○ Funcionamento com 12 programas de lavagem; ○ Pannel manual; ○ Controle de temperatura para água fria; ○ Sistema de nível automático de água; ○ Velocidade de centrifugação especificada; ○ Filtro para eliminação de fiapos; ○ Dispensers para sabão, amaciante e alvejante; ○ Trava de segurança; ○ Acabamento do cesto em polipropileno; ○ Visualizador das etapas de lavagem; ○ Funções especiais: duplo enxágue e ciclo rápido; ○ Conformidade com normas de segurança elétrica aplicáveis; <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Capacidade: 16 kg; ○ Programas de lavagem: 12; ○ Pannel: manual; ○ Temperatura da água: fria; ○ Sistema de nível automático; ○ Velocidade de centrifugação; ○ Filtro de fiapos; ○ Dispensers de sabão, amaciante e alvejante; ○ Trava de segurança; ○ Cesto em polipropileno; ○ Visualizador de etapas; ○ Funções duplo enxágue e ciclo rápido; ○ Funcionamento elétrico; <p>-Certificado de conformidade do INMETRO, garantindo segurança elétrica e eficiência energética;</p>		
74	7,0	UN	<p>VENTILADOR DE TETO SEM LUSTRE COM TRES PÁS DE MADEIRA COR PRETA 110V, 3 VELOCIDADES, POTENCIA 130 W, ROTAÇÃO MÁXIMA: 180 A 460 RPM.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Certificado de conformidade emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO, comprovando que o ventilador de teto atende aos requisitos de segurança elétrica, funcionamento e eficiência, conforme a regulamentação técnica vigente (ex.: Portaria Inmetro nº 20/2012 ou norma que vier a substituí-la);</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE atestando a conformidade do produto quanto à segurança mecânica das pás metálicas (inclusive fixação e balanceamento), desempenho do motor, funcionamento em diferentes velocidades e ruído;</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo: ventilador de teto com 3 pás metálicas, sem luminária, tipo de acionamento (parede ou controle), cor, potência, tensão nominal, número de rotações por minuto, consumo estimado, e demais características físicas e elétricas;</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

75	5,0	UN	<p>ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS; COM PÉS INTEGRADOS (COM MÍNIMO DE 100 MM DE ALTURA). DIMENSÕES: 1.98 M ALT. X 0,90 M LARG. X 0,40 M PROF. COR CINZA. MÍNIMO DE 04 PRATELEIRAS REFORÇADAS E REGULÁVEIS EM ALTURA. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE FABRICAÇÃO VIGENTES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Material: aço;○ Dimensões e características das prateleiras;○ Altura dos pés;○ Cor: cinza;○ Garantia; <p>-Certificado de conformidade do INMETRO, assegurando qualidade e segurança do produto;</p>			
76	2,0	UN	<p>ARQUIVO DE AÇO PARA PASTAS SUSPENSAS, DE 1335MM DE ALTURA, COM 4 GAVETAS, MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCÓPICOS QUE PERMITAM ABERTURA TOTAL. O MÓVEL DEVE SER DOTADO DE SAPATAS NIVELADORAS NA BASE. CONSTITUINTES: CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020: - CORPO E ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA 22 (0,75MM); GAVETAS EM CHAPA 24 (0,60MM); TRILHOS TELESCÓPICOS E GUIAS EM CHAPA 16 (1,50MM); HASTE DE TRAVAMENTO DE GAVETAS EM CHAPA 16 (1,50MM); FECHAMENTO INFERIOR (JUNTO AO PISO) EM CHAPA 24 (0,60MM). PUXADORES EM ZAMAC NO ACABAMENTO STEEL DE 96MM; FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO (MÍNIMO 4 PINOS) COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. CHAVES EM DUPLICATA. COMPRESSORES PARA PASTAS EM TODAS AS GAVETAS. PORTA-</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a resistência estrutural e funcionalidade do arquivo de aço, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Dimensão total de 1335 mm de altura;○ 4 gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitem abertura total;○ Estrutura interna e corpo em chapa de aço SAE 1010/1020, corpo em chapa 22 (0,75 mm);○ Gavetas em chapa 24 (0,60 mm);○ Trilhos telescópicos, guias e haste de travamento em chapa 16 (1,50 mm);○ Fechamento inferior em chapa 24 (0,60 mm);○ Puxadores em zamac com acabamento steel, medindo 96 mm;○ Fechadura de tambor cilíndrico com no mínimo 4 pinos e sistema de travamento simultâneo das gavetas, com chaves em duplicata;○ Compressores para pastas em todas as gavetas;○ Sapatas niveladoras na base para estabilidade; <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Materiais detalhados (espessuras e tipos das chapas de aço);○ Sistema de trilhos telescópicos;○ Sistema de travamento das gavetas;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			<ul style="list-style-type: none"> ○ Puxadores e acabamento; ○ Dimensões; ○ Sapatas niveladoras; <p>-Certificado de conformidade do INMETRO, garantindo qualidade e segurança do produto;</p>			
77	2,0	UN	<p>BEBEDOURO INDUSTRIAL AÇO INOX COM PÉ – 200 LITROS – 04 TORNEIRAS. CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO, ATENDE ATÉ 400 PESSOAS/HORA, 04 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM P.P OU AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO, ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, GÁS ECOLÓGICO R 134 A, MOTOR HERMÉTICO, TENSÃO 127V OU 220V, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 51.9 KG, A QUALIDADE DE TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO É ATESTADA EM LABORATÓRIO E CERTIFICADO INMETRO, GARANTIA: 12MESES, MEDIDAS: ALTURA: 1495 MM, LARGURA: 1042 MM, PROFUNDIDADE: 644 MM</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade técnica e qualidade do bebedouro industrial, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Capacidade do reservatório de 200 litros, atendendo até 400 pessoas/hora; ○ Quatro torneiras frontais cromadas; ○ Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno; ○ Revestimento externo em chapa de aço inox; ○ Reservatório de água em polipropileno ou aço inox, com alta resistência e material atóxico; ○ Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido; ○ Serpentina interna em aço inox 304; ○ Uso de gás ecológico R134A; ○ Motor hermético; ○ Tensão disponível em 127V ou 220V; ○ Baixo consumo de energia; ○ Sistema de regulagem da temperatura da água; ○ Peso líquido aproximado de 51,9 kg; <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Capacidade, materiais e dimensões; ○ Componentes elétricos e mecânicos; ○ Isolamento térmico; ○ Sistema de refrigeração e gás utilizado; ○ Consumo energético; <p>-Certificado de conformidade do INMETRO, assegurando segurança e eficiência;</p>			
78	1,0	UN	<p>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES APROXIMADAS: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL; CABEÇOTE EM LATÃO; ALÇA DE TRANSPORTE; DOSADOR DE DETERGENTE INTEGRADO; POTENCIA: 3,3KW; TENSÃO: 220V-MONO; VAZÃO DE ÁGUA: 600 L/H; PRESSÃO MÁXIMA APROXIMADA: 2.175PSI/POL² (150BAR); CHASSI EM AÇO TUBULAR.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			<p>após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a resistência, desempenho e segurança da lavadora de alta pressão, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Cabeçote em latão; ○ Alça de transporte resistente; ○ Dosador de detergente integrado; ○ Potência de 3,3 kW; ○ Tensão 220V monofásica; ○ Vazão de água de 600 litros por hora; ○ Pressão máxima aproximada de 2.175 PSI (150 bar); ○ Chassi em aço tubular; <p>-Ficha técnica do produto com todas as especificações declaradas no edital, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Dimensões aproximadas; ○ Materiais utilizados; ○ Características elétricas e hidráulicas; <p>-Certificado de conformidade do INMETRO, assegurando qualidade e segurança do equipamento;</p>		
79	10,0	UN	<p>CADEIRA DIRETOR COM BRAÇO: COR PRETO - CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL TIPO B COM S.R.E LÂMINA – (SISTEMA RECLINADOR DO ENCOSTO), APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS E ESPALDAR DIRETOR, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13962:2006. CONFIGURAÇÃO: BASE GIRATÓRIA MONTADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM ARANHA DE 05 HASTES FABRICADAS EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 TUBULAR RETANGULAR 20X30 MM COM 1,5 MM DE ESPESSURA DA PAREDE, APOIADAS SOBRE RODÍZIOS DE NYLON DE DUPLO GIRO, COM CAPA, COM SEMIESFERA PLÁSTICA INJETADA JUNTO DA ESTRUTURA, QUE FACILITA O GIRO, INDICADO PARA CARPETES, TAPETES E SIMILARES, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DE EIXO DE GIRO DAS RODAS POR MOLA HELICOIDAL E PINO DE NYLON INJETADO, DIFICULTANDO O DESLOCAMENTO INVOLUNTÁRIO DA CADEIRA QUANDO DA NÃO PRESENÇA DO USUÁRIO SENTADO, SENDO SEU DESTRAVAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O USUÁRIO PRESSIONA O ASSENTO DA CADEIRA. EIXO DE FIXAÇÃO DAS RODAS FABRICADO EM AÇO TREFILADO SAE 1213 COM 8 MM DE DIÂMETRO. A MONTAGEM DOS RODÍZIOS NA BASE É FEITO DIRETAMENTE SOBRE O PINO SOLDADO NA ARANHA SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHAS DE ADAPTAÇÃO. NA PONTA DAS HASTES ENCONTRAM-SE PINOS REDONDOS FABRICADOS EM AÇO SAE 1213 COM 10 MM DE DIÂMETRO CRAVADOS E SOLDADOS NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUROS DO TIPO FLANGEADO, POR SOLDA DO TIPO MIG, EVITANDO QUEBRAS E JOGOS. CONE CENTRAL FABRICADO EM TUBO REDONDO DE AÇO SAE 1012 COM PAREDE 2,25 MM E DIÂMETRO 57,15 MM FIXADO NAS HASTES POR MEIO DE SOLDA DO TIPO MIG, ONDE SE FIXA O PISTÃO A GÁS, COBERTO POR CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA COM SISTEMA DE ENCAIXE PLÁSTICO ENTRE CONE DA ARANHA E A COLUNA E PARA ACABAMENTO DAS HASTES DA ARANHA. COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO FABRICADA EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 COM 50,80 MM DE DIÂMETRO E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO POSSUINDO ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, BUCHA MANCAL DE GIRO INJETADO EM POLIACETAL E RECALIBRADA NA MONTAGEM, RECOBERTA POR CAPA TELESCÓPICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA À GÁS DIN 4550 CLASSE 4 COM 115 MM DE CURSO NOMINAL COM TOLERÂNCIA DE 5 MM PARA MAIS OU PARA MENOS, QUANDO MEDIDA MONTADA, DEVIDO À COMPRESSÃO DOS COMPONENTES. O SISTEMA DE MONTAGEM ENTRE COLUNA, BASE E MECANISMO É POR ENCAIXE CÔNICO DO TIPO MORSE. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA A GÁS, PARA REGULAGEM E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR,</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			<p>ATRAVÉS DE ALAVANCA INDIVIDUAL, DO LADO DIRETO DO MECANISMO INJETADO EM POLIACETAL, NA COR PRETA DE FORMA ANATÔMICA. MECANISMO DO TIPO S.R.E COM PACOTE DUPLO DE LÂMINAS REGULADORAS, DE ESTRUTURA MONOBLOCO COM CHAPAS LATERAIS EM AÇO COM 3 MM DE ESPESSURA, ASSENTO FIXO E COM INCLINAÇÃO FIXA ENTRE -2° À -5° E FUROS COM DISTÂNCIA ENTRE CENTROS DE 160 X 200 MM. CHAPA DE ESPERA PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE DO ENCOSTO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM 4,25MM DE ESPESSURA. SUPORTE DO ENCOSTO FABRICADO EM MOLA DE AÇO SAE 1050 CURVADA A QUENTE COM POSTERIOR TRATAMENTO TÉRMICO, COM 76,20MM LARGURA E 6,35 MM DE ESPESSURA, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA POR MEIO DE CATRACA COM 7 POSIÇÕES TOTALIZANDO 70 MM DE CURSO, SEM PRESENÇA DE MANIPULO. A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NA MOLA É FEITA COM PARAFUSOS MÁQUINA PHILIPS, NA BITOLA ¼"X 20 FPP, E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM 16° DE CURSO SEMI-CIRCULAR MEDIANTE ACIONAMENTO DE UMA ÚNICA ALAVANCA INJETADA EM POLIACETAL, NO LADO DIREITO DO MECANISMO, DE FORMA ANATÔMICA, PODENDO-SE ASSIM OBTER INFINITAS POSIÇÕES. ALAVANCA DE ACIONAMENTO DO SRE POSSUI DUAS FORMAS DE ACIONAMENTO. AO SER MOVIMENTADA PARA CIMA A MESMA POSSIBILITA UMA REGULAGEM FINA DO ENCOSTO ENQUANTO A ALAVANCA PERMANECER ACIONADA PELO USUÁRIO. AO SER MOVIMENTADA PARA BAIXO A ALAVANCA PERMANECE ACIONADA SEM A AÇÃO DO USUÁRIO E PERMITE QUE O ENCOSTO FIQUE EM MOVIMENTO LIVRE ATÉ QUE O USUÁRIO PUXE NOVAMENTE A ALAVANCA PARA A POSIÇÃO NEUTRA AONDE A MESMA IRÁ FRENAR O MECANISMO NA POSIÇÃO DESEJADA, PROVENIENTE DA AÇÃO DE UM CONJUNTO DE MULTILÂMINAS ARRUELAS E MOLA DE COMPRESSÃO. POSSUI MOLAS DE TORÇÃO COM ENROLAMENTO HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO, PARA O RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO. - ASSENTO, EM COMPENSADO MULTILAMINADO, RESINADO, 13 MM DE ESPESSURA, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE, COM CURVATURA NA SUA PARTE FRONTAL ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 55 KG/M³, COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA, PORCA DE GARRAS ENCRAVADAS E REBITADAS EM NÚMERO DE 08 NO MÍNIMO, PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA DENTADA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E CONTRACAPA DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, MONTADA POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 14 MM DE ESPESSURA. POSSUI DUPLA CURVATURA PERMITINDO ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR DA COLUNA VERTEBRAL, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 50 A 60 KG/M³, COM 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA, PORCA DE GARRAS ENCRAVADAS E REBITADAS EM NÚMERO DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO), PARAFUSOS MÁQUINA PHILIPS, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E CONTRACAPA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, E DESENHO DE LINHAS ORGÂNICAS E COM MICROTEXTURA NO ACABAMENTO CENTRAL, MONTADA POR ENCAIXE EM PRESILHA INJETADA EM POLIAMIDA 6.6 COM REFORÇO DE 35% DE FIBRA DE VIDRO NA PARTE SUPERIOR DO ENCOSTO E POR PARAFUSOS PHILLIPS NA PARTE INFERIOR. ISSO PERMITE O ACESSO A MECANISMOS E COMPONENTES INTERNOS, PARA FUTURAS MANUTENÇÕES. ASSENTO E ENCOSTO ISENTO DE PERFIL EM PVC. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO A ESCOLHA NO CATÁLOGO DO FABRICANTE FIXADA COM GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO AO ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA. FIXAÇÃO DO ASSENTO AOS COMPONENTES METÁLICOS DA POLTRONA É EXECUTADO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU</p>		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

		<p>5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA DENTADA NO FLANGE, NA BITOLA 1/4"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA, COM TRAVAMENTO FRONTAL, AMBOS OS LADOS, EVITANDO QUE SE SOLTEM. A FIXAÇÃO DA MOLA NO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA DENTADA NO FLANGE NA BITOLA 1/4"X 20 FPP E PORCAS TORQUE SEXTAVADA COM FLANGE NA BITOLA 1/4" 20 FPP. APOIA BRAÇOS COMPOSTO DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO TEXTURIZADO, COM ALMA DE AÇO SAE 1020, PINTADO, REGULAGEM DE ALTURA POR BOTÃO E TRAVA OVAL INJETADOS EM PA 6.0 NATURAL, MEDINDO 30 X 50 MM, TOTALIZANDO 07 POSIÇÕES E 85 MM DE CURSO, PULMÃO DO BRAÇO INJETADO EM POLIURETANO INTEGRAL SKIN, CHAPA DE AÇO DO "L" DO BRAÇO MEDINDO 50,5 MM X 6,35 MM DE ESPESSURA. CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM 2 FUROS OBLONGOS, PERMITINDO AJUSTE HORIZONTAL POR PARAFUSOS COM O USO DE CHAVE. A FIXAÇÃO DO BRAÇO NO ASSENTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA DENTADA NO FLANGE, NA BITOLA 1/4"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA DO ASSENTO. OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS DA POLTRONA POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO, EXECUTADO EM LINHA AUTOMÁTICA DE OITO ETAPAS, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PARA MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E PROPORCIONAR MELHOR ANCORAGEM DO PROCESSO DE PINTURA. PINTURA EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDO, POLIÉSTER EPÓXI, ISENTA DE METAIS PESADOS, ATENDENDO NORMA ROHS, NA COR PRETA LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MICRONS, CURADAS EM ESTUFA À TEMPERATURA DE 200° C. REFERÊNCIAS: BASE E SEUS ACABAMENTOS NA COR PRETA. REVESTIMENTOS EM TECIDOS NA COR DO FABRICANTE. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR: ETIQUETA AUTOADESIVA VINÍLICA OU DE ALUMÍNIO, COM INFORMAÇÕES IMPRESSAS DE FORMA PERMANENTE, A SER FIXADO ABAIXO ASSENTO CONTENDO OS SEGUINTE DADOS: NOME DO FORNECEDOR; NOME DO FABRICANTE; DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 660MM; ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 870/1055 MM; ALTURA DO ENCOSTO: 450 MM; LARGURA DO ENCOSTO: 445 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM; LARGURA DO ASSENTO: 480 MM.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade com a norma ABNT NBR 13962:2006 e a resistência estrutural da cadeira diretor giratória com braços, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Sistema reclinador do encosto (S.R.E Lâmina);○ Estrutura tubular de aço SAE 1010/1020 com espessura mínima de 1,5 mm;○ Base giratória com aranha de 5 hastes em aço tubular retangular 20x30 mm;○ Rodízios de nylon de duplo giro com capa e trava automática do eixo de giro;○ Pistão a gás para regulagem de altura conforme norma DIN 4550 classe 4, curso nominal de 115 mm;○ Sistema de montagem por encaixe cônico e soldas tipo MIG;○ Assento e encosto em compensado multilaminado resinados e moldados anatomicamente, revestidos em espuma		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			<p>injetada de poliuretano flexível com densidade controlada;</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Revestimento do assento e encosto com material do catálogo do fabricante; ○ Apoia braços em polipropileno copolímero injetado texturizado com alma de aço SAE 1020 e regulagem de altura em 7 posições; ○ Pintura eletrostática em pó tipo híbrido poliéster epóxi, isenta de metais pesados e curada a 200°C, cor preta semi-brilho; ○ Fixações e parafusos com trava mecânica dentada e uso de parafusos sextavados grau 5 SAE J429; <p>-Ficha técnica detalhada do produto contendo todas as especificações mencionadas, dimensões aproximadas (largura total 660 mm, altura total 870/1055 mm, altura do encosto 450 mm, largura do encosto 445 mm, profundidade do assento 460 mm, largura do assento 480 mm);</p> <p>-Certificado de conformidade do INMETRO, assegurando qualidade e segurança do produto;</p> <p>-Etiqueta de identificação permanente auto adesiva, contendo nome do fornecedor, nome do fabricante e dados técnicos do produto;</p>		
80	2,0	UN	<p>TENDA COM ESTRUTURA ARTICULADA (SANFONADA), ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, COBERTURA DE POLIÉSTER COM REVESTIMENTO EM SILVER COATING COM PROTEÇÃO CONTRA O SOL COM FPS 100, POSSUINDO SAÍDA DE AR NO TOPO. MEDIDAS: COMPRIMENTO DA TENDA: 3 METROS; LARGURA DA TENDA: 3 METROS; ALTURA DA TENDA: 2,5 METROS.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade da tenda com as normas técnicas aplicáveis, incluindo resistência estrutural da estrutura articulada em alumínio e durabilidade do revestimento de poliéster com silver coating.</p> <p>-Ficha técnica detalhada do produto contendo todas as especificações técnicas descritas: medidas (comprimento 3 metros, largura 3 metros, altura 2,5 metros), composição da estrutura (alumínio), características da cobertura (poliéster com revestimento silver coating, proteção solar FPS 100), sistema de articulação (sanfonada), e presença da saída de ar no topo.</p> <p>-Certificado de conformidade do INMETRO, assegurando qualidade e segurança do produto, se aplicável.</p> <p>-Manual do usuário e manual técnico para montagem, instalação e manutenção.</p> <p>-Certificado de garantia do produto conforme as condições do fabricante.</p> <p>-Etiqueta de identificação permanente auto adesiva, contendo nome do fornecedor, nome do fabricante e dados técnicos do produto.</p>		
81	1,0	UN	<p>FOGÃO ELÉTRICO DE MESA COM 2 PRATOS DE AQUECIMENTO; POTENCIA DE 2000 WATTS; DIMENSÕES (C X L X A): 50.00 X 28.00 X 8.50 CENTÍMETROS; PESO: 2.90 KG; CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL; CINCO NÍVEIS DE TEMPERATURA; FREQUÊNCIA: 60HZ.</p>		
82	5,0	UN	<p>LOUSA BRANCA PLANA QUADRICULADA: DIMENSÕES: LARGURA 2500 ALTURA 1200 MM (+/-50MM) FINAL. DESCRITIVO: ESTRUTURA: TIPO PERIMETRAL, ESTRUTURADA EM PERFIS TUBULARES COM 30 X 20 MM DE SECÇÃO E ESPESURA DE PAREDES 1,5MM; PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO DE TODAS AS CONSTITUINTES METÁLICAS E DEPOSIÇÃO DE CAMADA SUPERFICIAL DE FOSFATO DE ZINCO INTERNA E EXTERNAMENTE,</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			<p>GARANTINDO PROTEÇÃO NO PROCESSO DE PINTURA A TESTES DE 300 HORAS EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA. REVESTIMENTO PROTETIVO E DE ACABAMENTO EXECUTADO POR ELETRODEPOSIÇÃO DE PIGMENTOS E RESINAS DE POLIÉSTER/EPÓXI EM FORMA DE PÓ COM POSTERIOR CATALISAÇÃO EM ESTUFA A 220°C; APARADOR DE RESÍDUOS CONFIGURADO EM TODA A EXTENSÃO DA ESTRUTURA EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO 16 COM 1,5MM DE ESPESSURA, CORTADO E ESTAMPADO COM O MESMO RAIOS DE CURVATURA DA ESTRUTURA E DOTADO DE DELIMITADOR COM 100 MM DE ESPESSEAMENTO EXECUTADO EM PERFIL TUBULAR DE SECÇÃO 20X20X 1,2 MM, A EXTENSÃO DO QUADRO E A SUPERFÍCIE DE APOIO, DOTADOS DE DOBRAS EXECUTADAS A FRIO QUE SERVEM À FUNÇÃO DE FIXAÇÃO DO MÓVEL, QUE É FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS AATT COM 8 MM DE DIÂMETRO E 50 MM DE COMPRIMENTO E BUCHAS EM POLIAMIDA 6.6 COM DIMENSÕES DE 10 MM DE DIÂMETRO E 50 MM DE EXTENSÃO, DOTADAS DE GARRAS ESPECÍFICAS PARA ALVENARIA. ESTES PAINÉIS RECEBEM O MESMO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIMENTO DA ESTRUTURA. SUPERFÍCIE DE TRABALHO: CONFIGURADA POR UMA BASE DE APOIO EXECUTADA EM COMPENSADO DE MADEIRA MULTI-LAMINADA, UNIDAS POR PROCESSO DE COLAGEM A QUENTE. SUPERFÍCIE DE TRABALHO REVESTIDA POR LAMINADO FENÓL-MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM 1 MM (UM MILÍMETRO) DE ESPESSURA COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA COM GRANULOMETRIA DESENVOLVIDA PARA MÁXIMA EFICIÊNCIA NO TRAÇADO COM "PINCEL". FIXAÇÃO DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO À ESTRUTURA EXECUTADA POR MEIO DE REBITES TUBULARES EM ALUMÍNIO COM HASTE DE REPUXO EM AÇO GALVANIZADO NAS DIMENSÕES 5,5 X 25 MM QUE PROVÊM FORÇA DE FIXAÇÃO DE 30 KPA POR UNIDADE APLICADOS PELA PARTE TRASEIRA DA ESTRUTURA DE FORMA A NÃO SER VISÍVEL APÓS A INSTALAÇÃO DO MÓVEL. NA EMENDA DEVE-SE MANTER O ALINHAMENTO ENTRE OS DESENHOS.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO ESTABELECIDO EM EDITAL: 05 DIAS.</p> <p>LAUDO QUE COMPROVE A RESISTÊNCIA DE NEVOA SALINA DE 300 HORAS CONFORME NBR 8094:1983, COM GRAU DE EMPOLAMENTO CONFORME AS ABNT NBR 5841:2015 SENDO DO/TO, E GRAU DE ENFERRUJAMENTO FO CONFORME ABNT NBR ISO 4628-3:2015, COMPROVADO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DO QUADRO ESTRUTURAL, O RELATÓRIO DE ENSAIO PODE SER COMPROVADO POR ENSAIO FEITO EM LOUSA PANORÂMICA DE OUTROS DIMENSIONAIS TOTAIS, MAS NÃO INTERFERINDO NA ESTRUTURA DA LOUSA (MATERIAL UTILIZADO).</p>		
83	1,0	UN	<p>TELEVISÃO 55" CARACTERÍSTICAS: RESOLUÇÃO DE IMAGEM: ULTRA HD 4K (3840 X 2160); FREQUÊNCIA: 60Hz; SISTEMAS DE COR: NTSC e PAL-M; CARACTERÍSTICAS DE ÁUDIO: POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA – 20W E NO MÍNIMO 2 CANAIS DE SAÍDA; CONECTIVIDADE: ENTRADAS HDMI: NO MÍNIMO 2 ENTRADA USB: NO MÍNIMO 1; CONEÇÃO WIFI; CONEXÃO LAN; ALIMENTAÇÃO: 100-240V, 50/60Hz ACESSÓRIOS INCLUSOS: CABOS DE ALIMENTAÇÃO, CONTROLE REMOTO COM PILHAS, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, MANUAL E SUPORTE PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade da televisão com as normas técnicas aplicáveis, incluindo segurança elétrica e qualidade de imagem.-Ficha técnica detalhada do produto contendo todas as especificações técnicas descritas: resolução de imagem Ultra HD 4K (3840 x 2160), frequência de 60 Hz, sistemas de cor NTSC e PAL-M, potência mínima de áudio de 20W com pelo menos 2 canais de saída, conectividade com no mínimo 2 entradas HDMI, 1 entrada USB, conexão Wi-Fi e LAN, alimentação de 100-240V, 50/60Hz.-Certificado de conformidade do INMETRO, assegurando qualidade		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			<p>e segurança do produto.</p> <p>-Manual do usuário e manual técnico para instalação e manutenção.</p> <p>-Certificado de garantia do produto, com período mínimo de 12 meses.</p> <p>-Etiqueta de identificação permanente auto adesiva, contendo nome do fornecedor, nome do fabricante e dados técnicos do produto.</p> <p>-Acessórios inclusos: cabos de alimentação, controle remoto com pilhas, suporte para instalação na parede.</p>			
84	1,0	UN	<p>FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS E 1 FORNO PARALELO - PINTURA ELETROSTÁTICA; MESA MONOBLOCO, SEM SOLDAS; GAMBIARRA DE 1"; REGISTRO EM LATÃO CROMADO OU REGISTRO APIS; GRELHA EM FERRO FUNDIDO REFORÇADO – MEDIDAS 40 X 40 PERFIL 9 CM; 3 UND. QUEIMADORES DUPLO EM FERRO FUNDIDO REFORÇADO; 3 UND. QUEIMADORES SUPER DUPLO EM FERRO FUNDIDO REFORÇADO; 1 UND FORNOS – MEDIDAS APROXIMADAS:67 X 75 X 44 CM; BANDEJA APARADORA; MEDIDAS APROXIMADAS DO FOGÃO: C190 X L115 X A080 CM;</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade do fogão industrial com as normas técnicas aplicáveis e segurança do equipamento.</p> <p>-Ficha técnica detalhada do produto contendo todas as especificações técnicas descritas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Pintura eletrostática; ○ Mesa monobloco sem soldas; ○ Gambiarra de 1"; ○ Registro em latão cromado ou registro APIS; ○ Grelhas em ferro fundido reforçado, medidas 40 x 40 cm, perfil 9 cm; ○ 3 unidades de queimadores duplos em ferro fundido reforçado; ○ 3 unidades de queimadores super duplos em ferro fundido reforçado; ○ 1 forno paralelo com medidas aproximadas de 67 x 75 x 44 cm; ○ Bandeja aparadora; ○ Medidas aproximadas do fogão: comprimento 190 cm x largura 115 cm x altura 80 cm. <p>-Certificado de conformidade do INMETRO, assegurando qualidade e segurança do produto.</p> <p>-Manual do usuário e manual técnico para instalação, operação e manutenção.</p> <p>-Certificado de garantia do produto conforme as condições do fabricante.</p> <p>-Etiqueta de identificação permanente auto adesiva, contendo nome do fornecedor, nome do fabricante e dados técnicos do produto.</p>			
85	5,0	UN	<p>MURAL ESTRUTURA: MURAL EM PAINEL MDF, DOTADO DE SUPORTES DE FIXAÇÃO. PAINEL EM MDF DE 18MM, DIMENSÕES 1200MM (ALTURA) X 1350MM (LARGURA), REVESTIDO EM AMBAS AS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO (BP), SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, COR CINZA. TODOS OS TOPOS DO PAINEL DEVERÃO SER ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC COM "PRIMER", 1,5MM (ESPESSURA), COR CINZA, COLADAS COM ADESIVO "HOT MELTING". 4 SUPORTES DE FIXAÇÃO DO PAINEL EM AÇO CARBONO SAE 1008, EM CHAPA 14 (1,9MM).</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			<p>CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DOS SUPORTES AO PAINEL COMPOSTOS DE 8 PARAFUSOS DE AÇO, BICROMATIZADOS, ROSCA MÉTRICA, CABEÇA CILÍNDRICA, FENDA SIMPLES, M6 (DIÂMETRO DE 6MM) X 16MM DE COMPRIMENTO E 8 BUCHAS AUTOATARRAXANTES DE ZAMAK PARA PARAFUSOS M6, 15MM DE COMPRIMENTO. NCONJUNTO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE COMPOSTO DE 4 PARAFUSOS DE AÇO CARBONO, ZINCADOS, ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 1/4" (DIÂMETRO DE 6,3MM) X 60MM DE COMPRIMENTO, COM ARRUELAS LISAS, ZINCADAS, EM CHAPA 16 (1,5MM) E 4 BUCHAS DE NYLON TIPO S10.</p> <p>PINTURA DOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS, COR CINZA.</p> <p>NAS PARTES METÁLICAS É APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS SÃO ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 1200MM LARGURA: 1350MM</p> <p>COR: ESTRUTURA E COMPONENTES – COR CINZA LAMINADO MELAMÍNICO (BP) NA COR CINZA BORDOS NA COR CINZA</p>			
86	8,0	UN	<p>CADEIRA ERGONÔMICA EM COR PRETA COM CERTIFICAÇÃO NR-17 E SELO BIFMA, ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL, RECOMENDADA PARA PESSOAS DE ATÉ 110KG E COM ALTURA DE ATÉ 1.75M, COM ENCOSTO DE CABEÇA, AJUSTE DE BRAÇO 3D, ALTURA DOS BRAÇOS DE 20 A 28CM, RECLINAÇÃO AJUSTÁVEL, PERMITINDO INCLINAÇÃO PARA TRÁS E QUE TRAVE A CADEIRA NUMA POSIÇÃO IDEAL, COM AJUSTE DE LOMBAR, MATERIAL DO ENCOSTO EM MESH, REVESTIMENTO DO APOIO DE CABEÇA EM MESH, MATERIAL DO ASSENTO EM ESPUMA, RODAS DE NYLON, BASE DE NYLON, AJUSTE DO ENCOSTO COM FUNÇÃO QUE TRAVA EM DUAS POSIÇÕES, APOIO DE LOMBAR QUE PERMITE DUAS POSIÇÕES. PRODUTO COM PESO QUE NÃO ULTRAPASSE 17KG. GARANTIA DE 02 ANOS.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade da cadeira ergonômica com a norma NR-17 e com os requisitos de segurança e ergonomia aplicáveis, além da certificação BIFMA.</p> <p>-Ficha técnica detalhada do produto contendo todas as especificações técnicas descritas:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Cor preta;○ Altura do assento regulável;○ Capacidade recomendada para até 110 kg e altura de até 1,75 m;○ Encosto de cabeça revestido em mesh;○ Ajuste de braço 3D com altura regulável de 20 a 28 cm;○ Reclinação ajustável com função de travamento em múltiplas posições;○ Ajuste lombar com duas posições;○ Material do encosto em mesh respirável;○ Assento em espuma de alta densidade;○ Rodas de nylon;○ Base em nylon resistente;○ Ajuste do encosto com função de travamento em duas posições;○ Peso do produto inferior a 17 kg;○ Garantia de 2 anos. <p>-Certificado de conformidade do INMETRO e selo BIFMA, assegurando qualidade, segurança e ergonomia do produto.</p> <p>-Manual do usuário e manual técnico para instalação, operação e manutenção.</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			<p>-Certificado de garantia do produto conforme as condições do fabricante.</p> <p>-Etiqueta de identificação permanente auto adesiva, contendo nome do fornecedor, nome do fabricante e dados técnicos do produto.</p>			
87	1,0	UN	<p>MESA SEXTAVADA COM 6 CADEIRAS DIMENSÕES</p> <p>LARGURA DO TAMPO: 1200 MM (+/-3MM) ALTURA DO CHÃO AO TAMPO: 640 MM (+/-5MM) PROFUNDIDADE DO TAMPO: 1053MM (+/-3MM)</p> <p>ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO 1010/1020 BITOLA 7/8" E 1,5MM DE ESPESSURA, CURVADO EM MAQUINA CNC COM ÂNGULOS DE 40° FORMANDO DUAS LINHAS QUE ESTARÃO PARALELAS E EQUIDISTANTES SOB O TAMPO; TODA ESTRUTURA ESTARÁ SOB O TAMPO EM PORÇÃO LONGITUDINAL GARANTINDO TOTAL APOIO, AS COLUNAS FRONTAIS ESTARÃO COM UM ÂNGULO DE 105° EM RELAÇÃO DO PISO, E COLUNA POSTERIOR COM 82° EM RELAÇÃO AO PISO; A ESTRUTURA POSSUI REFORÇO EM FORMA DE "U" INTERLIGANDO OS PÉS, FORMANDO TRAVESSA NO LADO OPOSTOS AO USUÁRIO EM TUBO DE 15,87MM, UNIDAS POR PROCESSO DE SOLDA MIG, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE EM ALTA PRODUÇÃO E FINO ACABAMENTO, COM REVESTIMENTO EPÓXI, EM QUE AS PARTÍCULAS DE PÓ ADERIDAS SE FUNDEM FORMANDO UMA PELÍCULA PLÁSTICA UNIFORME COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MÍCRONS COM TEMPO DE CURA DE 10 A 30 MINUTOS E TEMPERATURA ENTRE 180°C A 220°C. A ESTRUTURA NÃO PODE TER RESPINGOS DE SOLDA E ARESTAS CORTANTES, E PARA FECHAMENTO DAS ABERTURAS COM TIPS EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO COM DIÂMETROS DE 22,22 MM E 19,18MM, E SEIS (6) NERVURAS 0,2 MM.</p> <p>TAMPO: CONFECCIONADO EM MDF COM UM DOS LADOS EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM NO MÍNIMO 0,8MM DE ESPESSURA NA FACE SUPERIOR, E ACABAMENTO EM TODO SEU CONTOURNO COM BORDOS EM PERFIL TERMOPLÁSTICO PLANO E COLADO POR SISTEMA "HOT MELT", COM ESPESSURA DE 2 MM E RAIOS DE 2 MM EM SUAS ARESTAS. FIXAÇÃO À ESTRUTURA POR SEIS PARAFUSOS M6, ROSCA MÁQUINA E PORCAS METÁLICAS COM 12 MM DE DIÂMETRO, CRAVADAS AO SUBSTRATO.</p> <p>CADEIRA DIDÁTICA DIMENSÕES</p> <p>ALTURA DO ASSENTO: 450 MM ASSENTO: 390 X 400 MM +/- 10 MM ENCOSTO: 385 X 225 MM +/- 10 MM ALTURA TOTAL: 830MM (+/-10MM) INCLINAÇÃO DO ASSENTO: + 5° INCLINAÇÃO DO ENCOSTO: 95°</p> <p>ESTRUTURA: EM TUBOS DE AÇO 1010/1020 BITOLA 7/8" EM CHAPA DE 1,50MM DE ESPESSURA, UNIDOS POR PROCESSO MIG, FORMANDO QUATRO PÉS DE APOIO. SUPORTE DO ENCOSTO COM 95° COM REFERÊNCIA AO ASSENTO FORMADO POR PEÇA ÚNICA E FINALIZANDO NOS PÉS DIANTEIROS .</p> <p>PÉS TRASEIROS FORMADOS POR UMA PEÇA CONFORMADA A FRIO COM TENDO UM SEGMENTO TRANSVERSAL QUE CONSTITUI UMA TRAVESSA SOB O ASSENTO, UNIDAS POR PROCESSO DE FUSÃO A ARCO ELÉTRICO QUE UTILIZA UM ARAME ELETRODO CONSUMÍVEL CONTINUAMENTE ALIMENTANDO Á POÇA DE FUSÃO EM UM GÁS INERTE PARA PROTEÇÃO DA REGIÃO DE SOLDAGEM, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE EM ALTA PRODUÇÃO E FINO ACABAMENTO, COM REVESTIMENTO EPÓXI, EM QUE AS PARTÍCULAS DE PÓ ADERIDAS SE FUNDEM FORMANDO UMA PELÍCULA PLÁSTICA UNIFORME COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MÍCRONS COM TEMPO DE CURA DE 10 A 30 MINUTOS E</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

		<p>TEMPERATURA ENTRE 180°C A 220°C.</p> <p>A ESTRUTURA NÃO PODE TER RESPINGOS DE SOLDA E ARESTAS CORTANTES</p> <p>FECHAMENTO DOS TUBOS POR MEIO DE PONTEIRAS INJETADAS.</p> <p>ASSENTO: CONFECCIONADOS EM MDF MOLDADO A QUENTE, DE FORMATO ANATÔMICO E COM PARA APOIO DAS PERNAS, ESPESSURA TOTAL NÃO INFERIOR A 10 MM E REVESTIDOS POR LAMINADO MELAMÍNICO COM ESPESSURA NÃO INFERIOR A 0,7MM, TENDO OS BORDOS E A FACE INFERIOR ENVERNIZADA A POLIURETANA, FIXADOS A ESTRUTURA POR MEIO DE REBITES DE ALUMÍNIO COM 5 MM DE DIÂMETRO.</p> <p>ENCOSTO: CONFECCIONADOS EM COMPENSADO MULTILAMINADO, OU MDF MOLDADO A QUENTE, DE FORMATO ANATÔMICO PARA ACOMODAÇÃO DAS COSTAS DE FORMA CONFORTÁVEL, ESPESSURA TOTAL NÃO INFERIOR A 10 MM E REVESTIDOS POR LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES COM ESPESSURA NÃO INFERIOR A 0,7MM, TENDO OS BORDOS E OS BORDOS ENVERNIZADOS A POLIURETANA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE REBITES DE ALUMÍNIO COM 5 MM DE DIÂMETRO.</p> <p>GARANTIA</p> <p>DOZE MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p> <p>OBS.: A DATA PARA CÁLCULO DA GARANTIA DEVE TER COMO BASE O ÚLTIMO DIA DA ENTREGA DO LOTE CORRESPONDENTE À ORDEM DE FORNECIMENTO.</p> <p>CONTROLE DE QUALIDADE</p> <p>OS LOTES DE FABRICAÇÃO PODERÃO SER AVALIADOS EM QUALQUER TEMPO.</p> <p>FABRICAÇÃO</p> <p>SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO.</p> <p>DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS.</p> <p>PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES.</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR POR PARTE DO FABRICANTE OS DOCUMENTOS ABAIXO DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO EM 15 (quinze) dias corridos UTEIS:</p> <p>FABRICANTE DEVE SER CERTIFICADA FSC, E O PRODUTO TEM QUE SER FABRICADO POR MADEIRA CONTROLADA DO FSC.</p> <p>CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA COMPROVANDO QUE NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO, 100% (CEM POR CENTO) DOS COMPONENTES DE MADEIRA UTILIZADOS SÃO ORIUNDOS DE MADEIRA CERTIFICADA. TODOS OS PRODUTOS OU SUBPRODUTOS DE MADEIRA QUE COMPÕEM O MOBILIÁRIO DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER ORIUNDOS DE FLORESTAS NATIVAS OU PLANTADAS, TENDO PROCEDÊNCIA LEGAL CERTIFICADA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL; PARA A REFERIDA COMPROVAÇÃO PODERÃO SER APRESENTADOS: CERTIFICADO DO CADMADEIRA, INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 53047/2008; CERTIFICADO (SELO) DE CADEIA DE CUSTÓDIA CERFLOR OU CERTIFICADO (SELO) DE CADEIA DE CUSTÓDIA FSC – FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, OU SIMILARES, DESDE QUE EMITIDOS POR ENTIDADE OU ORGANISMO CREDENCIADOR (CERTIFICADOR) RECONHECIDO NACIONAL OU INTERNACIONALMENTE, QUE GARANTA A RASTREABILIDADE DE TODA A CADEIA PRODUTIVA; OS CERTIFICADOS DE CADEIA DE CUSTÓDIA APRESENTADOS TERÃO SUA VALIDADE CONFIRMADA, POR MEIO DE CONSULTA VIA INTERNET NOS SITES DAS ENTIDADES EMISSORAS.</p> <p>- CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR (OCP) ACREDITADO PELO INMETRO COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, PELO</p>		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			<p>MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO, CONFORME NORMAS ABAIXO, ACOMPANHADO DOS SEGUINTES RELATÓRIOS DE ENSAIOS EM NOME DO FABRICANTE: - RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA POR 1500 HORAS DE EXPOSIÇÃO - ABNT NBR 17088: 2023 - RESISTENCIA A CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA POR 1.200 HORAS DE EXPOSIÇÃO - ABNT NBR 8095:2015 - RESISTENCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE POR 20 CICLOS - ABNT NBR 8096:1983 - ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA DE FOSFATIZAÇÃO ABNT NBR 9209-1986 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA ABNT NBR 10443-1983 - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA NBR 11003:2023 - DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO ABNT NBR 10545-2014 - DETERMINAÇÃO PARA MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE PELÍCULA SECA ASTM D7091-2022 - DETERMINAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA CAMADA ASTM D3359- 2022 - DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE ASTM D523-18 - DETERMINAÇÃO DA DUREZA AO LÁPIS ASTM D3363-2022 - RESISTENCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA (IMPACTO) ASTM D 2794/93(REAPPROVED 2019) – DETERMINAÇÃO EFEITOS DE PRODUTOS QUÍMICOS DOMÉSTICO (AGUA FRIA; AGUA QUENTE; ÁLCOOL ETÍLICO 50%; VINAGRE; SOLUÇÃO DE SABÃO; SOLUÇÃO DETERGENTE; ÓLEO; KETCHUP; MOSTARDA; CAFÉ; CHÁ; ÓLEO LUBRIFICANTE) ASTM D1308-2020 – AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIBACTERIANA EM TINTA – JIS Z 2801/2010 (AMENDMENT1:2012)</p>		
88	1,0	UN	<p>CARRINHO DE TRANSPORTE PLATAFORMA 2 EM 1 PARA ARMAZÉM - CARACTERÍSTICAS: COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 150KG EM FORMA DE CARRO DE CARGA; POSSUI CAPACIDADE DE 200KG EM FORMA DE CARRO TIPO PLATAFORMA; CONTA COM GUIAS NA PARTE TRASEIRA QUE PERMITE FÁCIL MANUSEIO DE GRANDES OBJETOS NAS ESCADAS; AS GRANDES RODAS PNEUMÁTICAS PERMITEM UM MOVIMENTO MAIS FÁCIL E SUAVE TANTO EM AMBIENTES INTERNOS QUANTO EXTERNOS; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CAPACIDADE DE CARGA: 150/200 KG; TIPO DE PNEU: COM CÂMERA/ BORRACHA; TAMANHO DA RODA: 260/125MM; MATERIAL: METAL; TAMANHO DA BASE INFERIOR: 355 X 220MM; PROTEÇÃO NAS RODAS: SIM; LARGURA: 580MM; ALTURA: 1435MM; COMPRIMENTO: 460MM; PESO: 13 KG;</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias corridos após a HABILITAÇÃO, a seguinte documentação técnica, em nome do fabricante do produto:</p> <p>-Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, comprovando a conformidade do carrinho de transporte com as normas técnicas aplicáveis e a resistência estrutural do produto.</p> <p>-Ficha técnica detalhada do produto contendo todas as especificações técnicas descritas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Capacidade de carga: 150 kg (modo carro de carga) e 200 kg (modo plataforma); ○ Tipo de pneu: com câmara de ar e borracha; ○ Tamanho das rodas: 260 mm e 125 mm; ○ Material: metal; ○ Dimensões da base inferior: 355 x 220 mm; ○ Largura total: 580 mm; ○ Altura total: 1.435 mm; ○ Comprimento total: 460 mm; ○ Peso aproximado: 13 kg; ○ Presença de proteção nas rodas; ○ Guias traseiras para manuseio facilitado em escadas; ○ Rodas pneumáticas para melhor mobilidade em ambientes internos e externos. 		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

			-Certificado de conformidade do INMETRO, assegurando qualidade e segurança do produto. -Manual do usuário e manual técnico para operação e manutenção. -Certificado de garantia do produto conforme as condições do fabricante. -Etiqueta de identificação permanente auto adesiva, contendo nome do fornecedor, nome do fabricante e dados técnicos do produto.			
89	1,0	UN	TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS, CAPACIDADE PARA 10 KG; FUNCIONAMENTO SEMIAUTOMÁTICO, COM ACIONAMENTO MANUAL POR TIMER; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 370W, COM PROTEÇÃO TÉRMICA; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, CONFORME INMETRO; ESTRUTURA EM POLIPROPILENO OU MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ANTICORROSIVO E DE FÁCIL LIMPEZA; FILTRO PARA RETENÇÃO DE FIAPOS INTEGRADO; PROGRAMAS DE LAVAGEM VARIADOS (MÍNIMO DE 5 CICLOS), INCLUINDO MODOS PARA ROUPAS PESADAS E DELICADAS; SISTEMA DE DRENAGEM POR BOMBA OU GRAVIDADE; PERMITE REUSO DE ÁGUA; TENSÃO COMPATÍVEL COM 127V OU 220V (ESPECIFICAR NA PROPOSTA); DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 90 A 100 CM, LARGURA ATÉ 55 CM, PROFUNDIDADE ATÉ 60 CM; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ (por extenso) CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

OBSERVAÇÕES:

- a) O frete deverá ser por conta da empresa vencedora.
- b) A empresa que não apresentar a Nota Fiscal Eletrônica poderá ter seu pagamento retido.
- c) **LOCAL DE ENTREGA:** locais indicados pela Administração Municipal e nas quantidades especificadas na requisição, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.
- d) **PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO:** parceladamente, até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da Autorização de Fornecimento.
- e) **O prazo de validade da proposta:** Não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data da Proposta.
- f) Local e data Identificação do representante legal da empresa (Nome, RG, CPF).

DECLARAÇÕES

1 - Declaro que todos os produtos ofertados atendem a todas as características e exigências do Edital, em especial do ANEXO I e que são novos, sem uso e não são, de forma nenhuma, resultado de acondicionamento, reaproveitamento.

2 - Declaro que, se vencedora desta licitação, comprometo-se a entregar seu objeto dentro das condições, quantitativos e especificações e prazos estabelecidos neste Edital e no seu ANEXO I, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou materiais suplementares;

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

(EMPRESA – CNPJ)

Dados do representante da empresa que assinará o CONTRATO e o TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO , conforme consta no contrato social ou procuração:	
Nome:	
Identidade nº/Órgão expedidor:	
CPF nº	
RG nº	
Data de Nascimento	
Endereço residencial	
Cargo do Representante Legal da empresa	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

ANEXO IV - DECLARAÇÃO PARA CONTATO:

Declaro, como representante legal de empresa licitante interessada, que o endereço do correio eletrônico (e-mail), bem como os telefones informados abaixo são válidos para o recebimento de correspondências, notificações e quaisquer contatos necessários a boa execução do processo licitatório e futuros possíveis contratos a serem realizados com esta empresa, caso se consagre como a vencedora da licitação. Estou ciente que, em caso de alteração, o Município deverá ser imediatamente informado:

Razão social: _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Telefone: () _____ Telefone: () _____

_____, ____ de _____ de 2026.
(nomes da cidade e Estado)

(nome e assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

ANEXO V

DECLARAÇÕES PARA HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2026

A empresa, inscrita no CNPJ sob o N.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., DECLARA sob as penas da Lei:

- a) que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica;
- c) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- d) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- e) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- f) que até a presente data, inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- g) que os documentos apresentados por meio do sistema eletrônico são autênticos aos originais.
- h) que não possui servidor público ou agente político no quadro funcional da empresa licitante.

..... (data)

..... (representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

ANEXO VI

DECLARAÇÕES PARA EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM COMO
MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(ME/EPP)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2026

A empresa, inscrita no CNPJ sob o N.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., DECLARA sob as penas da Lei:

a) que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido **nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006**, como condição para aplicação do disposto no **item 5.7.1 deste edital**, observado o disposto no **art. 4º, § 1º, da Lei federal nº 14.133, de 2021**;

b) que em observância do limite de **R\$ 4.800.000,00** na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto no **art. 4º, § 2º, da Lei federal nº 14.133, de 2021**.

..... (data)

..... (representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026
PROCESSO Nº 055/2026
Validade da Ata ____/____/202__

O MUNICÍPIO DE GUARIBA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio de sua sede executiva, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, CNPJ nº 48.664.304/0001-80, situada na Avenida Evaristo Vaz, nº 1.190 centro, nesta cidade de Guariba, Estado de São Paulo, CEP: 14.840-051, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR, RG nº _____, CPF nº _____, doravante designado CONTRATANTE, quando se tratar de ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da **Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, da **Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006** e dos **Decretos municipais nº 4.300, de 1º de fevereiro de 2023, nº 4.421, de 31 de julho de 2023, nº 4.429, de 15 de agosto de 2023, nº 4.502, de 29 de dezembro de 2023, e 4.573, de 18 de abril de 2024**, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026**, RESOLVE registrar os preços para contratação e futuro fornecimento dos itens constantes da cláusula primeira desta Ata, ofertados pelo FORNECEDOR REGISTRADO, relacionado a seguir que, após a efetivação da contratação, passará a ser designado como CONTRATADA:

Razão Social: _____, CNPJ nº _____,
Endereço: Rua _____, nº _____, bairro: _____, na
cidade de _____, Estado de _____, CEP: _____, Telefone: () _____,
E-mail: _____, Representante legal:
_____, RG nº _____, CPF nº _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALORES:

1.1 A presente Ata registra preços para futuras aquisições de equipamentos e mobiliários permanentes, para adequação/substituição das Secretarias e Departamentos Municipais, devendo obedecer às especificações técnicas descritas, garantindo ergonomia, durabilidade, segurança, conformidade com as normas vigentes (como a NR-17 e demais aplicáveis), e qualidade compatível com o uso contínuo em ambiente institucional, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência anexo, de acordo com a demanda e a disponibilidade orçamentária do ÓRGÃO GERENCIADOR e de órgãos participantes, devendo ser fornecida a quantidade requisitada, cujas condições de entrega são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor registrado, os quais integram esta Ata, independentemente de transcrição.

1.2. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, as unidades e as marcas são as ofertadas na proposta vencedora da licitação, de acordo com o seguinte quadro demonstrativo:

LOTE I – COTA 75%						
LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

LOTE II – COTA 25%						
LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:

2.1 O órgão gerenciador é o próprio Município de Guariba, através de Secretaria Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e

Av. Evaristo Vaz nº 1.190 – Fone: (16)-3251-9422 - CEP 14840-051 – Caixa Postal nº 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, enquanto que o órgão participante é o que participou da etapa preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços.

2.2. Caberá à empresa licitante vencedora do certame, com preços registrados nesta Ata assegurar futuros fornecimentos de bens de consumo comuns, mediante atendimento de Ordens de Entrega ou Autorização de Fornecimento, emitidas pelo órgão gerenciador ou órgão participante.

2.3. O órgão gerenciador será responsável pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de Preços, por meio do seu gerenciamento, competindo-lhe:

a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;

b) monitorar os preços do objeto de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação;

c) notificar a empresa detentora da Ata, via e-mail, ou telefone, para confirmação do recebimento da convocação para assinatura do contrato;

d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos com datas e prazos atualizados;

e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

f) consultar a empresa detentora e fornecedora registrada quanto ao interesse em fornecer o objeto a outro órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente Ata;

g) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

2.4. As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas pelo Setor de Compras da Prefeitura ou pelo órgão gerenciador ou órgão participante desta **ARP**, assim como serem utilizadas pesquisas efetuadas por outros órgãos públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA:

3.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **12 (doze) meses** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do **art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e de conformidade com o **art. 17 do Decreto municipal nº 4.421, de 31 de julho de 2023**.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da **ARP** poderão ser renovados os quantitativos, até o limite do quantitativo original, caso em que deverá constar no ato o prazo a ser prorrogado e o quantitativo a ser renovado.

3.3. O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos **arts. 105 a 114, da Lei federal nº 14.133/2021**, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA:

4.1. É vedado efetuar acréscimos de itens e de quantitativos fixados na **ARP**, quanto a estes, salvo nos contratos dela decorrentes, de acordo com as disposições do **art. 19 do Decreto municipal nº 4.421, de 31 de julho de 2023**, e dos casos previstos no **art.124, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

4.2. A **ARP** poderá ser alterada mediante a substituição de marca nas seguintes condições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

a) por solicitação do órgão gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;

b) por requerimento da empresa detentora, que deve ser apreciado pelo órgão gerenciador, em hipótese que comprove a impossibilidade de fornecimento ou prestação do serviço.

4.3. O órgão gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pela empresa detentora da **ARP** se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, enquanto que a substituição de marca deverá ser publicada, obrigatoriamente, no Diário Oficial do Município.

4.4. As alterações de preços nesta **ARP** obedecerão às seguintes regras:

a) o preço registrado na Ata não poderá ultrapassar o praticado no mercado;

b) o órgão gerenciador poderá conceder aumento do preço registrado na ata, mediante pedido fundamentado do detentor da **ARP**, devidamente instruído com os documentos necessários à comprovação dos fatos alegados, devendo obedecer ao que se segue:

i) manter, preferencialmente, a diferença percentual apurada na época da licitação entre o preço ofertado pelo licitante e o preço de mercado;

ii) considerar o valor solicitado pela empresa detentora como o máximo a ser concedido para a alteração;

iii) poderá deferir valor menor daquele solicitado pela empresa detentora.

4.5. A exceção à regra prevista na **subalínea "i" da alínea "b"** deverá ser devidamente justificada no processo administrativo.

4.6. O indeferimento total ou parcial do pedido de alteração não desobriga a empresa detentora do compromisso assumido nem o exime de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS DA ARP:

5.1. Com fundamento no **art. 82, da Lei federal nº 14.133/2021**, o Edital de licitação observará as regras gerais para registro de preços e deverá dispor sobre:

5.1.1 - as condições para alteração de preços registrados (**inciso VI**), assim, os preços registrados somente serão alterados e reajustados no caso de prorrogação da vigência anual, desde que por igual período de mais 12 meses;

5.1.2 - o sistema de registro de preços, usado para a contratação de bens e serviços, poderá ter a atualização periódica dos preços registrados (**§ 5º, inciso IV**), quando então aplicar-se-á, sobre os valores dos quantitativos renovados, até o limite dos quantitativos originais, na forma do **subitem 3.2 da cláusula terceira, o IPCA do IBGE** acumulado no último período de 12 meses, para reposição de perdas inflacionárias;

5.2. No caso de variação de preços de mercado, que não decorram de inflação, e seja necessária a recomposição econômico-financeira da **ARP**, poderá haver a revisão dos preços registrados, desde que, comprovadamente, a variação de preços de mercado seja decorrente de "fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado", nos termos do **art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei federal nº 14.133/2021, e do art. 22 do Decreto municipal nº 4.421, de 2023**.

5.3. A empresa detentora da **ARP** não será liberada do compromisso assumido ainda que os preços de mercado se tornem superior ao registrado, enquanto que o preço registrado poderá ser revisto de ofício pelo órgão gerenciador em decorrência de eventual redução do valor praticado no mercado, ou de fato que eleve o custo do item registrado, nesta hipótese, deverão ser observadas as disposições do **subitem anterior**.

Av. Evaristo Vaz nº 1.190 – Fone: (16)-3251-9422 - CEP 14840-051 – Caixa Postal nº 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes remanescentes, se houver, ou proceder à revogação do item, ou do lote, ou de toda a **ARP**, conforme o caso, adotando as medidas cabíveis para obter a contratação mais vantajosa.

5.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a empresa detentora da **ARP** para negociar a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado, observado a regra do **art. 24 do Decreto municipal nº 4.421, de 2023**.

5.6. Se a empresa detentora da **ARP** não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, mediante cancelamento do seu registro de preços ou dos itens registrados, sem aplicação de penalidades administrativas, na forma prevista pelo parágrafo único do **art. 24 do Decreto municipal nº 4.421, de 2023**.

5.7. Quando o preço registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador poderá conceder aumento do preço registrado na **ARP**, mediante pedido fundamentado da empresa detentora, devidamente instruído com os documentos necessários à comprovação dos fatos alegados, podendo deferir valor menor daquele solicitado, devendo ser observadas as condições estabelecidas pelo **subitem 5.2**.

5.8. Se não houver prova efetiva da variação de preços de mercado, que não decorram de inflação, o pedido de revisão de preços registrados será indeferido pelo órgão gerenciador, total ou parcialmente, e a empresa detentora da **ARP** continuará obrigada a cumprir os compromissos pelo valor registrado na **ARP**.

5.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes remanescentes, para que manifeste interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado na Ata, de conformidade com o **caput do art. 25 do Decreto municipal nº 4.421, de 2023**.

5.10. Não havendo interesse pelos licitantes remanescentes, o órgão gerenciador poderá proceder à revogação do item, ou do lote, ou de toda a **ARP**, conforme o caso, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, na forma prevista no **subitem 4.4, alíneas "a" e "b"**, tendo em vista o disposto no **parágrafo único do art. 25 do Decreto municipal nº 4.421, de 2023**.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CONTRATOS DERIVADOS DA ATA:

6.1. A existência de preços registrados implicará no compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na proposta, vencedora do certame, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

6.2. Os contratos celebrados em decorrência da **ARP** estão sujeitos às regras previstas nos **arts. 124 a 136, da Lei Federal nº 14.133, de 2021**, observadas as disposições dos **artigos 108 e 109 do Decreto municipal nº 4.300, de 2023**, e deverão ser assinados dentro do prazo de vigência da **ARP**, cujo limite de acréscimos é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à **ARP**.

6.3. A empresa detentora da **ARP** que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência ou oportunidade da Administração, dentro do limite de até 25% do valor inicial e atualizado da contratação, cuja autorização está prevista no **art. 125 da Lei federal nº 14.133/2021**, observado o disposto no **§ 1º do art. 18 do Decreto municipal nº 4.421, de 31 de julho de 2023**.

6.4. A cada pedido de contratação do objeto da **ARP**, o órgão gerenciador convocará a empresa detentora para, no prazo de até **3 (três) dias úteis**, assinar o contrato ou retirar ou receber por e-mail e confirmar o recebimento, no prazo de **1 (um) dia**, o instrumento equivalente, como nota de empenho, autorização de fornecimento ou ordem de entrega, que poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

6.5. Os contratos ou instrumentos similares derivados da **ARP**, como condição indispensável para sua eficácia e seus aditamentos, deverão ser divulgados no Portal Nacional das Contratações Públicas (**PNCP**), dentro de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, nos termos do **art. 94, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 2021**, e ser publicados no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ARP:

7.1. O órgão gerenciador ou setor competente poderá cancelar o registro de preços da empresa detentora, total ou parcialmente, observados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- a) descumprimento parcial ou total, por parte do detentor, das condições da **ARP**;
- b) quando a empresa detentora não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo órgão gerenciador;
- c) nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato decorrente da **ARP**, e, também de os preços registrados não estiver compatível com os praticados no mercado e a empresa detentora se recusar a adequá-los na forma solicitada pelo órgão gerenciador, observadas as disposições dos **subitens 5.4 e 5.6.**;
- d) por razões de interesse público, devidamente justificado, reduzidas a termo no processo administrativo;
- e) por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- f) quando a empresa detentora for suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração municipal;
- g) quando a empresa detentora for declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração pública;
- h) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
- i) por ordem judicial.

7.2. A notificação do órgão gerenciador para o cancelamento do preço registrado será enviada diretamente à empresa detentora da **ARP** por ofício, correspondência eletrônica ou por outro meio eficaz, e no caso da ausência do recebimento, a notificação será publicada no Diário Oficial do Município.

7.3. A solicitação da empresa detentora para cancelamento do registro de preço deverá ser formulada por escrito, assegurando-se o fornecimento do bem registrado, por prazo mínimo de trinta dias, contado a partir da comprovação do recebimento da solicitação do cancelamento, salvo na hipótese da impossibilidade de seu cumprimento, devidamente justificada e aprovada pelo órgão gerenciador.

7.4. A empresa detentora poderá solicitar o cancelamento do preço registrado na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, bem como nas hipóteses compreendidas na legislação aplicável a que venham comprometer o fornecimento do bem ou prestação do serviço.

7.5. O cancelamento da **ARP** não afasta a possibilidade de aplicação de sanções administrativas e/ou penalidades, observadas as competências previstas nos **arts. 2º e 3º do Decreto municipal nº 4.421, de 31 de julho de 2023**, assim como as disposições pertinentes dos **arts. 116 a 122, do Decreto municipal nº 4.300, de 1º de fevereiro de 2023**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO:

8.1. A empresa detentora da **ARP** deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência do órgão gerenciador, assim como fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento dos instrumentos similares do contrato, como nota de empenho, ordem de compra, autorização de fornecimento ou ordem de execução de serviço.

8.2. O prazo para entrega dos bens nas quantidades, marcas, endereço e horários indicados no instrumento equivalente, será de **10 (dez) dias úteis**, que poderá ser prorrogado por até igual período, mediante solicitação devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

8.3. O recebimento do objeto sujeitar-se-á à fiscalização pelo agente público fiscal da contratação, a quem competirá conferir e aceitar o bem recebido, tanto no aspecto qualitativo como quantitativo, de acordo com as normas e condições do termo de referência, para efeito de atesto de entrega correta, de acordo com as formalidades legais.

8.4. O pagamento far-se-á nos moldes previstos no termo de referência, mediante depósito bancário do respectivo valor em conta corrente da empresa fornecedora ou detentora da **ARP**, dentro do prazo de até **30 (trinta) dias** após correta emissão e o aceite, pelo agente responsável pela fiscalização, da nota fiscal e/ou fatura.

8.4.1. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice do IGPM do período, ou outro índice oficial, que melhor refletir a indexação inflacionária e vier a substituí-lo, e a Administração compensará a empresa contratada com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, *pro-rata tempore*.

8.5. A empresa detentora da **ARP** deverá se comprometer, integralmente, com eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto do contrato derivado da Ata, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do agente público especialmente designado.

8.6. Toda entrega de produto fora do estabelecido ou com qualquer irregularidade, será imediatamente notificado à empresa fornecedora ou detentora da **ARP**, que ficará obrigada a substituí-lo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções administrativas previstas na **cláusula décima**.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. Aplicam-se à ARP e às contratações dela decorrentes as sanções e/ou penalidades previstas na **Lei federal nº 14.133, de 2021**, e nos **artigos 116 a 122, do Decreto municipal nº 4.300, de 1º de fevereiro de 2023**.

9.2. A empresa detentora da ARP ou a empresa contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial ou total do contrato, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para manter atualizada sua habilitação;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

g) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

h) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

i) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

j) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,

k) praticar ato lesivo previsto no **art. 5º da Lei federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013**.

9.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no subitem anterior, as seguintes sanções administrativas:

a) advertência;

b) multa de no mínimo, **0,5% (cinco décimos por cento)** e, máximo, de **30% (trinta por cento)** do valor do objeto licitado ou contratado;

c) suspensão de licitar e impedimento de contratar, no âmbito da Administração Pública deste Município de Guariba, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

9.4. As sanções previstas nas **alíneas “a”, “c” e “d” do subitem 9.3**, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na **alínea “b” do mesmo subitem**.

9.5. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no **subitem 9.3**.

9.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.7. A aplicação das sanções previstas no **subitem 9.3**, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.8. Na aplicação da sanção prevista no **subitem 9.3, alínea “b”**, será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.

9.9. Para aplicação das sanções previstas nas **alíneas “c” e “d” do subitem 9.3**, a empresa detentora da **ARP** ou a empresa contratada será intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.10. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela Comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da intimação.

9.11. Serão indeferidas pela Comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

9.12. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

Av. Evaristo Vaz nº 1.190 – Fone: (16)-3251-9422 - CEP 14840-051 – Caixa Postal nº 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

9.13. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

9.14. A sanção pelas infrações previstas nas **alíneas "g" e "k" do subitem 9.2** exigirá, como condição de reabilitação da empresa ou da empresa contratada, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

9.15. As sanções previstas nesta cláusula serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, pelo órgão gerenciador ou pelo respectivo órgão participante, nos termos do **inciso VII do art. 2º**, do **inciso VI do art. 3º** e do **inciso III do § 2º do art. 4º**, do **Decreto municipal nº 4.300, de 1º de fevereiro de 2023**, e divulgadas, obrigatoriamente, no Diário Oficial do Município, no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP) e registradas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**), e no Cadastro Nacional das Empresas Punidas (**CNEP**), com fundamento, nos **arts. 22 e 23, da Lei federal nº 12.846/2013**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guariba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer litígios oriundos da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

10.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Guariba (SP), ____ de _____ de 2026.

Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal de Guariba

Empresa Fornecedora

Testemunhas:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº